MEMÓRIAS DE VILA VIÇOSA

Padre Joaquim José da Rocha Espanca

CADERNOS CULTURAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Cadernos Culturais da Câmara Municipal de VILA VIÇOSA

Procurando recuperar aspectos da cultura tradicional alentejana e promovendo obras actuais, os cadernos culturais fornecerão aos leitores em geral e aos Calipolenses em particular um melhor conhecimento do contexto histórico e social da actual geração.

NA CAPA:

Aspecto da Cerca Dinisina

NA CONTRACAPA:

Aspecto interior do Castelo visto da Porta dos Remédios

(Slides gentilmente cedidos pelo Sr. Carlos Faria)

NOTA IMPORTANTE

A presente publicação é cópia integral do texto do manuscrito de AS MEMÓRIAS DE VILA VIÇOSA, tendo-se unicamente procedido às actualizações ortográficas que as circunstâncias justificavam.

MEMÓRIAS
DE
VILA VIÇOSA

CAPITULO XX

Continuação da carta de Foral. Almotaceria posta à disposição do Concelho. Nomeação dos Almotacés. Direitos ou impostos da Almotaceria. Julgado. Alcavala. Portagem para os de fora. Foros dos cavaleiros. Impostos da caça de coelhos. Diversas foragens. Imunidade do Couto da Vila. Homicídio causado por animal. Imunidade dos Clérigos. Foragens das madeiras trazidas pela corrente das águas. Repartição das presas de guerra. Maneira de penhorar os cavaleiros. Privilégio de ser o Alcaide sempre um morador de Vila Viçosa. Foros das casas de Cavaleiros Militares ou Monges. Lei sobre o gado perdido. Foragens de alguns artistas e dos peões. Disposição especial para o furto cometido nas herdades.

Continua o foral a regular a Almotaceria, dizendo:

9.

E a Almotaceria seja do Concelho; e sejam nomeados os Almotacés pelo Alcaide e pelo Concelho da Vila.

Os Almotacés são muito antigos e necessários; e já os havia com este nome no século XII. Correspondiam na magistratura Romana aos Edis; mas a palavra *Almotacé* vem dos Mouros. Tinham a seu cargo a inspecção dos mercados e açougues para verificarem o estado são dos mantimentos, a exactidão dos pesos e medidas e outros misteres análogos como taxar o preço das vitualhas quando o Rei assim o mandava.

Os Almotacés existiram até ao ano de 1834; e só muitos anos depois foram retiradas dos açougues as altas cadeiras em que eles se assentavam durante a venda de peixe e carne ao miúdo.

Os emolumentos dos Almotacés pelo trabalho que tinham de assistirem nos mercados e nos açougues foram unificados por uma Provisão de El-Rei D.João III de 23 de Julho de 1522, a qual os autorizava a receberem dois arráteis de carne, cada um, nos dias em que esta se talhava; um arrátel de cada carga de peixe fresco e, sendo esta de sardinhas, uma dúzia. Do peixe seco, nada recebiam. Assim o mandou executar o Duque D. Teodósio II por um Alvará seu.

Depois que se fizeram as Ordenações do Reino, estabeleceu-se que os Vereadores do ano precedente fossem nomeados Almotacés para um trimestre do seguinte. Ora, como serviam dois em cada trimestre, era mister eleger a Câmara alguns outros indivíduos; e, quanto a estes, foi resolvido por muitas Cartas e Provisões Régias que tais eleições fossem recaír sempre em filhos ou netos de vereadores para lhes remunerar os serviços prestados ao Concelho.

E o caso era que nunca faltavam pretendentes a estes cargos.

Depois que foi extinta a Almotaceria, notaram-se logo faltas na fiscalização dos mercados e açougues, tornando-se urgente que as Câmaras dessem algumas providências para se obstar a essas irregularidades, como direi a seu tempo.

Primitivamente, como se viu, eram os Almotacés eleitos pelo Alcaide e pelos dois Alvasis; os quais três compunham então a Municipalidade, chamando-se a conselho os Três Estados (Clero, Nobreza e Povo) só em casos extraordinários.

Agora o foral estabelece os direitos que se deviam pagar de almotaceria e outros pertencentes aos Magistrados neste Concelho:

10.

E dêem de foro de vaca um dinheiro; e de zebro(1) *um dinheiro; e de veado um dinheiro. E de carga de pescado um dinheiro.*

E de Julgado as mesmas quantias.

E de Alcavala três dinheiros (da carga de pescado); de veado e gamo e vaca e porco e carneiro, um dinheiro. Os pescadores dêem o dízimo.

Aqui temos o regulamento para a cobrança dos impostos no consumo da carne e peixe frescos.

Estes impostos (sem contar a *Alcaidaria*, que vem para o diante) eram três, a saber: *almotaceria, julgado e alcavala*; nenhum dos quais era para o Rei, mas sim para a Magistratura do Concelho que nisso mesmo tinha, segundo creio, todo o seu honorário.

---

(1) *Houve quem traduzisse a palavra zebro por gamo; porém, está reconhecido que era uma outra espécie destes animais, já extinta. E a prova disso acha-se neste mesmo foral onde se nomeiam gamos, veados e zebros.*

Quanto à *almotaceria*, sabe-se que era o benesse dos Almotacés pelo seu trabalho.

Consta que o *julgado* era tributo estabelecido em favor do juiz, onde o havia; e, como na nossa vila, em vez de juízes e alcaides, havia alvasis que eram juízes vereadores, presumo que lhes pertencesse o julgado, visto não se achar prescrito neste foral honorário algum para eles, a não ser este.

A *alcavala*, outro imposto de consumo, deveria pertencer ao Concelho, pois este carecia de ter algumas rendas para fazer face às suas despesas.

Depois disto, seguem-se as imposições relativas a compras e vendas de gados e mercadorias entradas ou saídas de Vila Viçosa, as quais se compreendiam todas debaixo do título de *portagem*, mas posteriormente (isto é, antes do século XVI) foi-lhes adicionado outro imposto que se chamava *Sisa das correntes* por dizer respeito ao comércio de géneros e semoventes e para se distinguir da sisa nas vendas de prédios que era designada por *Sisa dos bens de raiz*. Isto vem mais tarde, como dito é.

A portagem, pois, era um tributo aduaneiro de entrada e saída pelas portas da vila, pago somente pelos estranhos e nunca pelos vizinhos do Concelho. Costumava arrendar-se anualmente a sua cobrança a quem maior lanço oferecia em hasta pública.

Eis aqui o regulamento que é muito sucinto comparado com o que vem no foral de El-Rei D. Manuel:

11.

De cavalo ou mu ou mula que venderem homens de fora por dez maravedis e daí para cima, dêem um maravedi; e por menos de dez maravedis, dêem meio maravedi.(1) *De égua vendida ou comprada, dêem dois soldos; e de boi, dois soldos; e de vaca, um soldo; e de burro, um soldo; e de burra, igualmente um soldo. De mouro ou moura,*(2) *meio maravedi; de porco ou de carneiro, dois dinheiros. De bode e de cabra, um dinheiro. E de carga de azeite ou de couros de boi ou de gamos ou de veados, dêem meio maravedi. De carga de cera, meio maravedi; de carga de anil ou de panos ou de peles de*

---

(1) *Este maravedi deve ser o de prata que valia quinze soldos; e assim nos seguintes casos.*

(2) *Vendidos por escravos.*

coelho ou de couros vermelhos ou brancos, de pimenta ou grã,[1] *um maravedi; de bragal,*[2] *dois dinheiros. De vestido de peles, três dinheiros. De linho (em rama) ou alhos ou cebolas, o dízimo. De pescado de fora, o dízimo. De conchas*[3] *ou quaisquer outros vasos de pau, o dízimo. E por todas estas cargas que venderem homens de fora e derem a portagem, se comprarem outras para si, não dêem portagem delas.*[4] *De carga de trigo ou sal que venderem homens de fora, sendo de besta cavalar ou muar, dêem três dinheiros; de asnar, três mealhas. De carga de pescado que daí levarem homens de fora, dêem seis dinheiros.*

Seguem-se agora disposições relativas à milícia:

12.

Os besteiros tenham o foro de soldados. A mulher de soldado, que enviuvar, tenha a honra de soldado até que case; e se casar com peão, faça o foro de peão. O soldado que se tornar inválido por velhice ou doença, de modo que não possa acompanhar o exército, conserve a sua honra (ou a sua graduação). *Se, porém, a mulher viúva de soldado tiver filho tal, que viva em sua companhia, e seja capaz de exercer a cavalaria, exerça-a em nome de sua mãe* (para esta conservar o seu foro). *E o soldado que mandar o seu cavalo ou bestas suas à almocrevaria, não pague foro algum de almocrevaria.*

Explicações. A palavra *miles*, que traduzo por soldado, quer dizer *militar* de cavalo (cavaleiro ou escudeiro). Diz Frei Francisco Brandão: "A palavra *miles* quer dizer cavaleiro, sendo que no latim significa geralmente o soldado, e eques o cavaleiro; mas aceitada a palavra miles no uso de Espanha, significa directamente o cavaleiro.[5]

Quando, pois, se lê aqui a palavra soldado, entenda-se que é de cavalo e que, por terem de sustentar cavalo à sua custa, logravam mais privilé-

---

(1) *Vermelhão ou cochonilha.*
(2) *Panos de grosseria - de estopa ou linho.*
(3) *Tigelas ou gamelas feitas ao torno.*
(4) *Era isto uma equidade para não desviar os mercadores de fora obrigando-os a pagar duas portagens, uma de entrada e outra de saída. Só pagavam das mercadorias entradas quando com o produto delas comprassem frutos ou artefactos nossos.*
(5) *Monarq. Lusit., Tomo 6, pág. 83.*

gios e doações de terra. A estes foram distribuídas herdades, enquanto que os peões ou saldos de pé só recebiam courelas e, na repartição das presas de guerra, como adiante se há-de ver, eram dizimados os seus quinhões.

A classe dos peões deveriam pertencer os balisteiros ou bésteiros, soldados de balista ou besta, que era uma espécie de trabuco e servia para arremessar virotes, pedras, archotes, etc. por meio de mola que os despedia longe; mas talvez por isto demandar muita perícia, era-lhes conferido também o foro de cavaleiros.

Prossegue o foral com disposições relativas à caça de coelhos, dizendo:

13.

O coelheiro que for à sogeira(1) *e ali se demorar, dê um fole*(2) *de coelho. E o que ali se entretiver oito dias ou mais, dê um coelho com a sua pele. E o coelheiro de fora, dê o dízimo dos coelhos caçados todas as vezes que vier.*

O Rei aforando os terrenos do Estado podia fazer algumas reservas sobre caça e pesca, logo que lhas aceitassem nesse contrato bilateral; da caça, porém, só os coelhos (e lebres) foram reservados. Nestas condições podia qualquer ir caçar em todo o termo, excepto nos prédios coutados, se os havia, uma vez que pagasse a foragem referida que tinha o nome de *condado*.

Depois tornou-se livre esta caça que só ficou sendo proibida nos três meses das criações como a das aves comestíveis e silvestres; e assim se conserva. Mas advirto já que eu não estranharia que nesta nossa época de tantos e tão pesados tributos, fossem também colectados especialmente os que saiem à caça nos nove meses livres quando auferem daí lucros e colhem o que é de todos os vizinhos do Concelho.

Prossegue o foral:

14.

Os moradores de Vila Viçosa que tiverem trigo seu ou vinho ou figos ou azeite em Évora ou em Montemor, ou em outros lugares, e os transportarem

---

(1) Espera de coelhos com redes, enxoses, etc.
(2) Pele cerrada.

para Vila Viçosa para os seus precisos, não dêem portagem deles.

Este parágrafo foi copiado para aqui em vão por inadvertência do Notário que escreveu este foral, pois se os habitantes de Vila Viçosa não pagavam portagem das suas mercadorias em todo o Reino de Portugal, muito menos deveriam pagá-la dos frutos dos seus prédios sitos noutra parte e conduzidos para a vila da sua vizinhança.

No foral de Estremoz está outro semelhante, mas com razão porque, pagando os Estremocenses portagem, servia para exceptuar o caso de serem aqueles frutos conduzidos para consumo dos seus produtores ou donos. Sendo, aliás, para exporem à venda, já pagavam a portagem deles, como diz o seu foral.

Em seguida passa a acrescentar novas multas em matéria criminal, por este modo:

15.

Aquele que brigar com outrém e depois da briga lhe entrar em casa e aí de propósito deliberado pegar em varapau ou cacheira e o espancar, pague trinta soldos.

Consigna depois a imunidade municipal do Couto da Vila, estatuindo:

16.

Inimigo de fora não entre na vila em perseguição do seu inimigo, salvo em tempo de tréguas, ou para direito lhe dar (isto é, pagar).

Dizem alguns curiosos de antiguidades que as tréguas eram no dia do Entrudo, e que esta última palavra é derivada de *Entre tudo!* - pregão lançado às portas da vila; contudo, os dias dessa chamada *Trégua de Deus* eram em maior número, como nos ensina a história eclesiástica e civil dos séculos XI a XIII.

Mas antes que expliquemos quantos eles foram, saiba-se que os Bárbaros, vindos no século quinto das brenhas do Norte, não se acomodaram facilmente à legislação penal dos Romanos que tomava à sua conta a punição dos criminosos; ao contrário, introduziu-se nos Estados que eles formaram a *re-*

vindita ou direito de se vingar cada qual do seu inimigo para o castigar por suas mãos, o que foi um retrocesso na civilização. Ora, para obstar a um tão grande mal, criaram-se os *coutos* que eram abrigos onde os criminosos estavam fora do alcance da revindita. Depois com a pacificação do nosso país por meio da expulsão dos Mouros, foram as Ordenações do Reino diminuindo o número de crimes que tinham couto, até que se acabou de todo com o refúgio dos malfeitores, bem como com a revindita dos maltratados. As pendências passaram inteiramente para os tribunais de justiça.

Num instrumento público de 30 de Março de 1616, encontrei notícia de haver um João Roiz Raposo, natural de Mourão e morador em Vila Viçosa sido cúmplice na morte de Beatriz de Oliveira, mulher de Lopo Dias, e por essa razão estava refugiado há mais de 14 anos no couto de Monsaraz com autorização do Juiz de Fora, porque tinha sentença de acoutado em seu favor. Para poder recuperar a sua liberdade, fez no dito dia doação de uma vinha e um olival que possuía neste concelho a favor dos três filhos orfãos da mesma Beatriz com a condição lhe perdoassem o crime. E o tutor aceitou a doação em favor dos menores. Donde se vê que ainda vigoravam os acoutamentos no século XVII.(1)

Pela mesma razão criou também a Igreja no século XI a *Trégua de Deus*, espécie de armistício, não só entre particulares, mas principalmente entre os senhores feudais - Condes, Marqueses, Barões, etc. que, de castelo em castelo, de condado a condado, andavam sempre naqueles calamitosos tempos em guerra viva, assolando-se os campos, arrebatando presas e fazendo cativos. Assim, a Trégua de Deus, se foi um remédio passageiro, foi todavia um remédio muito útil naquelas circunstâncias em que era impossível cortar logo o mal pela raiz.

"Estabeleceu-se - no século doze, diz o Abade Ducreux - com pena de excomunhão a observância da Trégua de Deus (inventada no século anterior), isto é, que cessasse inteiramente toda a hostilidade, ofensiva e defensiva, desde o sol posto de quarta-feira até à segunda de manhã (em reverência dos Mistérios da Paixão e Ressurreição do Salvador que tiveram lugar naqueles dias, e isto em cada semana) desde o Advento até à Epifania; desde a Septuagésima até à Oitava da Páscoa. Esta proibição, já feita em muitos concílios, foi reiterada no segundo e terceiro Ecuménico de Latrão."(2)

Isto respeitava propriamente a hostilidades por atacado, e não a revin

---

(1) Livro 53 do 1º ofício.
(2) Os Séculos Cristãos - Tomo 5, pág. 233.

ditas particulares; por isso não sei dizer qual fosse a extensão das tréguas entre nós. Desde o Entrudo até à Páscoa, é isso coisa certa porque o recorda ainda aquele nome.

Continua o foral:

17.

Se o cavalo de algum cidadão matar a outrém, o dono do cavalo satisfaça, ou dando o cavalo, ou pagando a pena de homicídio,[1] *qual das duas coisas mais quiser o dono do cavalo. E o clérigo tenha foro de soldado*[2]*; e se com mulher for achado em actos de torpeza, o Mordomo não lhe ponha as mãos em cima, nem o prenda de modo algum; mas prenda só a mulher, se quiser fazê-lo.*

Aqui se acha garantida a imunidade eclesiástica de todos os que servem a Igreja, tendo recebido qualquer grau de ordens, ainda que fossem *menores*. A razão desta imunidade pessoal não era para que eles ficassem impunes, mas sim porque, tendo os clérigos superiores próprios, a estes pertencia aplicar-lhes a devida correcção.

Hoje infelizmente não é assim; e, contudo, os Pares do Reino, Deputados, Académicos e Militares têm foro particular para serem julgados quando os acusam de algum crime... Adiante.

18.

De madeira que vier pela corrente (das ribeiras), *da qual pagavam a oitava, dêem a décima.*

Esta foragem vem corroborar quanto acima[3] disse acerca da povoação de Vila Viçosa desde a sua conquista até à outorga deste foral.

Se os moradores de Vila Viçosa (e de Estremoz) davam aos Mordomos Reais ou aos Freires de Aviz a oitava da lenha trazida pelas enchentes das ribeiras, sinal era de que habitava aqui gente antes da organização do Concelho, embora sem governo autónomo.

---

(1) Quinhentos soldos ou dez maravedis de ouro.
(2) Isto é, de cavaleiro.
(3) Capítulo XVI.

Creio, porém, que esta foragem rendia pouco entre nós onde não há rios caudalosos. Em Juromenha e outras no seu caso, sim, pois no ano de 1876, durante as inundações de Dezembro, houve herdade ali que ficou sem vinte azinheiras e mais que foram dar a outra parte, assim como pararam à beira do rio outras que vinham de cima.

Seguem-se agora uns estatutos para a repartição das presas de guerra entre os soldados, e outras disposições militares, por esta forma:

19.

De atalaia de vila deve o Rei ter metade; e os soldados a outra metade para os seus corpos. Ao soldado de Vila Viçosa, a quem o meu Rico-homem[1] *beneficiar com terra sua ou haver seu, por cujo motivo o tenha por seu soldado, eu o receberei ao meu Rico-homem no número dos seus soldados.*

Agora seguem-se importantes garantias de liberdade civil e política, deste modo:

20.

O Mordomo ou o seu saião não vão a casa de soldado sem irem acompanhados pelo porteiro do Alcaide. E o meu Rico-homem, que por minha doação, for senhor de Vila Viçosa, não ponha aí por Alcaide senão pessoa de Vila Viçosa.

Os mordomos ou almoxarifes eram oficiais do fisco para cobrarem os direitos reais e, portanto, uma espécie de *Escrivães de Fazenda* e juntamente *Recebedores de Concelho* dos nossos dias. *Saião* era o mesmo que aguazil ou oficial de diligências, da mesma sorte que o porteiro do Alcaide. O *alcaide* (palavra mourisca) era uma espécie de Administrador do Concelho do nosso tempo, mas que também tinha jurisdição administrativa e judicial, como Presidente da Câmara, e militar, como governador da praça ou castelo. Esse magistrado, pois, que era, por assim dizer, o *tudo* nos Concelhos, não podia nunca ser homem de fora da nossa vila para que os Calipolenses ti-

---

(1) Senhor da vila.

vessem nele um governo moderado, equitativo e paternal, quando hoje pode ser administrador qualquer de fora para lhe sofrermos o que temos sofrido...

E há teimosos que insistem no pregão incessante *das conquistas da liberdade moderna*, quando eu, por mais que a busque, não a encontro senão para os maus e, portanto, para opressão dos bons e pacíficos.

Sendo o Alcaide nomeado pelo Rei ou pelo Donatário da Coroa, tanto bastava para manter aqui o poder majestático; e, recaindo tal nomeação em pessoa desta vila, temperava-se o rigor daquele poder com a justa liberdade civil e política dos cidadãos. Isto assim era uma transacção justa entre o Rei e o Povo.

21.

Das casas que os meus homens nobres ou Freires ou Hospitaleiros ou Mosteiros tiverem em Vila Viçosa, façam o foro da vila, como os outros soldados de Vila Viçosa.

Quer isto dizer que tinham o privilégio de cavaleiros, assim como os Clérigos seculares.

22.

O gado perdido que o Mordomo encontrar, conserve-o até três meses e faça-o apregoar em cada um deles para que, se o dono vier em sua busca, se lhe dê. E se não vier o dono até três meses, dando-se os pregões, o Mordomo faça dele proveito seu.

Na reforma dos Forais, feita por El-Rei D. Manuel, passou o gado perdido (*gado do vento*, diz ele) a ser arrecadado para a Fazenda Real, conforme a sua Ordenação. Agora, segundo o Código Civil, pertence ao achador...

Em seguida, torna ainda o Rei a estatuír sobre as presas de guerra por esta maneira:

23.

De cavalgada de Alcaide nada receba este à força, mas somente o que os soldados por seu amor lhe quiserem dar. De cavalgada de sessenta solda-

dos e daí para cima, repartam comigo no campo.

Antes de se recolherem à sua praça, fazia-se a divisão das presas, arrecadando o Mordomo para o Rei a metade.

Passa depois a estabelecer foragens de artistas, dizendo:

24.

O carpinteiro ou sapateiro ou chapeleiro que em Vila Viçosa tiver casa assente e em sua casa trabalhar, não dê dela foragem alguma. E aquele que tiver mouro (escravo) *carpinteiro ou sapateiro e em sua casa trabalhar, não dê foragem por ele. Mas os que forem oficiais de ferreiro ou sapateiro e viverem por esse ofício sem terem casas suas, venham para as minhas tendas e façam-me o meu foro.*

É por isso que em Estremoz reservou El-Rei para si os açougues e as casas de que estavam de posse os Cavaleiros de Aviz. Como isto, porém, se entendesse em Vila Viçosa, não o sei dizer com certeza.

Continuando:

25.

E os peões, a quem houverem de dar o seu haver (na repartição das presas), *dêem dele o dízimo ao Mordomo; e o Mordomo dê-lhes o direito por dízimo; e se este não quiser dar-lhes o direito por dízimo, então o Alcaide faça-lho dar pelo seu porteiro.*

Segundo parece, nas empresas militares tirava-se das presas metade para o Rei, sendo cavalgadas de sessenta soldados ou atalaia de vila; os cavaleiros ficavam com os quinhões que tocavam a cada corpo, isto é, a cada indivíduo sem dedução; mas das partes dos peões tirava ainda o Mordomo um décimo para a Fazenda Real.

Prossegue:

26.

E os homens que habitarem nas herdades de Vila Viçosa, se cometerem furto, componha-se este como acima se disse (isto é, pelo novemplo), *metade*

para o Rei e a outra metade para o dono da herdade.

Este foral, assim como os outros da primeira época da nossa Monarquia, não tem classificação de matérias: anda acima e volta abaixo, acrescen - tando sempre mais alguma disposição que devia ter ficado reunida a outras da mesma espécie.

Agora aplica metade da pena de furto, cometido nas herdades, a favor dos donos das mesmas, como já fizera a respeito da multa de homicídio per petrado em idênticos lugares.

Deste modo, os lavradores-proprietários eram pequenos prestameiros ou senhores feudais nos limites das suas terras.

Concluiremos noutro capítulo.

CAPITULO XXI

Continuação da carta de Foral. Isenção de lutuosa. Dita de quintos para os adaís na repartição das presas de guerra. Privilégio de vanguarda no exército para os Calipolenses. Çalaio das padeiras. Foragens dos Mouros forros. Tributos de Alcaidaria. Graduação da nobreza dos soldados de Vila Viçosa. Penas contra os vexames feitos por eles. Disposições sobre os que servirem na Armada. Almotaceria posta à vontade do Concelho. Repressão dos vexames da prepotência das autoridades para com os cidadãos pacíficos. Maneira de efectuar as coimas. Eleição anual de Alvasis. Isenção de pagarem os pais as coimas dos filhos. Repressão de maus tratamentos a Mouros e Judeus. Forma de realizar as penhoras e penas contra os que as realizarem ilegalmente. Foros de moinhos, pisões e azenhas. Sanção deste foral. Assinaturas. Observação final.

Continua D. Afonso III a dizer na sua carta de Foral:

27.

Os moradores de Vila Viçosa não dêem lutuosa.

Lutuosa era uma conhecença que, por morte do colono, pagavam os seus herdeiros ao senhor da terra e, portanto, uma espécie de *direitos de transmissão* ou *contribuição de registo por título gratuito* dos nossos dias.

28.

Os Adaís de Vila Viçosa não dêem o quinto dos quinhões dos seus corpos.

Dos seus corpos equivale a dizer *das suas pessoas*. Os Adaís eram cabos de guerra, cujo ofício primitivamente consistia em designar os caminhos para a marcha do exército como aqueles a que depois chamaram Almocadéns e hoje designamos por *guias* e *práticos*. Depois eram uma espécie de capitães de companhia, imediatos no governo aos Alcaides. Houve-os até muito tarde; e o mais notável de todos foi Lopo Barriga, Adail de Çafim na Africa em tempo de El-Rei D. João III.

A esta foragem dos quintos para o Rei dava-se o nome de *azarias*.

Diz depois o foral:

29.

As padeiras dêem de foro um pão por cada trinta.

Esta foragem foi conservada por El-Rei D. Manuel; e pagou-se ao Almoxarife ou Recebedor da Casa de Bragança até ao ano de 1834 com o nome de *Çalaio* ou *Calaio*.

As padeiras tinham um número certo estabelecido pela Câmara do Concelho na qual estavam matriculadas para que pudessem com alguma vantagem fornecer pão ao povo; porém, assim como ninguém mais podia vender na vila pão cozido, assim também eram obrigadas a ter as vendas providas e a fornecer rações às tropas que por aqui faziam itinerário, enquanto não houve assentista. Não pode haver obrigações sem direitos correlativos.

Passa depois a regular as foragens dos Mouros e mais estrangeiros, estabelecendo:

30.

Mas as portagens e o foro e o quinto dos Sarracenos e outros, sejam pagos na forma do costume, exceptuando as foragens acima escritas e de que vos dispenso.

Isto confirma o que eu disse (no capítulo XV) sobre Mouros *forros* ou livres que, desde o tempo do nosso D. Afonso II, eram já admitidos à comunhão da vida civil. Se neste canto do Alentejo os havia é porque se não tinham retirado todos os que habitavam aqui na ocasião da conquista Portuguesa.

Seguem-se as foragens impostas a benefício do Alcaide, por esta forma:

31.

E por Alcaidaria de uma besta, que vier de fora, com pescado, dêem dois dinheiros; e de barca de peixe miúdo, dois dinheiros; e de todo o outro pescado, dêem o seu foro.

Este imposto sobre o peixe era além da almotaceria, julgado e alcavala, mas não compreendia as carnes verdes.

Continua:

32.

E assim vos dou por foro e concedo todas estas coisas, e a elas vá o Mordomo com testemunho de homens bons; e não a outras (que aqui não estejam declaradas). *Os soldados de Vila Viçosa deponham em juízo com os Infanções de Portugal. Aquele* (soldado) *que ferir a alguém, ainda que seja com as esporas, e for disso convencido com testemunho de homens bons, pague quinhentos soldos.*

Era justo que se punissem os vexames feitos pelos militares; e muito mais porque, sendo os soldados de cavalo postos na categoria de Infanção, a sua mesma nobreza os devia obrigar a serem mais respeitadores dos direitos individuais de cada um, segundo o adágio francês: "Noblesse oblige".

Os Infanções eram Fidalgos inferiores a Rico-homem, cujos filhos segundos tinham simplesmente a categoria de Infanções. Era o primeiro grau de Nobreza ou Fidalguia. Mas note-se que os soldados com este foro eram os cavaleiros e não os peões.

Sigamos adiante:

33.

Quanto à armada, porém, mando que o piloto e dois espadeleiros e dois proeiros e um petintal tenham o foro de soldados.

(Isto é, de cavaleiros). *Espadeleiros* eram os marinheiros que manejavam a espadela ou remo que servia de leme a certas embarcações. *Proeiros* eram marinheiros de proa do navio, como indica o termo; e *petintal* era um dos tripulantes ou calafate (carpinteiro de naus), segundo o *Elucidário* de Viterbo.

Aclara mais em seguida o que já estabelecera acerca da Almotaceria, dizendo:

34.

Dou-vos além disto e concedo que tenhais a vossa Almotaceria, e disponhais dela segundo a vossa vontade.

Em continuação:

35.

Mando também que, nem o Alcaide da vila, nem o Mordomo, nem os Alvasis, nem qualquer outro, se atrevam a violentar pessoa alguma de Vila Viçosa ou de fora, dispondo contra sua vontade do seu trigo, nem do seu pescado, nem do seu vinho, nem das suas carnes, nem de outras coisas suas. Mando ainda que os meus Mordomos não vão fora da vila a prender homens, nem roubar, nem violentar; mas, se fizerem calúnias, isto é, coimas, (os lesados) *façam-nos citar pelo porteiro do Alcaide para comparecerem na presença do Alcaide e dos Alvasis; e satisfaçam os danos como o Alcaide e os Alvasis mandarem. E o Concelho mude todos os anos os seus Alvasis.*

Chamavam-se Alvasis os Vereadores daquele tempo, mas esta denominação não era conforme em todos os concelhos: nuns havia dois Alvasis, noutros dois Juízes, e noutros enfim dois Alcaldes, sendo todavia igual a magistratura representada por estas palavras. - Juiz é de origem latina. Alcalde e Alvasil são de proveniência mourisca.

Para melhor garantia da liberdade interna do Município, os Alvasis não eram vitalícios, mas eleitos pelo Concelho e somente para governarem um ano com o Alcaide que era de nomeação régia.

Este sistema de gerências anuais foi conservado até ao ano de 1841, em que as nossas câmaras começaram a ter administração por biénios, etc..

Continuando:

36.

Mando mais que o pai não pague a coima pelo seu filho, mas pague-a o filho, se a fizer. E se não tiver por onde satisfazer, pague-a pelo seu corpo (isto é, sofrendo uma pena corporal). *Mando também a respeito de Mouros e Judeus mal tratados, que venham queixar-se ao Alcaide e aos Alvasis, como foi costume em tempo de meu pai.*

Outra prova da tolerância civil dos Mouros que preferiam viver entre nós.

Prossegue:

37.

Ainda mando que os Mordomos não penhorem pessoa alguma de Vila Viçosa, sem primeiro a chamarem a Conselho perante o Alcaide e os Alvasis. Acrescento ainda por vosso amor que, se alguém fizer penhora a outrém sem o meu Mordomo ou o seu saião ou sem o porteiro do Alcaide, pague tanto quanto for o que penhorar, e não mais.

Quer dizer que, além da restituição dos objectos penhorados sem autorização da magistratura, deviam pagar, de multa, igual valor, estes que fizessem justiça por suas mãos. Quantas garantias de liberdade política e civil em tempos chamados injustamente de *absolutismo!*

Remata o foral estabelecendo os foros dos moinhos, pisões e azenhas pela forma que pagavam os do termo de Estremoz; o que era natural, pois já talvez por aqui houvesse alguns construídos sob a garantia do Foral daquela vila, e deviam os mais pagar igual foragem. Veja-se:

38.

Além disso, mando e concedo que a respeito de moinhos e pisões e azenhas construídas já ou que forem construídas para o futuro em Vila Viçosa e seus termos que aqueles que fizeram ou fizerem os ditos moinhos e pisões e azenhas o façam e me dêem por isso, a mim e a todos os meus sucessores, o foro que me dão dos moinhos e das azenhas e dos pisões construídos em Estremoz e seus termos.

O que se lê no foral de Estremoz a este respeito é o seguinte:

... et reservo mihi et omnibus successoribus meis medietatem de omnibus molendinis aseniis pisonibus constructos et construendis in toto termino de Stremoz.	*... e reservo para mim e para todos os meus sucessores metade de todos os moinhos, pisões, azenhas construídas já ou que o forem de futuro em todo o termo de Estremoz.*

Sobre isto deixou El-Rei D. Manuel um extenso parágrafo na reforma do Foral da nossa vila, conservando o foro de meia renda, mas ficando o senhorio obrigado aos concertos do engenho e suas pertenças. Parece, porém, que depois se tratou de ajustar com os moleiros essa meia renda, já líquida para o senhorio, pois consultando moleiros antigos de Bencatel que pagaram estes foros à Casa de Bragança até 1834, soube que as azenhas estavam pagando geralmente doze alqueires de trigo.

Os tontos do referido ano de 1834, *que apregoaram mel para venderem vinagre*, cometeram, entre outros, o erro de abolir aqueles foros, a título de *direitos banais*. Se eles provinham de contratos particulares, nenhum peso ou violência causavam aos enfiteutas; e o Estado, que deveria passar a arrecadá-las para a Fazenda Nacional, perdeu nisso uma avultada renda, que outros têm de suprir. Antes de 1834 a percentagem das moendas de cereais era de um *maquieiro* (um 16º de alqueire); e, todavia, continuou a sê-lo para o futuro. Quem lucrou neste caso? A Nação?... Não. Foram os donos das azenhas que passaram a elevar nas rendas mais doze alqueires em proveito seu.

As azenhas foram, na sua maior parte, construídas já depois de estarem talhadas as herdades; e resultou daí poderem os construtores de futuro fabricar tão somente casas para o engenho e residência do moleiro, mas sem um pequeno quintal ao menos... Para o terem alguns, foi-lhes preciso fazerem aforamentos ou compras de algum pedaço de terra aos donos das herdades; de sorte que em Bencatel ainda hoje muitas azenhas não possuem um quintalinho sequer, quando os moleiros podiam e deviam ser conjuntamente hortelões.

Foi falta de lembrança dos povoadores modernos de nossos sítios o não reservarem para a Coroa também uns cem metros de terra ao longo das levadas.

Assim acabam as prescrições e privilégios do Foral de Vila Viçosa, cuja sanção, data e assinaturas se lêem do seguinte modo:

39.

Se alguém, pois, vos observar com firmeza este meu feito, seja recheado de bençãos de Deus e minhas. Aquele, porém, que o quiser infringir, alcance a maldição de Deus e de mim. E eu, Afonso, Rei sobredito, juntamente com minha mulher a Rainha Dona Beatriz, e os filhos e filhas nossas,

Dom Dinis e Dom Afonso e Dona Branca e Dona Sancha, roboro e confirmo a presente carta, que mandei fazer. Feita a carta em Lisboa aos cinco dias de Junho, Era de mil trezentos e oito.[1] *- Dom Gonçalo Garcez, Alferes--Mor, Senhor de Neiva. - Dom João de Aboim, Mordomo da Corte. - Dom Martinho d'Afonseca, Senhor de Montemor-Velho. - Dom Afonso Lopes, Senhor de Riba-Minho. - Dom Diogo Lopes, Senhor da terra de Lamego. - Dom Mendo Rodrigues, Senhor de Maia. - Pedro Eanes de Portelo, Senhor de Leiria. - Pedro Ponce, Senhor da terra do Vouga. - Pedro Eanes, Senhor d'Além-Serra e Estevão Eanes, Senhor de Chaves, confirmam. - Rodrigo Garcez de Paiva, Fernão Fernandes Cogominho, Martim Eanes de Vinal, Pedro Martins Caseval e Afonso Pires Farinha, testemunhas. - Afonso Soares, Rui Gomes, suprajuízes. - Pero Eanes, Mestre-Escola de Silves, Estevão Pires de Rates e o Mestre Pedro, físico, cónego de Évora, testemunhas. - Dom Martinho, Arcebispo de Braga. - Dom Vicente, Bispo do Porto. - Dom Pedro, Bispo de Lamego, Frei Velasco, Bispo da Idanha,*[2] *confirmam. - A Igreja de Viseu está vaga. - A Igreja de Coimbra, vaga. - Dom Mateus, Bispo de Lisboa, Dom Durando, Bispo de Évora, e Dom Bartolomeu, Bispo de Silves, confirmam. - Dom Estevão Eanes, Chanceler da Corte, confirma. - Tiago Eanes, Escrivão da Chancelaria, a escreveu.*

Agora uma observação final. Como é que se dá hoje o nome de *Reis absolutos* a estes primeiros Soberanos que, para concederem a organização municipal a um povo e marcar-lhe os tributos que haviam de ficar pagando ao Estado e ao Concelho, precisavam da confirmação dos principais Nobres e Bispos do Reino?! Ou estes Reis eram verdadeiramente constitucionais ou nunca os houve entre nós. Reinavam e governavam, mas (em regra) interpretando os votos das forças vivas da Nação, expressas nos estilos, usos e costumes consagrados pela tradição.

Se estes Reis governassem unicamente segundo o seu arbítrio, bastaria só a assinatura de El-Rei D. Afonso III e a do seu Chanceler nestes diplomas.

No tempo de El-Rei D. Manuel já era assim.

---

(1) Era de César, que corresponde ao ano 1270 da nossa Era Vulgar do Nascimento de Cristo.

(2) Guarda.

CAPITULO XXII

Confrontação do Foral de Estremoz com o nosso. Abundante concorrência de colonos. Forma da reedificação de Vila Viçosa e da distribuição das terras de seus coutos. Indícios dos grupos de casas anteriores a esta reedificação ou distinção entre os edifícios da vila nova portuguesa e os que restam da aldeia mourisca.

I

Os escritores de artiguinhos sobre Vila Viçosa repetem a frase do corógrafo Padre Costa, referindo também que El-Rei D. Afonso, o Bolonhês, a reedificou, outorgando-lhe grandes foros e privilégios; mas nenhum explicou ainda que privilégios eram esses. Os meus leitores já os viram; porém, vão vê-los agora melhor pela confrontação do nosso Foral com o de Estremoz.

Todos os privilégios que tinha esta vila, tinha-os igualmente a nossa, e mais os que vou nomear.

Foral de Estremoz - 1258	Foral de Vila Viçosa - 1270
... do et concedo vobis omnibus populatoribus de Stremoz, presentibus et futuris, pro foro vestro, forum de Sanctarena, excepta jugada, quam vobis et successoribus vestris in perpetuum quito; et reservo mihi et omnibus successoribus meis montadigum, et medietatem de omnibus molendinis, aseniis, pisonibus constructos et construendis in toto termino de Stremoz: et reservo mihi meos regalengos de agria loura, et de Sousel, et de Ameixeal, per ubi eos tenebant Fratres pro ad se: et reservo mihi vineam et almuyam, et azougues, et illas casas, quas Fratres tenere solebant pro ad se, et ochavas si eas ibi fecerint	*... villam, quae vocatur Vila viçosa, populavi; et retentis in ea mihi meis regalengis, eam vobis meis hominibus et vassallis et alumpnis ad habitandum jure hereditario tribui cum omnibus suis terminis et pertinentiis ... ...* *Et placuit mihi libenti animo et spontanea voluntate dare et concedere vobis, tam presentibus, quam futuris, forum de Monte Saraz, quod a me peciistis ... ... per quod etiam forum quito vobis jugadas, quas mihi dant in Sanctarena. Et quito vobis illud forum, quod faciunt mihi in Sanctarena de vino carregato de foris in relego; quod michil inde detis. Et quito vobis relegum ab isto festo Sancti Johannis proximo venturo usque ad quinque annos proximos venturos... Et etiam*

quito et mando, quod vicinus de Villa Viçosa non det portagium in meo regno. Mando etiam et quito quod almocreves de Villa Viçosa non faciant mihi carrariam, quam consueverant mihi facere in Sanctarena. Quito et mando quod vicinus de Villa Viçosa non det montadum. Et istas causas quito vobis de gratia in perpetuum et successoribus vestris, quod vos nec ipsi nichil inde detis, nec faciatis mihi, nec successoribus meis.

Desta confrontação resultam muitos corolários, dos quais já tenho expendido alguns; mas agora que só tratamos de conhecer os grandes foros e privilégios de Vila Viçosa logo na sua repovoação, deduzirei apenas o seguinte.

1º - Em Vila Viçosa tinham os seus moradores o privilégio de não darem montado, isto é, os pastos eram do Concelho e não podiam vir comê-los os gados estranhos.

2º - Não tinham a pensão do vinho carregado, isto é, de transportarem os foros de vinho do Rei para este o vender noutra parte.

3º - Eram isentos de relego por cinco anos.

4º - Não pagavam portagem em todo o Reino de Portugal, o que lhes facilitava um grande comércio.

5º - Os seus almocreves não davam almocrevaria, isto é, uma jornada anual para transporte de foros do Rei ou da Fazenda Nacional.

6º - Eram isentos de pagarem ochavas que, segundo Herculano, consistiam num imposto sobre cereais vendidos nas fangas, isto é, na casa do trigo e nos mercados;(1) e a que os Estremocenses ficavam obrigados se os Freires de Aviz ali as tivessem posto em vigor ao tempo da organização do seu Concelho.

Tal é a vantagem dos foros e privilégios de Vila Viçosa sobre os de Estremoz, que: 1º - dava montado; 2º - vinho carregado; 3º - relego desde o seu princípio; 4º - portagem em todo o Reino; 5º - almocrevaria; 6º - ochavas, se ali vigorassem.

---

(1) História de Portugal, Tomo 4.

II

Com a outorga de tantas isenções e privilégios, muitos aventureiros que haviam de estabelecer-se em Estremoz desde 1267, mudaram de resolução apenas constou que El-Rei autorizava a erecção de Vila Viçosa em Concelho independente com o foro de Monsaraz; e os Frades Gracianos concorreram para atrair maior número de colonos, dando eles o exemplo de preferirem a nossa vila à de Estremoz. Que foi abundantíssima a concorrência de repovoadores vindos principalmente das províncias do Norte é um facto de que exibirei claros documentos no seguinte capítulo.

E como não havia de ser assim? Aqui tinham bons terrenos para a agricultura, boas águas, ar puríssimo e clima saudável em campos lindíssimos... tão lindos e vicejantes que se dava à nova colónia o nome de *Vila Viçosa*... Depois os privilégios e isenções outorgados a quem viesse aqui morar eram dos mais amplos que os Monarcas soiam conceder...

III

A divisão das terras e a designação do assento da vila principiaram a ter lugar no ano de 1267, como já disse. Agora acrescento que não foram efeito da repovoação de Estremoz, e sim da própria da nossa vila porque aliás não se encontrariam tantas herdades talhadas através da periferia do alfoz. Eu explico melhor. Os donos das herdades tinham a obrigação de as ter povoadas e, por consequência, não convinha dividir os campos senão à medida que fossem chegando os colonos de fora. Ora, devendo as primeiras ser talhadas junto aos Coutos de Estremoz, ainda cá não chegavam os seus povoadores, em razão de serem muitas as terras alentejanas que se tratava de restaurar e magra a população de Portugal naquela época. Isto se convence mais claramente com o seguinte: os reguengos de Fatalão e da Granja não tinham sido reservados no Foral de Estremoz e, se as suas terras estivessem já distribuídas e dadas, não podia o Rei fazer reserva delas para si.

Portanto, concluo que a repovoação de Vila Viçosa foi uma repovoação particular e própria e não consequente da repovoação de Estremoz.

IV

A forma da distribuição dos terrenos para a edificação de vivendas em comum só teve o defeito de deixar as ruas estreitas; todas essas ruas, po-

rém, foram riscadas de norte a sul, como se diz em Vila Viçosa, isto é, de noroeste a sueste, que é a direcção exacta do nosso mimoso e vicejante vale. Mas, se os Sesmeiros foram mesquinhos quanto à largura das ruas por ser aquele o mau gosto da época, não o foram em dar à nova colónia uma área que é capaz de conter populosa cidade. Deixaram ao poente um grande baldio para futuras edificações urbanas e rossios extensos, de forma que pudesse alargar-se a vila por melhor assento e entretanto espairecessem por aqui os gados e aves domésticas dos Calipolenses. O campo do Carrascal, só aformoseado a partir do século XVII, era o resto desse baldio destinado ao alargamento da vila.

Uma área tão extensa contribuia para tornar a nossa povoação igualmente formosa e saudável.

As moradias desse tempo tinham, em regra, esta forma: na frente uma só casa rasteira com portado ogival; nela havia uma escada estreita por onde se subia para outra ou outras casas de sobrado na traseira do edifício; e por baixo do sobrado ficava uma pequena adega porque os primeiros colonos de Vila Viçosa viveram da agricultura e principalmente do fabrico de vinhos. Ainda hoje subsistem alguns prédios com esta primitiva feição. E quem olha para os buracos da Cerca ou Castelo de D. Dinis, onde houve moradias encostadas ao muro, conhece logo ser esta a forma dos prédios ali fundados nos séculos XIII e XIV.

Na casa da entrada via-se uma pedra quadrada onde colocavam o fuso e a aranha para espremerem o bagaço das uvas; e vê-se ainda hoje a mesma pedra principalmente nas ruas antigas para a parte do Rossio de S. Paulo em quase todas as casas, não obstante achar-se extinto o uso da espremagem por aquele processo.

Quintais em casas da vila deviam ser raríssimos; porém, dentro do Castelo ou Cerca afirmo com certeza que não havia um só na primitiva porque aquele espaço era muito precioso em tempo de guerra e, portanto, convinha rateá-lo pelo maior número possível de moradas em que se abrigassem até os moradores dos arrabaldes na aproximação do inimigo.

De taipa foi a construção geral das paredes interiores; e fabricavam-na tão bem que ainda hoje se conservam essas paredes e conservarão por séculos.

V

A divisão das terras do Couto no ocidente foi feita por azinhagas e sesmos estirados pela mesma forma que as ruas da vila, isto é, de norte a sul com intersecções de nascente a poente, ficando a maior parte das azinhagas com o defeito de estreiteza por não se usar então o transporte de frutos por meio de veículos, mas sim de cargas de aparelho.

Desde o termo de Borba, ao norte, até à serrinha e à serra do Lavra de Noite, em regra, correm assim as courelas; mas, desde a estrada real de Borba até à Nora e Outeiro da Torre, é inversa a ordem das mesmas courelas e, por conseguinte, dos sesmos. A razão disto é fácil de dar. A estrada de Borba a Vila Viçosa e desta a S. Marcos, onde houve uma povoação romana, são estradas antiquíssimas que cursavam ao longo do vale ou de norte a sul; e portanto convinha entestar nelas as glebas ou heranças. Ao contrário, a estrada de Vila Viçosa a Bencatel e Evora, que é da mesma antiguidade, pedia que nos coutos ocidentais se desse diverso talhe às courelas para abordarem a mesma estrada e, por causa dela, também os sesmos ou veredas foram delineados de nascente a poente.

Esta regularidade que a nossa vila ostenta, já na povoação, já na divisão agrária, é uma das coisas que poderosamente contribuem para a tornarem digna dos nomes de formosa, bela ou amena, todos os quais designam o termo Calípole.

Eu não sei explicar se os terrenos designados hoje por Coutos foram logo distribuídos todos na repovoação da vila ou se apenas uma parte deles, porque não temos documentos disso, mas é mais provável esta segunda alternativa, visto que as terras a repovoar eram então muitas e a população do Reino pouca. O que sei, porque se vê com os olhos, é que nos coutos do oriente a divisão agrária foi feita com mais largueza, isto é, talhando prédios maiores. Ali há muito boas hortas e grandes farrageais, enquanto que nos coutos do ocidente há pequenas courelas que em Vale de Pegas chegaram até a tomar o nome de Courelinhas.

Começam a ser maiores as courelas do ocidente já na Serra onde o solo é magro; e não podia deixar de ser ali menos avara a mão do Sesmeiro porque aliás nenhum valor teriam os prédios.

Eu creio que a distribuição de todos aqueles terrenos foi feita à proporção que ia engrossando a vila com a chegada de adventícios e a reprodução dos colonos dela e que, por isso mesmo, não se efectuou em menos de um século, não falando na Serra.

É minha opinião que os terrenos distribuídos em 1267-70 foram os contíguos à vila da parte do oriente, constantes de bons chãos ou farrageais grandes, através dos ribeiros onde estão as hortas; e que o primeiro chão talhado junto à Aldeia foi o Chão da Ordem de Aviz, em parte do qual está a Horta do Alberto. Este chão fazia parte de um prazo da Ordem mencionada e foi já desamortizado nos nossos dias. Quanto aos terrenos do Pomar de Filipe, Carvalho e Portela, opino que pertencessem naquela época a um reguengo e que este reguengo foi distribuído pelos moradores da vila, sendo ela já bastante populosa, isto é, o mais tardar até El-Rei D. Fernando. Digo-o assim porque a distribuição dos farrageais ou courelas feita pelos Sesmeiros ficava sem efeito logo que não os aproveitassem num certo prazo de anos, como adiante se verá; e, por consequência, era impossível a distribuição em larga escala.

Ora (note-se isto), a circunstância de serem grandes os farrageais da aldeia e hortas mostra bem claramente que esses campos estavam desbravados e podia qualquer aproveitá-los sem despesas de arroteamento de limpeza; o que, ao contrário, não sucedeu nas terras concelheiras do pé da Serra. Estas eram cheias de mato, e os mesmos postulantes não as queriam de grande tamanho por serem obrigados a limpá-las e aproveitá-las durante o espaço de cinco anos, como direi a seu tempo.

VI

Tenteemos agora quais fossem as ruas de casarias edificadas na colonização de D. Afonso III e quais as que hoje existem do tempo em que Vila Viçosa era ainda aldeia mourisca. Será possível chegarmos a uma conclusão nesta pesquisa?... Eu penso que sim; e disso estou intimamente convencido. Um exame sério da forma das construções dar-nos-á a chave desta descoberta.

Ponhamos de parte as hortas das levadas, os arrabaldes orientais dos Pelames e das Fontaínhas e os poucos farrageais situados entre o Castelo e o Outeiro do Ficalho que eram outrora indubitavelmente cobertos de casas, como deixei demonstrado no capítulo VI; e limitemos este exame só à forma de edificação de casas que ainda subsistem *intra muros* da circunvalação feita pelos Duques de Bragança no século XV ou princípio do XVI. Depois disto, assentemos em que as edificações do tempo de D. Afonso III e seu filho D. Dinis foram rápidas, simultâneas e feitas, não a capricho dos novos colonos, mas sob a direcção dos Sesmeiros Reais que designavam a ca

da um o local onde havia de construir o seu prédio.

Com estas premissas já podemos arrazoar, dizendo: todas as ruas de traçado regular de norte a sul, com travessas de nascente a poente, são do tempo da reedificação portuguesa, e todas as mais em que houver irregularidade são anteriores a essa reedificação.

E onde se encontram essas irregularidades?... Resposta: alguma se encontra ao sul das fontes Pequena e Grande, mas em prédios do século XVI; as irregularidades porém mais sensíveis e dignas de reparo são no Baixo Rossio de S. Paulo com o bairro denominado Aldeia que eu sempre tenho olhado como resto da nossa povoação mourisca.

Com efeito, as construções de prédios e ruas daquela parte não foram feitas debaixo do mesmo plano a que obedeceu a reedificação da vila dentro do Castelo e nos arrabaldes que o rodeavam, principalmente para o pôr do sol onde as ruas são sempre estiradas de norte a sul e atravessadas por outras, formando quarteirões regulares. As construções do Baixo Rossio ou Largo da Fonte do Alandroal com o bairro da Aldeia foram feitas irregularmente; e se hoje o não parece tanto é por se acharem corrigidas muitas das suas irregularidades. As três ruas chamadas agora de S. Sebastião ou Aldeia de Cima, do Meio e de Baixo, formam ao sul ou sueste dois grupos de moradas em forma de triângulo ou trapézio, sendo maior a que fica entre a Aldeia de Cima e a do Meio. Pois ainda assim esta construção acha-se emendada porque na de Cima, onde está a Cocheira dos Feios, estava até ao ano de 1766 uma rua ou travessa pequenina que dava passagem para a do Meio sem necessidade porque da banda do Rossio apenas lhe ficava um prédio.(1) Depois, na do Meio via-se outra ruinha onde ainda subsiste uma casa para a qual se entra por um corredor até achar a frente do edifício virada para o meio-dia. Depois na de Baixo está outro prédio com igual feição e que ficava num beco, entestando aliás com o Rossio pelo norte. As câmaras deram aqueles becos aos donos dos prédios neles situados com obrigação de os taparem, vindo por isso a terem primeira e segunda porta - o que não se vê em mais parte alguma de Vila Viçosa para se provar que ali mesmo fora o assento da aldeia de *Vale Viçoso*.

E essa aldeia compreendia também parte das ruas fronteiras que estão ao

---

(1) Aquela travessa foi aforada pela Câmara a João da Costa Feio em 1766; e assim consta da Vereação de 29 de Outubro do mesmo ano, para a qual foi convocado o Povo a fim de se decidir sobre a conveniência ou inconveniência do aforamento.

norte do Largo da Fonte do Poço do Alandroal, isto é, os extremos das ruas das Vaqueiras, da Freira e dos Frades. Com efeito, na Rua das Vaqueiras houve uma ruinha enviesada para a da Freira e que sem dúvida se encaminhava para o Poço nomeado que ao tempo ainda não era fonte. Essa ruinha que destoava do traçado regular da vila foi aforada pela Câmara para se alargarem os quintais dos prédios vizinhos; porém, as águas do pequeno terreiro que está na Rua das Vaqueiras e onde ela se destacava tiveram de seguir o seu curso antigo, deixando-lhes para isso um largo vão ou cano à superfície do solo.

Haverá leitores, principalmente de fora de Vila Viçosa, que me julguem impertinente por estas miúdas questões; mas, se o pratico assim, é para dar bem a conhecer o estado material em que a nossa vila se achava no tempo do Rei Bolonhês e os incrementos que então começou a ter, bem como para constatar de novo de um modo bem frisante que o vale de Vila Viçosa não estava deserto naquela época, nem se arruinou de todo a aldeia mourisca, acabando assim de pulverizar os errados assertos daqueles escritores que inculcam ter desaparecido inteiramente a antiga Vila Viçosa no tempo das conquistas portuguesas no Alentejo, ou não ter até existido aqui povoação alguma nos antigos tempos. Não só demonstro que o nosso vale é povoado com vária fortuna desde muitos séculos, mas designo até o que hoje ainda existe desde anteriormente à reedificação de D. Afonso III.

CAPITULO XXIII

Ainda o cronista dos Gracianos a propósito de uma ampliação do Mosteiro desta vila. Primeira praça pública e casas da Câmara. Pelourinho. Costumes dos concelhos. Fundação do primeiro Castelo de Vila Viçosa e sua forma primitiva. Alcáçova, Cerca e Almedina. Doação do Padroado das Igrejas desta vila à Ordem de Aviz. Doação da vila à Princesa de Castela, D. Brites. Notáveis progressos da nossa povoação ainda em tempo de El-Rei D. Dinis. Visitas frequentes deste Rei ao Alentejo. Legado que deixou por testamento ao Mosteiro de Santo Agostinho.

I

Já os leitores estão bem cientes de como se deve entender esta frase: *D. Afonso III reedificou Vila Viçosa com grandes foros e privilégios*. Reedificou-a por mãos de outrém, isto é, pelo facto de doar as terras deste concelho a Portugueses que se resolvessem a vir aqui residir com os poucos Mouros da velha e arruinada aldeia Romano-árabe, qualquer que fosse o seu nome.

Falo outra vez nisto a propósito de uma ampliação do Mosteiro de Santo Agostinho, da qual nos dá notícia o seu cronista Frei António da Purificação. Ouça-se o que ele diz: "Depois (da fundação do Mosteiro sobredito em 1267), pouco mais ou menos em 1290, fundou D. Dinis na aldeia uma vila com o nome de Vila Viçosa; e neste tempo se ampliou o convento, tornando-o capaz de vinte e cinco Religiosos, como consta de uma mercê que este fez aos frades para cortarem da pedreira da Mouta a pedra necessária para fazerem seis celas. Esta mercê foi feita em Lisboa a 10 de Março de 1295, e nela se lê: Mosteiro de Vila Viçosa."(1)

Não quero ser rigoroso em castigar este erro palmar do cronista referido porque a história é um assunto dificílimo de se escrever e eu mesmo poderei cair em semelhantes lapsos. Mas não posso deixar de transcrever as suas palavras para que os leitores lhes dêem o devido apreço e não caiam em assentir àquelas frívolas sugestões como têm assentido não poucos.

O Padre Purificação estava bem informado quanto a ser ainda Vale Viço-

---

(1) *Crónica da antiquiss. Prov. de Port. da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, Parte 2, L. 6, Tit. 6.*

so (de facto) em 1267 aldeia da moderna Estremoz; porém, ignorava que El-Rei D. Afonso III - aquele mesmo que povoara Estremoz em 1258 - povoara também a nossa vila em 1267 (segundo os meus cálculos) e lhe dera foral de Concelho autónomo em 1270. Assim, pois, revolvendo ele o arquivo do Mosteiro e encontrando lá uma Carta de mercê do ano de 1295, em que o dito Mosteiro era designado por *Mosteiro de Vila Viçosa*, formou ele a seguinte conjectura: *Em 1267 Vila Viçosa era aldeia, mas em 1295 é designada já por vila num documento régio; logo, foi El-Rei D. Dinis quem fundou a vila, pouco mais ou menos em 1290.* Mas conjecturas não são certezas; e é por isso que eu tenho muita cautela em prevenir os meus leitores do que é certo, provável e duvidoso, para que os tenham em diversa conta.

A ampliação do Mosteiro com mais seis celas dá-nos uma ideia segura dos seus progressos e, consequentemente, dos da nossa vila no cabo apenas de vinte e oito anos da fundação do primeiro e da repovoação da segunda. Note-se isto.

A pedreira da Mouta era situada nas terras indivisas do oriente que ficaram, talvez, para futuras doações; e, por último, fizeram a Coutada que todos conhecemos, dividida em 1836 pela maior parte dos chefes de família de todo o Concelho, a quem pertencia. Antes do ano referido achava-se dividida em três folhas para poder ser toda semeada de três em três anos pelos cultivadores pobres. A folha do norte, junto à Tapada Real e que modernamente foi designada por *Coutada da Porta de Ferro*, chamava-se no século XVII *Folha da Casa da Mouta*, como se lê nos Livros das Vereações da Câmara tocantes à distribuição anual das courelas, e isto por lhe ficar ao norte uma grande *mouta* de carrasco manso. A folha do sul teve o nome de *Coutada ou Folha dos Telheiros*; e a do meio chamou-se também, como hoje, *Folha do Pinhal*.

II

Organizado o Concelho de Vila Viçosa em 1270, trataram os seus moradores da eleição dos Alvasis que, sob a presidência do Alcaide, administrassem o município. Nessa época, e talvez por muitos anos, as sessões da Câmara faziam-se na Igreja Matriz ou em casa do Alcaide, pois há memória destes factos noutros concelhos por se não poderem logo fundar Paços Municipais. Roma e Pavia não se fizeram num dia e, portanto, os melhoramentos da nossa terra deviam ir chegando pouco a pouco.

No entanto, à falta de memórias escritas, não deixarei de consignar aqui uma tradição dos antigos a respeito da primeira praça pública desta vila, e é a seguinte. Dizem que a primeira praça foi no Baixo Rossio ou Largo da Fonte do Alandroal; designam, como primeira casa da Câmara, o prédio sito ali entre as ruas do Poço e dos Frades; e, como primeira Casa de Cadeia de Correcção, outra morada fronteira, à esquina da Aldeia de Baixo, da parte do poente - ambos os quais prédios são foreiros ao Concelho.

Porém, a razão principal por que acho verosímil a tradição referida é por crer firmemente que ali mesmo era o terreiro central da aldeia mourisca e, portanto, o seu lugar mais público onde se ajuntavam para se recrearem e onde iam prover-se de água os Calipolenses de então. Isto, porém, só devia durar até que El-Rei D. Dinis fundou o Castelo porque, depois deste facto, a praça pública foi necessariamente o terreiro da Almedina que presentemente serve de adro à Matriz actual.

III

Uma coisa indispensável naqueles tempos em todas as cabeças de Concelho era a erecção da picota ou pelourinho. A picota designava as povoações autónomas que tinham leis próprias e jurisdição para as executar, corrigindo os delitos e os crimes; e, por isso mesmo, têm procedido mal as Municipalidades que se hão prestado às sugestões, posto que de autoridades superiores, para destruirem estes padrões de verdadeira realeza nos Concelhos.(1) Ainda que hoje não têm mais do que o valor histórico, tanto bastava para serem cuidadosamente conservados. Lisboa conserva o seu, já como reminiscência das primeiras épocas da nossa história, já como preciosidade artística; e Vila Viçosa também conserva o seu último na Praça Velha por idênticas razões e por um certo respeito para com a Casa de Bragança, a cujos Duques se atribui com fundamento; mas em Estremoz, Evora, Alandroal, etc., as Câmaras têm anuído a insinuações de estranhos para que os lancem por terra, visto que os pelourinhos representam a correcção dos delinquentes, e hoje... não se quer *justiça*, exige-se apenas *liberdade* e bastante *liberdade* para... tudo, bom e mau.

Estas considerações me levam a guiar os leitores para os *Estudos histó-*

---

(1) Padrões ou símbolos da liberdade municipal - diz Herculano, Hist. de Portugal, Tomo 4, pág. 239.

ricos e arqueológicos de Inácio de Vilhena Barbosa, onde se acha um sobre esta matéria.[1] Podem ali ver como os pelourinhos tinham vários feitios e até a forma de gaiola para a exposição dos criminosos - fim principal destes instrumentos de punição. Nos dias de mercado em que na praça havia mais concorrência de povo eram amarrados à picota os delinquentes e ali estavam expostos à irrisão e à infâmia os que, segundo a legislação penal em vigor, mereciam tal pena, e principalmente os carniceiros, padeiros, regateiras e taverneiros que falsificavam os géneros ou se serviam de pesos e medidas falsas com prejuízo do povo. Quanto a execuções de pena última, está provado que se deu um ou outro caso nos pelourinhos de ganchos, ainda que estes serviam propriamente para deles se pendurarem membros de justiçados (cabeça ou mãos); mas em regra os pelourinhos nunca foram patíbulos de morte.

Pelo que respeita ao nosso último, que ainda subsiste na Praça Velha, é certo que servia tão somente para exposição de delinquentes e afixação de editais, porquanto nunca teve gancho de ferro, nem parte onde se atasse corda para enforcar. Pode ser que junto dele se desse o caso de degolação por ser ali a praça pública e assim se usar geralmente; quanto, porém, a enforcamento, nem era necessário praticá-lo ali porque havia entre nós um lugar privativo dessas execuções capitais no outeiro, sito ao norte rigoroso da vila, que ainda tem o nome de *Outeiro da Forca*, e cujos paredões, muito elevados, foram abatidos, sendo eu já taludo.

IV

Prossigamos no ponto em que íamos.

Organizado o Concelho de Vila Viçosa em tempo de El-Rei D. Afonso III, passou a ser regido pela sua Câmara, conforme as Leis gerais do Reino e os Estatutos particulares do seu Foro, que era para os concelhos uma primitiva Carta Constitucional ou Código político, administrativo, militar e penal.

Mas os forais, por mais explícitos que fossem, não podiam prever a todas as espécies ocorrentes; e daí veio a admissão dos *Costumes* ou direito consuetudinário. Conquanto esses Costumes a princípio fossem puramente de tradição oral, vieram por fim a escrever-se porque muitos concelhos

---

(1) Tomo 1, pág. 255.

novos pediam explicações aos mais antigos do seu tipo, do que neles soíam praticar em semelhantes casos. Nos *Inéditos de História Portuguesa*[1] se acham publicados alguns desses Costumes que eram o complemento dos Forais; e também se irão publicando nos Portugalliae monumenta historica, se derem andamento a esta importante obra.

Note-se, porém, que nem todos os concelhos tinham Costumes particulares, como já indiquei; e, assim, adoptavam às vezes os de um concelho notável do mesmo tipo. A vila das Alcáçovas adoptou os de Evora; Borba e Ouriola os de Santarém, etc..

E Vila Viçosa?... Não sei dizer se tinha Costumes seus ou se adoptados. No seu malfadado cartório nada se encontra, nem eu li nada impresso a tal respeito. Julgo, porém, muito provável que adoptasse os de Santarém, de cujo tipo era o seu Foral, se bem que de mais amplas isenções, como fez a vizinha Borba, aliás tão nossa irmã nos usos da vida civil, religiosa e doméstica. Convido, por isso, os leitores curiosos e Calipolenses a que leiam os Costumes de Santarém no Tomo quarto dos Inéditos de História Portuguesa, visto que o temos na nossa Biblioteca Municipal. Assim compreenderão melhor as disposições do Foral de que eles são um desenvolvimento prático.

V

Passemos à fundação do primeiro Castelo.

Organizadas as novas colónias Portuguesas por meio de regimens internos e próprios debaixo da protecção da Monarquia, um dos primeiros cuidados de Reis e Povos foi a fundação de castelos, conforme as necessidades da época, onde as mesmas colónias se abrigavam contra os azares da guerra que sempre existiu e há-de existir enquanto o mundo for habitado.

Fora grande e tremenda a lição dada a nossos avós nos antigos séculos; e de prudência era prevenirem-se contra eventualidades tristes que necessariamente haviam de ocorrer, como filhas naturais da nossa corrompida natureza. Os Celtas colonizaram primitivamente o nosso território supondo que viveriam sempre como irmãos e que ninguém viesse inquietá-los aqui; por consequência, nem escolheram eminências para edificarem nelas as suas

---

(1) *Na biblioteca da nossa vila temos os primeiros cinco tomos onde se encontram os Costumes de Santarém, Évora, Beja, Guarda e Gravão, etc..*

povoações, nem cuidaram em formar grandes centros, fortificando-os com grossas muralhas. Enganaram-se. Vieram depois subjugá-los os dextros e altivos Romanos, supreendendo-os em lugares abertos e inaptos para a defesa. Poucos redutos ou castelos foram então levantados em lugares impróprios; e porque passaram a viver com segurança debaixo da soberania da poderosa Roma, esqueceram-se outra vez de futuros inimigos e, no século quinto, reconheceram o seu descuido quando viram os Alanos e Vândalos a saquear - lhes as cidades e vicos e a talar-lhes os campos. Depois de lograrem alguma tranquilidade nos séculos sexto e sétimo principalmente, eis que chegam os Mouros no oitavo a invadir e subjugar de novo as nossas velhas povoações, aliás tão arruinadas já. Agora sim, agora é que a lição foi de mestre porque durou mais de quatro séculos consecutivos. Desapareceu tudo quanto restava da civilização Romana, logrando só Juromenha, Évora, Beja e poucas mais terras Alentejanas sobreviverem a tão duras e longas catástrofes. A nossa Transtagânia, outrora tão florescente, converteu-se num imenso deserto ... E porquê?... Por falta de castelos onde se abrigassem os povos durante as incursões de Mouros e Cristãos; e por isso mesmo estes, à proporção que iam conquistando o terreno aos Mouros, iam também logo cingindo as suas novas colónias com fortes muros onde pudessem acobertar-se e premunir-se ainda que fosse apenas em incursões passageiras.

Ora, D. Afonso III, o fundador da nova colónia de Vila Viçosa, não pôde realizar esse elemento indispensável para a sua conservação e defesa porque se finou a 16 de Fevereiro de 1279, isto é, menos de nove anos depois de lhe outorgar a sua carta de Foral; e não pôde porque eram muitas as vilas reedificadas então e poucos os Portugueses para as repovoar em breve espaço de tempo. Não tenho por isso dúvida em crer o que dizem Acenheiro, Duarte Galvão e outros cronistas antigos e já citados[1] a respeito do nosso Castelo, afirmando que foi uma das quarenta e quatro praças de guerra[2] cuja fundação se atribui ao Rei Lavrador.

Com efeito, a missão que a Providência dera a El-Rei D. Dinis cifrava-se em conservar e melhorar o Reino que seus avós tinham principiado e seu pai acabava de completar, anexando o Algarve e rectificando as fronteiras de concerto com o Rei de Leão e de Castela. Restabelecida, pois, a paz, os cavaleiros deviam necessariamente pendurar os arnezes, capacetes, lanças e

---

(1) No cap. XVI. - Morais Sardinha diz o mesmo no Parnaso de Vila Viçosa, Livro 2, cap. 27.

(2) Epítome de Hist. Port. de D. Joaquim de Azevedo (Abade).

espadas nas suas panóplias e dedicarem-se à agricultura, às letras e às artes: tudo o que foi promovido por este Rei porque não havia já Mouros a combater. Mas porque, segundo um antigo rifão, se queres paz prepara-te para a guerra, cuidaram Reis e Povos em pôr-se ao abrigo de muralhas, para o que desse e viesse, pois sabiam por experiência o que isso valia.

Ora, sendo este canto do Alentejo um dos últimos conquistados também tinha de ser um dos últimos a fortificar. A D. Dinis, filho de D. Afonso III, coube essa tarefa e essa glória. Por isso dele cantou o nosso Camões:

> Nobres vilas de novo edificou
> Fortalezas, castelos mui seguros;
> E quase o Reino todo reformou
> Com edifícios grandes e altos muros.(1)

Não é possível dizer agora aos meus leitores em que anos foi principiado e acabado o nosso Castelo porque não acho memórias de tal; mas é fácil calcular-se isto. Entre 1280 e 1290 coloco eu a época dessa obra, e dou a razão desta conjectura. No Alandroal, que só foi erigido em Concelho perfeito no tempo de D. Afonso IV e era senhoriado pelos Freires de Aviz, pôs-se a primeira pedra do seu Castelo em 6 de Fevereiro de 1294, como diz um letreiro mandado pôr sobre uma das portas pelo seu fundador, o Mestre de Aviz D. Lourenço Afonso.(2) O de Vila Viçosa já devia estar acabado a esse tempo, como de vila mais antiga; e bem pode ser que tivesse ainda princípio no tempo de El-Rei D. Afonso III. Infelizmente não houve a lembrança de colocar ali uma lápide comemorativa dessa fundação como houve no Alandroal.

VI

É necessário que nos entendamos a respeito desta edificação de Castelos. Atrás viram os leitores que o da vila do Alandroal foi fundado por ordem do Mestre de Aviz que lhe pôs a primeira pedra a 6 de Fevereiro da Era de 1332 ou ano de 1294 da nossa Era vulgar do Nascimento de Cristo; e mais atrás ainda viu-se que tal castelo é um daqueles que os historiado-

---

(1) *Lusíadas, III, 98.*

(2) *Este letreiro, que existe ainda, acha-se transcrito na Corografia Portuguesa, etc. e modernamente no Dicionário de Pinho Leal - Portugal antigo e moderno.*

res atribuem a El-Rei D. Dinis. Convém, portanto, esclarecer esta matéria.

O dizer-se que D. Dinis edificara tantos castelos significa tão somente que foram fabricados no seu governo e por ordens suas, e não que ele os construísse à custa da Fazenda Real, como parece indicar Acenheiro nas suas frases.(1) Havia nesse tempo uma contribuição das que hoje apelidam braçais, e que tinha por objecto a fortificação das vilas e cidades : chamava-se anuduva ou adua. Todos os cidadãos válidos, cada um em diferentes misteres, eram obrigados a trabalhar nas fortificações da sua terra ou a pagar a quem os substituisse, com excepção de algum privilegiado. E natural que o Rei, como senhor da vila, contribuisse dos rendimentos reais, pois que, por isso mesmo, era também seu primeiro cidadão; e onde havia Rico-homem Donatário, como no Alandroal, fazia este as vezes de El-Rei.

Foram, portanto, os repovoadores de Vila Viçosa que erigiram o seu primeiro Castelo.

E os povos sustinham com gosto o peso daquele encargo, assim como suportam os tributos, ainda os mais onerosos, quando vê que são aplicados para utilidade sua e vê isso mesmo com os seus próprios olhos e o apalpa com as suas próprias mãos. A fortificação de Vila Viçosa era para os primitivos Calipolenses um penhor de segurança e tranquilidade pública; e eis a razão por que em poucos anos se levantavam esses alcáçares, animando - os muito o seu brio e rivalidade com os concelhos seus vizinhos.

A palavra adua não está esquecida ainda; e tanto que, quando se encontra um grande concurso de gente em movimento, ainda se diz: Aquilo era uma adua de gente!...

A muitos dos meus patrícios tenho ouvido chamar a este Castelo obra de Mouros; e, em certo modo, não se enganam, estando só a diferença em não ser fabricado por conta deles. Trabalharam ali Mouros, com efeito, juntamente com Portugueses - os forros por seu contingente e os escravos em vez de seus senhores. Foram eles que ensinaram a temperar aquela argamassa , dez vezes superior à moderna cal hidráulica, e sem ser preciso importá-la de fora da terra. A maneira de fazer aquele tempero da cal com a areia (como parece que é) do Guadiana era já desconhecida cem anos ou menos depois daquela época, quero dizer, quando El-Rei D. Fernando acrescentou es

---

(1) Cap. 16 - retro.

te Castelo com algumas torres e lhe fez a de Menagem ou Homenagem e o reformou, como explicarei a seu tempo. Essa última estrutura é imensamente inferior em tudo à dos muros primitivos, feita pelos alvenéus mouriscos.

VII

Posto que eu destine para o quarto tomo destas Memórias a descrição minuciosa da nossa vila com todos os seus monumentos religiosos e profanos, acho mais conveniente dar já aqui a descrição do Castelo e Cerca de D. Dinis, como eles eram na sua forma primitiva que é fácil de reconhecer, não obstante achar-se alterada com a reedificação de D. Fernando, com a construção da moderna Cidadela e Estrela dos Duques de Bragança, e com as injúrias do tempo que tudo gasta.

O nosso primitivo castelo compunha-se, como os outros da mesma época, de dois corpos principais chamados o do cume da eminência alcáçova ou castelo propriamente dito e o quadrilátero que rodeava a almedina ou vila central, cerca.

A alcáçova foi embrulhada pelos Duques de Bragança no rectângulo, quadrado perfeito da Cidadela, e só deixa ver hoje uma pequena face da sua muralha num descalabro que a mesma Cidadela tem da parte do meio-dia e que não foi de todo reparado até ao presente. Contudo, a sua forma reconhece-se percorrendo as galerias rasteiras, o que já fiz guiado pelo António Fraústo que lá mora e por outros guias práticos. Tinha a alcáçova (e tem ainda) a forma de um trapézio ou quadrado irregular com porta para a Cerca entre dois torreões de frente boleada, e bem assim torreões exulados nos três ângulos exteriores. A sua porta é aquela mesma que hoje serve de segunda ou interior da Cidadela, mas com a diferença de ter sido modernamente ampliada e posta de arco perfeito com umbrais de mármore. A alcáçova (de kassba, termo árabe que significa fortaleza) continha no seu recinto os Paços em que devia pousar o Rei quando vinha visitar os povos em correição e que entretanto serviam de aposento ao Alcaide-mor ou Fronteiro da terra. Quando, porém, a vila era dada a Rico-homem, como sucedeu, estabelecia ali o Donatário a sua residência, se porventura tinha cá o seu solar. Eis a razão por que ali se fizeram tantas reformas, tornando-se os Paços da Alcáçova um belo palácio no tempo dos Duques de Bragança que, apesar de viverem na casa do Reguengo (Palácio actual) desde o tempo de D. Jaime, sempre consideraram aquele como a sua casa senhorial; tinham ali

arrecadação de armações de tela e brocados e outras alfaias do Paço moderno, segundo Morais Sardinha;[1] e, segundo Cadornega (ambos Calipolenses), punham ali residente um Fidalgo para guardar e conservar o que lá havia.[2]

Da Cidadela e Estrela, que a rodeia, falarei na ocasião que for mais própria. Agora passemos a ver como era o outro corpo ou Cerca posta em redor da vila nova propriamente dita.

A direita da porta da alcáçova que olhava para a Terrugem ou nor-nordeste, começavam a destacar-se os muros da Cerca, rotos agora ali, assim como da parte oposta, por causa de se abrir o profundo fosso que circunda a Cidadela; e logo a pouca distância fica a porta do Sol que também se chamou de Olivença e da Traição, com seus alterosos torreões à banda e de frentes boleadas, assim como os outros do tempo de D. Dinis. Daí continuava o largo muro com uma curva e depois ao direito, sem torre nem porta alguma, até formar em baixo um ângulo recto no qual está uma atalaia ou minarete com seteiras e frestas para se espreitar o campo de um e outro lado. Deste ângulo prosseguia, quase em linha recta, para o poente onde no ângulo oposto havia outra atalaia, já muito derruída hoje por causa do cerco de 1665, e conforme à primeira descrita e para as quais se subia por alguns degraus de pedra. Neste lado, que é a frente principal e onde o muro é mais altaneiro, estava somente a porta de Estremoz, na parte mais lombeira da encosta, entre dois torreões ainda hoje dotados com parapeitos e escutas. Da segunda atalaia no ângulo noroeste-poente sobe o muro como havia descido até perto da alcáçova, onde estava a porta de Evora, também aberta entre dois torreões, e todas pontiagudas ou de forma ogival. Torcendo então o muro para o oriente rigoroso, ligava-se com a alcáçova. Tinha, portanto, a Cerca de D. Dinis só três portas com dois torreões cada uma e dois minaretes nos ângulos de baixo. Sobre o muro por onde se transita e que tem nessa parte superior o nome de adarve, elevava-se da parte de fora a amurada ou parapeito com muitas frestas e seteiras; e sobre esse parapeito erguiam-se as ameias, como ainda hoje tem a Igreja da Boa Nova de Terena. O parapeito antigo subsiste em muitos pontos; noutros, está refeito por modernos; e noutros, raso ou quase raso do adarve. Ameias nem uma só existe agora, assim como não existe o torreão esquerdo da porta de Evora; mas esse foi demolido quando se fabricou a Cidadela.

---

(1) Parnaso de Vila Viçosa, Livro 2, cap. 17, escrito em 1618.
(2) Descrição de Vila Viçosa, acabada em 1683.

Aquela estrutura árabe, já com seis séculos de duração, conserva ainda solidez bastante para arrostar com os séculos vindouros até ao fim do mundo. Não é o tempo que tem estragado aquele Castelo; têm sido as mãos dos homens, já de Portugueses para formarem o Castelo moderno, já principalmente de Castelhanos durante o cerco de 1665. Por esta última causa, vêem-se muitos lanços do poente refeitos ou remendados. Porém, onde os muros conservam a sua feição primitiva acham-se eles tão sólidos como no tempo de D. Dinis. As faces exteriores das pedras estão a descoberto em pequenos quadrilongos; e a alvadia argamassa é tão compacta que não permite criarem-se nela ervas algumas: parece um puro betume; o que, aliás, não acontece já com os contrafortes e ampliações do tempo de El-Rei D. Fernando. Vejam nisto os sectários do progresso indefinido se a cultura intelectual e industrial anda sempre de perfeição em perfeição ou se, pelo contrário, anda e desanda como o caranguejo.

A Cerca deve medir uns quatrocentos metros de extensão em cada um dos três lados - oriente, norte e poente; mas no sul e cume do outeiro, onde fabricaram a alcáçova, é a extensão um pouco menor.

Dentro da Cerca estava a vila ou almedina que, segundo Morais Sardinha, compreendia dez ruas, fora as atravessadas,(1) as quais deveriam ser três: uma em baixo, outra no meio, que hoje se chama Rua de Nossa Senhora, e outra em cima junto da Alcáçova.

Muita gente se engana supondo que a nossa povoação, ainda mesmo nesta época, se continha toda naquele recinto. Não é assim. Fora da Almedina, estavam os arrabaldes, ordinariamente mais povoados do que ela; e esses arrabaldes muitas vezes eram fortificados com parapeitos para os seus moradores poderem sustentá-los por alguns dias em tempo de guerra e só se recolherem à Cerca em última necessidade. Quanto à nossa Vila Viçosa, podemos estar certos de que não só tinha fora a aldeia e largo do Poço do Alandroal, mas também ao norte o Convento de Santo Agostinho com o Bairro da Caganita; e ao oriente vários outros até perto de Santiago, sua Igreja Paroquial. Em caso de guerra, os Calipolenses despejavam os arrabaldes e recolhiam-se todos à Cerca, enquanto o inimigo se achava à vista da praça.

Concluída a obra da Cerca, passaram os tribunais de justiça a funcionar dentro dela como era uso e costume; e, portanto, o terreiro ou adro da Matriz logrou as honras de Praça de justiça ou pública. Isto é certo.

---

(1) Parnaso de Vila Viçosa - ibid.

VIII

A única notícia de Vila Viçosa respeitante ao tempo de D. Dinis, além da fundação do seu Castelo, segundo a crónica de Duarte Nunes de Leão, é ter aquele Rei doado à Ordem de Aviz o padroado da nossa vila *com todas as mais Igrejas que se aí fizessem.*(1) Achamos, porém, outras ainda na Monarquia Lusitana onde o Cronista-mor, Frei Francisco Brandão, dedicou a D. Dinis dois grossos volumes. Aí se lê que, voltando o Rei Lavrador de Santarém a Coimbra em 1297, *deu a 2 de Maio* nesta cidade *a D. Lourenço Afonso, Mestre de Aviz, e à sua Ordem, o padroado da Igreja de Vila Viçosa e das mais que se fizessem em seu termo.*(2) Depois de observar que estas palavras foram escritas por quem leu a carta de doação, acrescentarei que elas nos inculcam haver então na nossa vila uma só Igreja Paroquial que era a Matriz de Santiago; mas isto não combate a existência da Igreja de Santo Agostinho que, pertencendo a Regulares, era isenta desse padroado, como o foi até 1834. Uma Paróquia, um Mosteiro e um bom Castelo já não eram pequenos indícios de progresso. Mas temos outros ainda maiores.

IX

Que a nossa povoação calipolense engrossava de um modo assombroso em tão poucos anos da sua nova existência, é coisa que não pode pôr-se em dúvida porque temos disso claros documentos na dita Monarquia Lusitana. Em 1291 ou em 1293, segundo o Beneditino alegado, contratou-se o casamento da nossa Infanta D. Constança com o Príncipe herdeiro de Castela D. Fernando IV, filho de Sancho também IV do nome, e o do nosso Príncipe D. Afonso, o Bravo, com a Infanta Castelhana D. Brites, filha do mesmo Rei D. Sancho. Assim pois, no ano de 1297, achando-se El-Rei D. Dinis na vila do Sabugal e ratificando tais ajustes, mandou passar a favor da sua futura nora a seguinte escritura de doação que vou reproduzir na sua maior parte:

"Em nome de Deus. Amen. Saibam ..... que eu D. Dinis ..... dou a vós a Infanta Dona Brites por arras por cada ano seis mil libras da moeda velha de Portugal; e ponho-vo-las em esta guisa. Dou-vos Évora por três mil libras e Vila Viçosa por três mil libras(3) e Vila Real por mil tre-

---

(1) Crónica dos Reis de Portugal, f. 112 v.
(2) Tomo 5, f. 251.
(3) Haverá aqui erro de copista?

zentas e cinquenta e Gaia com Vila Nova, polo que al fica do cumprimento das seis mil. E estas vilas sobreditas vos dou com todos seus direitos e com o senhorio delas, que o ajades bem e compridamente, guardando todavia o meu senhorio. E sobre esto mando por esta minha carta aos Conselhos destas vilas sobreditas, e aos Juízes, e aos Alcaides, e aos Jurados, e aos outros Ovençais[1] delas rendam a vós ou a quem lhe vós mandardes por vossas cartas com todos os direitos dessas vilas, como dito he, em guisa que vós nom ninguem ende em nenhuma cousa; e que vos recebam por senhora, e vos conheçam senhorio daqui em deante; e que recebam os oficiaes que lhe vós derdes segundo seu foro,[2] como eu os havia de poer. E vos cumprem e vos guardem o que em esta minha carta he contheudo. E que façam per vós assim como devem fazer por sa honra; e nom façom ende al per nenhuma maneira, se nom aos corpos, e quanto ouvessem me tornaria eu porem. E desto lhe mandei dar esta minha carta seelada com meu seelo de chumbo. Dada em Sabugal, etc."

Em seguida à inserção deste documento, escreve o citado Cronista-mor : *Ficou a Infanta D. Brites por esta escritura sendo senhora de Évora, Vila Viçosa, Vila Real, Gaia e Vila Nova*, e não pouco autorizadas elas *com o senhorio de tal Princesa.*[3]

Ao meu propósito não convem notar simplesmente a honra que à nossa vila resultou de ter por Senhora a futura Rainha D. Brites; quero também que os leitores fiquem cientes de que esta Princesa foi a primeira Donatária da nossa terra e seu Castelo que, no facto desta doação, tem o selo da certeza de estar já acabado, pois não é crível que D. Dinis presenteasse a sua escolhida nora com uma vila aberta e indefesa: o que seria coisa ridícula e imprópria num donativo a Excelsa Princesa. Noto mais o grandíssimo rendimento dos reguengos, portagens e outros impostos pertencentes à Coroa (o que tudo passava para D. Brites), vendo orçados os ditos rendimentos em três mil libras, igualados assim aos de Évora e postos acima dos de Vila Real, etc., povoações de mais velha colonização Portuguesa. Lembrem-se agora os leitores de que Vila Viçosa contava somente vinte e sete anos desde a outorga do Foral e trinta desde a fundação do Mosteiro de Santo Agostinho, que é o ano em que eu suponho ter principiado a repovoação

---

(1) Ovençais, agentes subalternos da Fazenda Real, dos quais vem o termo avença ou ajuste de quotas de pagamento.

(2) Foral.

(3) Ibid., f. 259 v.

da nova colónia. Não é já isto progredir bastante? Mais. Neste facto não teremos nós um indício de que Vila Viçosa não era uma povoação desprezível, quando em 1267 se começou a repovoar?... Prossigamos.

X

A 30 de Outubro do mesmo ano de 1297, voltavam ao domínio da Coroa Portuguesa as vilas de Campo Maior e Ouguela que indevidamente andavam na posse do Rei Castelhano. E isto era fruto da boa administração do nosso Rei D. Dinis que respeitava os seus colegas e sabia fazer-se respeitar por eles. Aproveitara agora o ensejo dos casamentos para fazer tal reclamação, e foi atendido. O Mestre de Aviz D. Lourenço Afonso foi o Comissário de El-Rei para tomar aquelas posses dadas pelos Comissários do Rei de Castela D. Fernando IV (já reinante); Pedro Aunes e Estevão Domingues, seus Porteiros, em presença do Notário público de Albuquerque Fernando Afonso e de várias testemunhas, entre as quais figurou o nosso Alcaide Soeiro Peres - outro sinal da progressiva representação que o nosso Concelho ia tendo. Este Alcaide Soeiro Peres é o mais antigo de Vila Viçosa de que acho memória (ano de 1297).

Logo depois veio-nos a posse de Olivença, ficando assim os nossos avós mais afastados de Castela e, portanto, mais livres de sobressaltos em caso de rompimento de hostilidades com os nossos vizinhos Castelhanos.

O casamento, porém, de D. Brites com D. Afonso, o Bravo, só veio a celebrar-se no ano de 1309 por ainda serem muito crianças quando lho ajustaram seus pais.

XI

Quanto a visitas do Rei Lavrador feitas à nossa terra, não encontro disso especial menção na Monarquia Lusitana, única história bem desenvolvida que possuímos deste Monarca; é, porém, indubitável que esteve aqui por muitas vezes. Logo no ano de 1279, primeiro do seu reinado, veio ele visitar o Alentejo. Se então era costume dos Reis de Portugal visitarem quase todos os anos as comarcas do Reino, como diz Frei Francisco Brandão,(1) a fim de resolverem as causas cíveis e criminais em última instância para melhor e mais pronto governo da Nação, o Alentejo era sempre a província

(1) *Monarquia Lusitana, Tomo 5, f. 56.*

preferida por D. Dinis, conforme declara o mesmo Cronista, porque nela e no Algarve havia povoações fundadas de novo ou novamente anexadas à sua Coroa e que, por isso, careciam de mais atenta inspecção.[1] De facto, sabem todos, e já dito é, que Borba, Juromenha, Terena, o Redondo, etc. são vilas que então receberam o foral de concelhos perfeitos e começaram a ter suas Cercas ou Castelos do tempo (excepto Juromenha que já era praça de armas); e nisso tinha o Rei de lidar, como o primeiro funcionário do Estado, de direito e de facto, naqueles felizes tempos.

XII

Mas achamos uma prova mais significativa das visitas de D. Dinis à nossa vila: é o seu testamento em que legou ao nosso Mosteiro de Santo Agostinho cem libras[2] para os Monges (que depois tiveram também o nome de Frades) lhe aplicarem sufrágios por sua alma. Eis o parágrafo que contem o referido legado:

"Item mando aos Moesteiros de Santo Agostinho de Lisboa e de Villa viçosa, de pena firme, a cada um delles cem libras; e esto mando a todolos sobredictos Moesteiros pera me cantarem algũas missas e pera me meterem em oração, e rogarem a Deus por minha alma."[3]

Não é crível que D. Dinis fizesse tal disposição testamentária se ele não estimasse muito os nossos Gracianos, e não os podia estimar se não tivesse tratado pessoalmente com eles nas suas viagens à nossa terra.

Este Rei faleceu em 7 de Janeiro de 1325 e seu filho e sucessor, D. Afonso IV, pontualmente cumpriu todas as disposições testamentárias de seu pai e senhor, apesar de serem calculadas pelo Cronista-mor Frei Rafael de Jesus no valor de 140 mil cruzados de ouro.[4]

---

(1) Ibid., f. 25 - El-Rei era mui contínuo nas jornadas ao Alentejo.
(2) Cada libra valia vinte soldos. Em tempo de D. Duarte, foram contadas estas libras velhas a 36 réis ou 216 ceitis ou 432 mealhas. Not. de Portug., Dic. IV, § 40.
(3) Testamento de D. Dinis na Monarquia Lusitana, Tomo 6, f. 585.
(4) Monarquia Lusitana, tomo 7, pág. 236.

CAPITULO XXIV

Escassas notícias respectivas aos reinados de D. Afonso IV e D. Pedro I. Meio de se descobrirem. Progressos materiais do nosso Concelho nesses tempos. Reflexões sobre Ermidas e Curatos rurais.

I

Falecera D. Dinis, como dito é, a 7 de Janeiro de 1325 depois de um tão longo como glorioso reinado de quase quarenta e seis anos; tinha a Monarquia Portuguesa preenchido o seu primeiro fim que era constituir-se pela aquisição de terras conquistadas na Península aos Mouros, de acordo com os Reis de Leão; e ficara de facto constituída já com a posse do Algarve no precedente reinado de D. Afonso III. Mas restava ainda a D. Dinis rectificar as fronteiras em diversas partes da raia Castelhana, organizar no Alentejo novos concelhos, e pôr as vilas ao abrigo das guerras por meio de fortes cercas e castelos. Ora, tudo isto fez o nosso Rei D. Dinis que não tinha já Mouros a combater e sustentou apenas lutas intestinas que felizmente não foram muito prolongadas. Fez mais. Promoveu o desenvolvimento da agricultura e das letras, como era natural, visto haver terminado aquela incessante luta das guerras com a Mourisma. Ele mesmo criou em Lisboa as Escolas gerais que foram o núcleo da nossa Universidade e mandou adoptar para os diplomas das Chancelarias do Estado a língua Portuguesa, apesar de rude e informe por ser então um misto de Galego e Castelhano, para que fosse assim polindo e uniformizando.

Seu filho e sucessor D. Afonso IV já teve menos que fazer: a sua administração reduziu-se quase a governar o Reino como seu pai lho deixara e a prestar socorro a seu genro na batalha do Salado em território de Castela. Assim, pois, as notícias que respeitam particularmente à nossa vila no seu reinado são muito escassas e reduzem-se às que vou contar.

Sua mulher, a Rainha D. Brites, ficara senhora do préstamo de Vila Viçosa, como já sabem os leitores, por escritura de arras que lhe fizera seu sogro D. Dinis; e devia conservar este senhorio durante a sua vida que se prolongou além da de seu esposo. Houve, porém, nesta matéria alguma cessão da parte de D. Brites em favor do casamento de sua filha a Infanta D. Maria com o Rei Afonso XI de Castela e Leão, segundo infiro do que leio no Tomo VII da Monarquia Lusitana, escrito pelo Cronista-mor do Reino, Frei

Rafael de Jesus. Por isso vou dar conta do que reputo conveniente saber-se a este respeito.

O sobredito Rei de Castela, repudiando a D. Constança com quem lhe fora ajustado o casamento, resolvera contraí-lo com a nossa Princesa D. Maria, filha de D. Afonso IV e de D. Brites, que tinha quinze anos e ele só mais dois. E teve lugar a sua celebração em Fonte Guinaldo, perto da vila de Alfaiates, no mesmo ano em que se ajustou e foi em 1328, quarto do governo do nosso Rei Bravo. Em fiança das condições estipuladas por ocasião deste casamento, diz o cronista Frei Rafael: *deram-se em reféns vilas e castelos de ambas as partes com Alcaides Castelhanos à obediência de El-Rei de Portugal, e Alcaides Portugueses à de El-Rei de Castela, aos quais juraram recíprocas homenagens.*(1) Conforme diz o mesmo cronista,(2) essas vilas acasteladas eram cinco: Vila Viçosa, Sortelha, Celorico, Penamacor e Castelo Mendo; o que não podia ser feito em relação a Vila Viçosa sem o consentimento da Rainha D. Brites, como Senhora Donatária dela. Tomou, portanto, posse da Alcaidaria da nossa terra, por parte de El-Rei de Castela, um Pedro Afonso, cujo nome não revela claramente ser de Castelhano; e se o foi, concerteza se violou o privilégio do foral da vila que garantia não haver aqui Alcaide que não fosse pessoa de Vila Viçosa.

Nesta notícia cumpre-me observar somente uma coisa que já notei atrás, e é a importância que a nossa vila ia adquirindo para poder figurar em capitulações internacionais, sendo agora nomeada até em primeiro lugar.

Mas na ocasião de se tratar ou efectuar o casamento referido, convencionou-se também para mais tarde o do nosso Príncipe Real D. Pedro com a Infanta de Castela D. Branca; e este casamento veio a desvanecer-se (dizem) porque os nossos Monarcas reconheceram depois na dita Princesa achaques insanáveis, passando por isso El-Rei D. Afonso IV em 1335 (sete anos depois) a contratar novo casamento de seu filho com D. Constança, filha de D. João Manuel, Duque de Penafiel e Marquês de Vilhena em Castela, e a mesma que seu genro havia repudiado. Fez-se o casamento ainda no mesmo ano de 1335.

Ora, isto foi causa de se transtornarem as boas relações entre os dois Estados, Português e Castelhano, porque El-Rei D. Afonso XI e D. João Manuel não se viam com bons olhos há muito tempo; e agora o casamento do

---

(1) Pág. 389.
(2) Ibid.

Príncipe herdeiro de Portugal com D. Constança não podia ser aprovado pelo Rei de Castela mormente havendo-se estipulado aliás com D. Branca, cuja saúde não sei se era tão má como inculcam os nossos historiadores. Afonso XI começou a opôr dificuldades a este matrimónio; e Afonso IV não tardou a embravecer-se, conforme o seu génio ardente e assomado. Logo no ano seguinte (1336) é casualmente assassinado em Valhadolid numa pendência de botequim o nosso enviado Álvaro de Sousa; e eis-nos aí já fatalmente postos em guerra aberta com os Castelhanos. D. Afonso IV vem logo para Estremoz; faz redigir um memorial em que expunha as razões de queixa que tinha contra seu genro; e manda "notificar a Pedro Afonso, Alcaide de Vila Viçosa, a Martim Lourenço da Cunha, da Sortelha, a Fernão Afonso, de Celorico, a Rui Vaz Ribeiro, de Penamacor, e a D. Frei Estevão Gonçalves, Mestre da Ordem de Cristo,[1] de Castelo Mendo, aos quais intimou os artigos de sua justiça, requerendo-lhes a real entrega das sobreditas praças (absoltos das homenagens pela quebra das capitulações)[2]." Não explica o citado cronista Frei Rafael se de facto estes Alcaides entregaram os Castelos a El-Rei de Portugal, mas tal coisa parece deduzir-se da sua narrativa.

Ateou-se imediatamente a guerra entre as duas nações porque não pôde impedi-la a Rainha viúva Santa Isabel, mãe do nosso Rei, que de caminho para Castela faleceu em Estremoz a 4 de Julho desse ano de 1336, contando sessenta e cinco anos de idade. Os Portugueses puseram cercos a Badajoz e Albarca-rota; e os Castelhanos assolaram os campos de Olivença. Na província de Entre Douro e Minho apareceram igualmente os horrores da guerra. Aparelharam-se esquadras de parte a parte em 1337 para se combaterem por mar; e Afonso XI entra pessoalmente pelo Algarve em 1338, etc.

Mas... (oh tempos dignos de inveja!) o Papa Benedito XII vê com mágoa esta luta sangrenta entre Príncipes Cristãos e ligados estreitamente por vínculos de consanguinidade; manda por seu Legado a D. Bernardo, Bispo de Rodes; e tem a fortuna de achar do mesmo acordo ao Rei de França João I, que envia também um Embaixador seu com o mesmo destino de mediarem a paz; o que sucedeu no inverno de 1337 a 1338. Conseguiram aquietar os beligerantes e resolvê-los a mandarem plenipotenciários a Sevilha, donde resultou ajustarem um tratado de paz no ano de 1339. Com esta mediação se evi

---

(1) Conquanto estes Alcaides obedecessem a El-Rei de Castela, vê-se claramente que eles eram Portugueses.

(2) Monarquia Lusitana, Tomo 7, pág. 389.

tou a perda de muitas vidas e estrago de fazendas nos dois Estados por uma guerra de caprichos; e obstou-se a uma nova tentativa de invasão da Pe - nínsula pelo Miramolim de Marrocos, Aliboacém, coligado com o Rei Mouro de Granada, assim que viu os Príncipes Cristãos envolvidos nesta guerra fratricida. Restabelecida a paz com Portugal, já pôde Afonso XI no seguinte ano de 1340 derrotar os Mouros na memorável batalha do Salado, tendo a seu favor um importante socorro de Cavaleiros Portugueses, mandados por seu sogro. Por este e outros exemplos se vê quanto vale um Papa obedecido e respeitado, como deve ser, pelos Príncipes Cristãos.

D. Afonso IV demorava-se muito em Estremoz. Note-se isto. Lá o foi procurar a mãe em 1336 e lá faleceu.

A esta época pertence a fundação da Real Igreja-Castelo de Nossa Senhora da Boa Nova de Terena. Um articulista do Panorama, vol. IX, pág. 177, quer negar que a dita Igreja fosse fundada pela Rainha D. Maria, mulher de Afonso IV, representando-a mais antiga. Mas engana-se. Basta olhar - se para os escudos para se ficar sabendo que é obra real e do tempo daquele Monarca.

II

Nada mais achei digno de menção na sobredita Crónica do Rei Bravo e que dissesse respeito de algum modo à nossa vila. Por morte dele, acontecida em 28 de Maio de 1357, sucedeu-lhe no trono seu filho D. Pedro I, o Justiceiro ou Cruel, cujo reinado, aliás célebre, foi só de dez anos incompletos pois que faleceu em Estremoz a 18 de Janeiro de 1367. A Rainha-mãe D. Brites sobreviveu a seu marido e continuou, segundo parece, a ter o senhorio da nossa vila até que faleceu.

Não tenho, infelizmente, notícia de facto algum relativo a esta nossa terra nos dez anos do governo do Rei D. Pedro I porque a sua história não foi publicada na Monarquia Lusitana, sendo-o aliás a de seu filho D. Fernando I. E como só estas Crónicas são verdadeiramente extensas, debalde consultamos as de Fernão Lopes e Duarte Nunes de Leão, nas quais se não lê coisa alguma relativa ao nosso município nesta época; e muito menos ainda nos esclarecem as histórias gerais de La Clede e Damião de Lemos que, apesar de volumosos, não passam de meros recopiladores dos precedentemente nomeados.

Ficamos, portanto, às escuras sobre o ocorrido na nossa vila naquele

tempo.

E contudo muito haveria digno de menção. Os Reis vinham com frequência visitar as comarcas do Reino para administrarem justiça aos povos e resolverem as causas em última instância (como disse atrás); e porque nisso havia grande utilidade para os mesmos povos, eram estes obrigados a custearem a aposentadoria da Família Real - custeio designado com o nome de *jantar de El-Rei*.(1) Ora, tanto El-Rei D. Afonso IV como D. Pedro I viajaram frequentemente no Alentejo, demorando-se muito em Estremoz, onde veio a falecer o último nomeado, como todos sabem. Logo, ambos eles estiveram decerto em Vila Viçosa... E a Rainha D. Brites não viria visitar a miúdo uma terra do seu particular senhorio?...

Mas... (oh história, quanto és difícil de escrever se nos faltam os documentos!) o único meio de se descobrirem algumas notícias desta época e que nos interessem é consultar os Livros das Chancelarias Reais e outros documentos antigos arquivados na Torre do Tombo - coisa que eu não posso fazer. Se alguém houver que possa e queira dar-se a tais investigações, não tem outro caminho a seguir, pois que em livros impressos decerto nada encontrará.

III

Não fecharei este capítulo sem fazer algumas reflexões sobre os progressos da nossa vila, atingidos à morte do Rei D. Pedro, quando ela contava cem anos desde a sua repovoação. Aquilo era um medrar a olhos vistos. Dentro da Cerca ocupavam os edifícios todo o recinto dela com excepção de suas não muito estreitas ruas e da pequena praça da almedina, hoje Adro da Matriz; e fora dela tudo eram casarias encostadas à mesma Cerca - o que se deixa ainda ver nos dentes de pedra e cavas de envigamentos que estão pelos muros de ambos os lados. Os novos arrabaldes fora da Cerca tendiam (como sempre) para a parte ocidental e desciam já pelas vertentes da eminência do Castelo para o Terreiro de Santo Agostinho, ao noroeste; para o Rossio até à rua de Três (última das estreitas), no sueste; e para o Terreiro de S. Bartolomeu e Corredoura, no centro. A Corredoura, como indica o termo, era lugar das corridas de cavalo e uma espécie de passeio público então, segundo calculo, naquele subúrbio ocidental que hoje é o centro da vila. Isto se convencerá claramente com a abertura da porta da Tor

---

(1) Monarquia Lusitana, Tomo 5, f. 56.

re na Cerca, realizada no reinado seguinte, e com o mais que então direi, para constatar o grande movimento que havia nesta nossa terra.

Observarei ainda que nesta época floresciam já algumas Ermidas nos nossos campos, visto que, sendo habitadas as herdades conforme a prescrição do Foral da vila, e povoadas as ribeiras de Bencatel e Pardais com muitas azenhas e ficando os seus moradores a longa distância da Igreja Matriz, única paroquial, procuraram edificar Ermidas para nelas satisfazerem o preceito da audição de missa. Digo isto por conjecturas bem fundadas, à falta de memórias escritas.

Vejamos. Na Freguesia de Rio de Moinhos, hoje do concelho de Borba e então termo de Estremoz, está uma lápide comemorativa da primeira Igreja ou Ermida de Santiago, na qual se lê em letras góticas: *Eu Dom Gonçalo edifiquei esta Igreja de Santiago em honra e louvor de Nosso Senhor Jesus Cristo e da Bem-aventurada Virgem Maria, sua Mãe santíssima.* Depois, em continuação: *Esta Igreja Dom Gonçalo a fez edificar aqui em sua vida; morreu e está sepultado na parte direita da Igreja, reinando então em Portugal D. Dinis, sexto Rei deste Reino; e isto foi feito no mês de Outubro da Era de mil trezentos e vinte e oito.* - Isto é: no ano de 1290 da nossa Era Vulgar do Nascimento de Cristo. Mas a Igreja actual é já reedificada sobre o assento da antiga, da qual conservaram aquela inscrição. Vê-se, pois, que já no tempo de El-Rei D. Dinis tinha Rio de Moinhos uma Igreja e, por conseguinte, não é de admirar que nos reinados subsequentes de D. Afonso IV e D. Pedro I continuassem a erguer-se outras, filhas de idênticas circunstâncias. Ora, idênticas circunstâncias se davam em Bencatel e Pardais e noutros subúrbios de Vila Viçosa; por isso creio serem do século XIV (e alguma talvez do XIII) as seguintes: Ermida de S. Pedro em Bencatel; ditas de Santa Catarina e Santa Helena em Pardais, aquela na Aldeia e esta na Horta Grande; dita de S. Marcos (esta com certeza é do século XIV); dita de Santo André, da qual só existem ruínas ao ocidente da vila; dita de S. Lázaro, onde está agora o Convento dos Capuchos, bem perto da Matriz de Santiago; e finalmente a de S. Bartolomeu no subúrbio ocidental da vila, onde hoje é a baixa da Praça Nova. - De todas estas Ermidas só subsistem presentemente duas que são a de S. Pedro em Bencatel e a de S. Marcos; esta última, porém, está profanada há muitos anos.

Note-se que os santos Oragos são Apóstolos ou Mártires dos tempos Apostólicos, revelando tudo isto muita antiguidade; e quanto à Ermida de S. Bartolomeu, saiba-se que a devoção para com este Apóstolo data entre nós

do tempo de El-Rei D. Dinis que se creu livre de um urso durante uma caça da nos campos de Beja pela sua intercessão, conforme dizem alguns autores acrescentando que D. Pedro I também era muito devoto deste Santo Apóstolo.(1)

IV

Estas Ermidas vieram a ser o gérmen dos Curatos ou Freguesias rurais, cuja erecção atribuem ao século XV.(2) As distâncias de uma légua e mais a que ficavam as ribeiras de Bencatel e Pardais e outros sítios bem povoados, não só pediam Igrejas próximas para audição de Missa em dias de preceito, mas também para o baptismo das crianças e socorros espirituais aos moribundos. Como então abundavam os Padres porque se ordenavam com poucos estudos, erá fácil aos moradores do campo contratarem algum Capelão para lhes dizer missa aos domingos e dias de preceito. Feito isto, quiseram também que o seu Capelão lhes ministrasse os sacramentos, o que era fácil, uma vez que o Pároco da Matriz lhes desse a necessária delegação como pastor próprio dos fiéis de todo o termo. E eis a razão de haver nalgumas partes Curas de apresentação do Pároco da Matriz.(3)

Assim, pouco a pouco se constituiram os Curatos ou Capelas Curadas sem residência efectiva do Capelão por muitos anos porque este ordinariamente só se dirigia nos domingos e dias santificados à sua Capela e aí administrava os Sacramentos aos seus Fregueses.

Ora, estes Curatos podiam e deviam organizar-se antes do século XV, mas não o foram por causa da sordidez dos interesses dos homens. Os dízimos arrecadados em todo o termo deviam primeiro que tudo fornecer a dotação de todo o Clero que servisse nas suas Igrejas; mas não sucedeu assim. Do celeiro dos dízimos tiravam-se as dotações do Clero da Matriz, uma quota para a Mitra e Cabido de Évora, e o resto para a Comenda que vieram a possuir os Freires de Aviz. Quando no século XVI foi inaugurada a Paróquia urbana de S. Bartolomeu (segundo os meus cálculos) também essa foi dotada pelo Celeiro dos Dízimos, mas os Curatos rurais nunca lograram igual contemplação. Tiveram os rurícolas de criar uma dotação para os seus Cape-

---

(1) Epit. de Hist. Port. por D. Joaquim de Azevedo, pág. 236.

(2) Anais do Município de Santiago do Cacém pelo P. A. de Macedo e Silva, pág. 194, etc.

(3) Ex.: o Prior de S. Cristovão de Lisboa apresentava um Cura nos limites da sua Paróquia.

lães ou Curas a título de "Bolo", a qual ainda subsiste. De sorte que, se chegaram a ter Curas próprios e independentes da Matriz, bem lhes custou porque ficaram pagando a dois e arrecadando outros o que bem chegava e sobrava para sustentar a todos os Curas do termo.

CAPITULO XXV

Acontecimentos do tempo de El-Rei D. Fernando. Doação do senhorio de Vila Viçosa à Rainha D. Leonor Teles de Menezes e troca do mesmo senhorio pelo de Vila Real de Trás-os-Montes. Reforma do nosso Castelo e fundação da Torre de Homenagem. Sucessos da última guerra deste Rei com Castela. Conflitos com os Ingleses, nossos aliados. Outros factos até à conclusão do tratado de paz.

I

Por morte de D. Pedro I acontecida, como dito é, em 1367 a 18 de Janeiro, sucedeu-lhe seu filho D. Fernando I, o Formoso e inconstante. No primeiro ano do seu reinado nomeou Alcaide-mor de Vila Viçosa a Gonçalo Rodrigues; no segundo visitou a província do Alentejo; e no quarto (a 15 de Março de 1370) deu o nosso Castelo com a Alcaidaria a Gonçalo Pires de Azambuja. Tais são as notícias que do princípio do seu governo encontro na oitava parte da Monarquia Lusitana.(1)

Pelas histórias deste Reino devem os leitores saber das guerras que ele teve com Castela, pretendendo anexá-la aos seus domínios com mais ambição tresloucada do que forças idóneas para o conseguir, por cujo motivo contratou alianças com o Rei de Aragão, com o de Inglaterra e até com o Rei Mouro de Granada.

Finda a primeira guerra com D. Henrique, Rei de Castela, em 1371, ajustou o seu casamento com uma filha deste Rei. Mas, logo no remanso da paz, avistando-se com D. Leonor Teles de Menezes, filha de D. Martim Afonso Telo e de D. Aldonça de Vasconcelos, e mulher de João Lourenço da Cunha, senhor do morgado de Pombeiro, de quem já houvera um filho, enamorou-se dela por tal forma que a todo o transe a queria seduzir; ela, porém, recusava-se a ser sua simples concubina. E então o cativado Rei lembrou - se de pretextar ou aproveitar um impedimento de cunhadio (afinidade) não dispensado pela Santa Sé e anular o seu casamento com o dito João Lourenço da Cunha. Entretanto este cuidou em retirar-se para Castela, mas levando o coração bem cheio de desejos de vingar-se da afronta. E no povo português, em geral, houve grande escândalo e até motins pelo desatino de El-

---

(1) Tomo 8, págs. 48 e 125.

-Rei, o que não refiro por extenso por não querer desviar-me do que estreitamente pertence a estas Memórias ou com elas tem relação próxima.

Em suma: saindo o Rei Formoso de Lisboa para o Porto, apesar das murmurações e contradições do povo, resolveu cumprir a sua palavra, jurada loucamente, de receber a D. Leonor por esposa. Entrou no Mosteiro de Leça do Balio, da Ordem do Hospital (depois, de Malta), diz Fernão Lopes, e ali se uniu com ela em matrimónio celebrado à face da Igreja, em Maio de 1372. Em seguida ao acto nupcial (acrescenta o mesmo cronista), fez-lhe doação do Castelo de Vila Viçosa e de outros que não é preciso nomear;(1) mas este senhorio não durou muitos anos, pois o Cronista-mor do Reino Fr. Manuel dos Santos diz que aquela mercê, feita por Carta passada em Eixo, próximo do Porto, foi substituída por outra ao cabo de menos de três anos, como há-de ver-se.(2)

O Rei de Castela D. Henrique pareceu então desistir do casamento ajustado com sua filha. Mas, no ano seguinte, constando-lhe que D. Fernando formara uma aliança com o Príncipe Inglês D. João, Duque de Lancaster, a fim de o esbulharem da Coroa de Castela e cingi-la o dito D. João como neto do Rei D. Pedro, o Cruel, por sua mãe D. Constança, resolveu antecipar-se e atalhar o mal com o mal, rompendo ele a guerra antes que chegassem os Ingleses. Vestiu as armas e aparecendo de súbito em Portugal à testa de um luzido exército. Ainda chegou a incendiar Lisboa, mas a guerra acabou nesse mesmo ano de 1373 por intervenção do Papa Gregório XI que, para realizar a pacificação, havia mandado expressamente a este Reino o Cardeal Guido; e foi este quem negociou a paz entre os dois monarcas beligerantes. Aqui têm os leitores mais um novo favor da Igreja Católica para com Portugal que já lhe não devia poucos.

Desfrutou então o nosso Reino tranquilidade por alguns anos. Reduziu-se o valor das moedas, o qual tinha sido exagerado por causa das despesas da guerra; e para os consumidores não terem prejuízos com esta redução estabeleceram-se taxas nas vendas dos géneros alimentícios fixando logo o Rei o preço dos principais, segundo a maior ou menor produção de cada província, e dando poder aos Almotacés para estabelecerem oportunamente o preço das vitualhas não compreendidas no seu decreto ou tabela.

---

(1) Crónica de D. Fernando, cap. 62 nos Inéditos de Hist. Port.
(2) Monarquia Lusitana, Tomo 8, pág. 147.

II

Também se ocupou El-Rei D. Fernando na fortificação de algumas terras que se haviam engrandecido e precisavam por isso de novas fortalezas. Lisboa foi uma das que receberam este melhoramento por meio de uma nova Cerca levantada pelos anos de 1373-1375, a fim de a livrar de estragos tão sensíveis como os que sofrera na última guerra. Em Evora fabricou a moderna Cerca por se ter desenvolvido muito a cidade e fez um novo Castelo onde está hoje o magnífico aquartelamento de Cavalaria. E assim noutras povoações.

Quanto à nossa vila nada achei escrito a tal respeito; e, contudo, é inteiramente certo que o reforço do seu Castelo teve lugar no ano de 1375. No Panorama, volume IX, pág. 57, lê-se: "A primeira fortificação regular foi obra de D. Dinis, aumentada depois pelo inclito Condestável D.Nuno A. Pereira." Mas não é assim. O castelo antigo estava já reforçado ao tempo da morte de El-Rei.D. Fernando, como há-de ver-se pela Crónica de Fernão Lopes.

No princípio de Janeiro de 1375 estava D. Fernando em Vila Viçosa; e a 3 fazia doação à Rainha, sua mulher, de Vila Real de Trás-os-Montes, de cuja província ela era natural, mas declarando logo na mesma carta que tomava para si Vila Viçosa. Restituída assim à Coroa esta vila, tratou El-Rei de lhe fazer os melhoramentos de que necessitava para ser tida na conta de uma forte praça de armas.

A revocação de Vila Viçosa para a Coroa Real consta da Crónica de D.Fernando por Frei Manuel dos Santos, impressa no Tomo oitavo da Monarquia Lusitana. Porém, o reforço do Castelo não consta ali; contudo é certíssimo que se fez então, e creio até que a revocação desta vila para a Coroa foi com esse mesmo fim. Ao começar a guerra por morte de D. Fernando, já nos aparece a Cerca de D. Dinis com a forma actual e, por conseguinte, não podemos recusar-nos a crer que os seus melhoramentos foram feitos no ano de 1375, isto é, naquele em que foi restituída à Coroa Real e em que igualmente receberam semelhantes reformas outros castelos neste Reino.

Vejamos, portanto, agora que obras foram essas com que D. Fernando acrescentou o nosso Castelo.

Na Alcáçova, creio que nada ajuntou ao que lá estava; porém na Cerca fez o seguinte. Na face oriental, abriu a porta de Elvas entre duas torres quadradas e mais abaixo encostou à muralha outra torre que se acha

agora despegada em parte e ameaçando ruina. Na face do norte, em que está a porta de Estremoz, fabricou duas novas torres quadradas, uma de cada parte da mesma porta, em distância conveniente, onde a Cerca não tinha outra defensão. Na face do poente, abriu a porta da Torre, assim chamada por ter diante de si uma Torre de Homenagem com ângulos de mármore talhado. Era isto um sistema novo de defender as portas, mas incómodo em tempo de paz porque tinha de se entrar pelos lados. Por cima da porta, na Cerca, destacava-se uma ponte ou passadiço para a porta da Torre propriamente dita. E esse passadiço tinha muitas frestas e seteiras por baixo das ameias e, segundo parece, um alçapão no meio para se despenharem pedras grandes e traves sobre os que se metessem entre a Torre e a porta da Cerca, a fim de entrarem nela. Esta porta era onde foi fabricada a chaminé do sacristão da Capela de Nossa Senhora dos Remédios, construída posteriormente no vão de entre a Torre e a Cerca para se dizer ali Missa aos presos da Cadeia que levantaram defronte; e foi nessa mesma ocasião que se abriu o Arco dos Remédios logo abaixo ou para o norte da Torre. Estas últimas obras são do século XV, segundo calculo.

Os melhoramentos, pois, introduzidos por D. Fernando na Cerca de D. Dinis foram: a abertura de duas portas novas para ficar com cinco, o que nos dá ideia de um grande movimento na povoação; e o acrescentamento de cinco torres pequenas e uma grande ou de Homenagem, todas quadradas e sem reboco por fora, mostrando-se nisto muito inferiores à construção do tempo de D. Dinis. Nas pedras angulares da torre de Homenagem vê-se gravado já um instrumento que parece um machado, já outra coisa que parece um F - provavelmente alusões a empresas do Rei Formoso e ao seu nome.

Ora, assim como consta da história haver este Rei chamado noutras terras os povos à adua, da mesma sorte devemos crer que procedesse aqui ou então que estabelecesse o tributo da sisa com tal aplicação. Os Calipolenses levantaram decerto aquelas torres como já tinham levantado as outras e fabricado todas aquelas fortificações debaixo da direcção de um engenheiro do Rei.

Tão certo é o ter-se reforçado o Castelo em tempo de D. Fernando e no ano de 1375 que daqui em diante achamos a nossa vila feita Quartel General da Província.

III

Não tardou muito que o génio buliçoso deste Rei inconstante renovasse a liga com Inglaterra, a fim de romper as hostilidades contra o novo Rei de Castela D. João I. O Duque de Lencastre, filho de Eduardo III de Inglaterra, intitulava-se Rei de Castela por parte de sua mãe D. Constança, filha de D. Pedro, o Cruel, e pretendia fazer valer os seus supostos direitos àquela Coroa - razão por que a Inglaterra pedia uma liga com Portugal a fim de por aqui fazer a guerra a Castela.

Tivemos, por isso, terceira campanha contra esta potência vizinha no ano de 1381, podendo nós belamente viver em paz com os Castelhanos. Feita a prévia publicação da guerra pelas vilas e cidades, conforme o costume, trataram os soldados, cavaleiros e peões de se prepararem para ela; e os povos que moravam nos arrabaldes cuidaram em recolher-se com os seus haveres para dentro das Cercas, inutilizando vinhos e outros géneros que não podiam levar consigo e tirando as portas das casas tanto para as desabrigar como para lhas não queimar o inimigo, o que era prática certa naqueles tempos.

Em 7 de Junho de 1381 parte a Corte para Vila Viçosa[1] e começava a guerra saindo uma esquadra para Sevilha.

Chegando este rumor às orelhas de D. João I de Castela, tratou logo de se premunir e com tanta presteza o fez que ele foi o primeiro a sair a campo, entrando com mão armada por esta província Transtagana.

Ajustada a guerra com os Ingleses, passou logo D. Fernando a nomear Fronteiros hábeis para as praças de guerra, vindo para esta nossa o Conde de Viana que se chamava Gonçalo Teles e era irmão da Rainha D. Leonor, trazendo por seu tenente a Fernão Gonçalves de Sousa. E pouco depois teve o governo do nosso Castelo aquele célebre Vasco Porcalho, Comendador-mor de Aviz, de quem muito havemos de falar, passando-lhe El-Rei carta desta mercê em Santarém a 8 de Junho do referido ano de 1381, como diz o Cronista Frei Manuel dos Santos.[2] Por comandante ou general em chefe de todas as Fronteiras Alentejanas veio Gonçalo Vasques de Azevedo, o qual fez juntar todos os Fronteiros-menores ou Alcaides e Adais nesta nossa vila num domingo em que se contavam 7 de Julho. Passada uma revista, achou-se que

---

(1) Martins, Vida de Nun'Álvares, pág. 49.
(2) Monarquia Lusitana, Tomo 8.

eram cerca de mil cavaleiros (lanças) com muitos besteiros e peões.

O fim desta primeira expedição era dar caça ao Mestre da Ordem de Santiago de Castela, chamado Fernando Osores, o qual havia já feito uma entrada por Ouguela, Arronches e outros lugares, tomando boas presas de gado e levando outros despojos de importância. Nesse mesmo tempo chegava também a Vila Viçosa Nuno Álvares Pereira, convidado pelo Rei para tomar parte nesta empresa pois que, apesar de muito moço ainda por só contar vinte e um anos de idade, eram já bem conhecidos os seus garbos de esforçado e destemido cavaleiro. Deste primeiro rompimento dá-nos conta Fernão Lopes na sua Crónica de El-Rei D. Fernando, publicada nos Inéditos de História Portuguesa[1] e, bem assim, Frei Manuel dos Santos na oitava parte da Monarquia Lusitana;[2] mas, porque este reproduziu do primeiro a sua narrativa, darei agora a linguagem textual do pai da história Portuguesa, como por desenfado.

Tratava-se de fazer um movimento contra o Mestre de Santiago de Castela. Eis como saíram do Quartel General de Vila Viçosa e o que sucedeu nesta expedição, conforme Fernão Lopes.

"E estando assi Nuno Álvares com estes senhores hordenarom sua hida em esta guisa: repartirom certos capitãaes que levassem a avamguarda, e com elles Gonçálo Vaasques Dazevedo; e porque entenderom que ainda podiam hir sem empacho dos inimijgos ataa Elvas, hordenarom que todolos homeens de pee e carriagem fossem pelo caminho dereito amte a avamguarda, regidos e comcertados pera qualquer cousa que lhe avehesse; e assi partirom aa segunda feira:[3] e indo assi pelo caminho, chegando a huum soveral, que he amtre Villa Viçosa e Elvas, aaquem do campo honde jaz Villa Boim, Nunalvares se sahio do caminho a cuidar no que lhe prazia, por aquelle soveral ; e hindo assi cuidando, oolhou por deamte pelo caminho contra huumas aldeas altas que são açerca de Villa Boim, e vio nas ladeiras a carriagem e homeens de pee, que hiam hordenados, como compria; e o sol sahia estomçe, porque era bem pela manhãa, e dava nas lanças aos homeens de pee, de guisa que seu relluzir os fazia parecer homeens darmas, postos em aazes, come muita gente em batalha. Nunalvares como isto vio de suspeita, nom se lembrando da carriagem que hia deante, leixou o cuidado em que hia pensando,

---

(1) Tomo 4.
(2) Tomo 8.
(3) 8 de Julho de 1381.

e pello deseio que levava na batalha, de que avija gram voontade, outorgouselhe o coraçom que alquel era o Meestre de Samtiago de Castella, que já vinha com suas gemtes prestes; e como esto conçebeu em sua voontade, voltou a gram pressa, dizendo aos que vinham na avamguarda: *Boas novas, senhores!* E elles abalarom pera elle dizendo: *E que novas som essas, Nunallvares? Senhores,* disse elle, *digo-vos que vós tendes aqui o meestre de Samtiago de Castella; assi que escusado he o vosso trabalho de o hirdes buscar;* e elles todos ledamente respomderom que de taaes novas lhe prazia mujto, damdo mujtas graças a Deos, no qual esperavom que os ajudaria contra elle. Nunallvares como isto fallou com elles, sem mais detemça se foi rijamente a reguarda, omde vjnha Gonçallo Vaasques Dazevedo, deo-lhe aquellas meesmas novas; e Gonçallo Vaasques como as assi ouvio, nom pôde tam ledo seer que nom dissesse estas palavras, as quaaes a moor parte dos que erom presemtes ouvirom: *Bem sabia eu que mujto era maa ca vehemos, pero amte lho eu dixe;* e preguntou a Nunallvares se era verdade o que dizia; e elle creendo que era da guisa, que cuidara, respomdeo que si; pero que vio que Gonçallo Vaasques de taaes novas era pouco comtente, ouve vergonha e nom lhas quizera ter ditas; e assi como vehera rijo, assi se tornou pera a vamguarda homde avija dhir; e himdo todos por deamte naquella hordenança acharom que nom era nada do que Nunallvares dissera; da qual cousa a mujtos prouge, echegarom assi ataa Elvas. E elles alli pera averem comselho da maneira que avijam de teer, veolhe çerto recado como o Iffante D. Joham[1] que amdava em Castella vjnha com mujta gemte de cavallo e de pee, em ajuda de D. Fernandosores, que elles hiam buscar. Estomçe ouverom acordo que nom fossem mais por deamte e que se tornassem pera suas frontarias, do qual consselho Nunallvares foi muj anojado; e bem mostrava que se o poder em el fôra, doutra guisa hordenarom seu feito; e partidos elles aa quinta feira, ao sabbado seguimte, que eram treze do dito mes chegou o Iffante D. Joham com o Meestre de Samtiago e Dalcantara com mujtas gemtes comsigo e çercarom a villa Delvas, e jouverom sobrella vijmte e cinquo dias, e levantarom seu arreal, e forom-se."[2]

Se não fossem as muralhas, estavam os Elvenses apanhados pelos Castelhanos, pois Gonçalo Vasques nada fez para os socorrer.

D. Nuno, que então era moço e lhe escaldava o sangue nas veias, mandou reptar a Badajoz o filho do Mestre de Santiago chamado João Osores, para

---

(1) Filho de D. Inês de Castro.
(2) Crónica de D. Fernando, cap. 120.

que cada um deles com mais nove camaradas se batessem a peito descoberto. Aceitado este desafio pelo moço Castelhano, passou-se o salvo-conduto para irem a Badajoz e se ferir ali o combate perante o Mestre de Santiago. Escolheram-se ainda os nove camaradas. Porém, El-Rei D. Fernando I, tendo conhecimento disto, escreveu a Pedro Álvares, Prior do Hospital[1] e irmão mais velho de D. Nuno, e embargou-lhes a saída para Badajoz.

Estes foram os acontecimentos da guerra no verão de 1381.

IV

Chegado o inverno, vieram os Ingleses para o Alentejo, a fim de se continuar a guerra no ano seguinte. Destes nossos aliados contam os historiadores que, apesar de serem amigos, recebeu deles o Reino tanto dano como dos Castelhanos, sendo aliás nossos inimigos. Ouçamos, pois, novamente o que diz Fernão Lopes a respeito da camaradagem destes estrangeiros, que então pela primeira vez punham o pé no nosso território: "As gemtes nom os queriam colher nas villas, e çerravom-lhes as portas por o gram dano que faziam; assi como fezeram em Villa Viçosa quando hi chegou Maao Borni com outros Ingrezes que alçarom volta com os do logar e matarom Gonçalleanes Sanctos, e ferirom outros da villa; e isso mesmo matarom os da villa dos Ingrezes, e forom feridos alguuns; elles combaterom Borva, Momsarás e escallarom o Redondo, e combaterom Avis e quizerom escallar Evora Monte e nom puderom", etc.[2]

Sempre que os Ingleses nos têm vindo socorrer contra Castela ou contra a França, a sua conduta para connosco tem sido sempre assim, como há-de ver-se a seu tempo; e ainda em 1381 eram eles Católicos, assim como nós.

Em Fevereiro de 1382 veio El-Rei D. Fernando para Evora e mandou para o nosso Mosteiro de Santo Agostinho com o Quartel General ao Inglês Edmundo, Conde de Cambridge,[3] trazendo por seu adjunto ao nosso Fronteiro-mor Gonçalo Vasques de Azevedo, a quem a Rainha mandou prender em Evora juntamente com o Mestre de Aviz (D. João) por começarem a murmurar do trato demasiado amigável da mesma Rainha com o Conde João Fernandes Andeiro. Para se congraçar com Gonçalo Vasques, depois de solto, fez a dita D. Leonor casar um filho dele chamado Álvaro Gonçalves com D. Sancha, filha do men-

---

(1) Da Ordem de Malta.
(2) Crónica de D. Fernando, cap. 132.
(3) Monarquia Lusitana, Tomo 8.

cionado Conde, seu grande valido. Mas parece-me que este Álvaro Gonçalves não é o nosso patrício *Coitado*, tão célebre nos acontecimentos dos anos seguintes, salvo se, morrendo-lhe a mulher, casou segunda vez com Mecia Pires. Deixando este incidente, acrescentarei que, na primavera de 1382, para coibição dos excessos dos Ingleses foram estes aquartelados pelos arrabaldes de Estremoz, Évora Monte e Borba, assistindo-lhes Cavaleiros Portugueses de autoridade; e desta maneira se evitaram as extorsões do inverno pretérito.

Chegados os dias grandes, fizeram-se os preparativos da guerra ofensiva. A 2 de Junho moveu-se de Vila Viçosa o exército que era composto de seis mil lanças entre Portugueses e Ingleses. O Conde de Arraiolos, seu Comandante em chefe, foi acampar com ele ao Guadiana, perto de Juromenha; e dali seguiram para a ribeira de Caia, chegando ao mesmo tempo a Elvas o Rei Português e o intitulado Rei de Castela, Duque de Lencastre. Ali deu a Rainha à luz um filho, que logo morreu; e o Rei, imitando a organização militar dos Ingleses, autorizou a nomeação de Álvaro Pires de Castro, Conde de Arraiolos, para *Condestável*, e a de Gonçalo Vasques de Azevedo para *Marechal*.

No fim de Julho provocou-se uma batalha ao Rei de Castela, que a recusou, limitando-se à defensiva; e, por último, tratou-se da paz.

Supõe-se que foi o próprio Rei D. Fernando I quem a ofereceu, já por se achar doente, já por ver quão danosa era a aliança com os Ingleses sem vantagens certas para Portugal: isto, porém, devia-o ter pensado antes. A 10 de Agosto partiram para Badajoz o Condestável e o Marechal, e ali ajustaram a paz com o Rei D. João I, contratando logo o casamento da única filha do Monarca Português com o Príncipe D. Henrique, segundo filho daquele Soberano. Inútil me parece acrescentar que os Ingleses ficaram danados com esta paz que lhes baldou a sua expedição a Portugal.

Pouco depois morre o Príncipe Castelhano D. Henrique; e seu pai, que então era viúvo, lembra-se de converter em seu favor a estipulação do casamento da filha de D. Fernando com a mira de que, vindo este a falecer em breve sem deixar filho varão, pudesse reinar em Portugal por cabeça de sua mulher. Concordou logo nisto a Rainha D. Leonor; e explico-me assim porque El-Rei padecia cada vez mais e não lhe importava já o leme da nau do Estado: ela e o Conde Andeiro é que dispunham de tudo. Em 13 de Abril de 1383 celebraram-se os esponsais em Lisboa; marchou depois a Rainha com a noiva D. Brites para Elvas e, armando-se barracões nas hortas fora dos mu

ros, veio ali El-Rei de Castela assistir ao grande banquete nupcial, dado em 13 de Maio. E foram-se receber por palavras de presente à Sé de Badajoz em 17 do referido mês (quatro dias depois).

D. Fernando I acabou de se extenuar em 22 de Outubro daquele mesmo ano de 1383, deixando a sucessão do Reino a sua filha única, a Rainha de Castela, esposa de D. João I, o que quer dizer que a independência de Portugal era acabada.

V

Ainda encontro umas notícias do tempo de D. Fernando que deveriam ficar atrás, mas que por isso não deixarei no silêncio. Em 1380 andou ele visitando o Alentejo; e, conquanto a Monarquia Lusitana que traz este facto não nos diga expressamente que estivera em Vila Viçosa, assim o devemos crer. É provável que só então visse El-Rei acabadas as obras de reforço que mandara fazer ao nosso Castelo; e que, por o achar elevado à grandeza de uma fortíssima praça de armas,(1) se lembrara no ano seguinte de a constituir Quartel General da Província Transtagana. A 27 de Junho de 1382, quando El-Rei passava por Estremoz para se dirigir a Elvas, como dito é, fez ali mercê a Pero Rodrigues de Palençóla dos bens de Lourenço Martins, morador em Vila Viçosa. Assim o diz também a Monarquia Lusitana.(2) Isto era efeito de Lourenço Martins ser havido, verdadeira ou falsamente, como partidário de Castela. Naquela época houve muitos confiscos por esta causa; e o mesmo sucedeu ainda em maior escala quando surgiu a Guerra de independência nacional, em que vamos entrar. Os partidários de Castela perdiam os seus bens que outros patriotas devotados recebiam em prémio de seus serviços.

A este reinado de D. Fernando I e às obras de reforço do nosso Castelo (se não foi ainda antes disso), remontam as Sisas na nossa vila. Tiveram elas princípio no Concelho de Setúbal para a construção de suas muralhas; pagaram-se em Lisboa para a sua nova cerca de muros; e é provável que em Vila Viçosa acontecesse a mesma coisa em 1375. Em tempo de D. João I generalizaram-se no Reino em proveito do Estado e rendiam já mais que as por

---

(1) Urbem munitissimam lhe chama A.R. da Costa na Vida e Acções de Nuno A. Pereira.

(2) Tomo 8.

tagens e outros direitos reais.[1] Nunca mais deixaram de se pagar.

---

(1) Lopes - Crónica de D. João I, Parte 2, cap. 203. - Rendiam 60 950 000 libras e a receita total do Estado era de 81 600 000 libras ou 23 314 280 réis, valendo cada real (criado então) três libras e meia.

CAPITULO XXVI

Primeira guerra de independência nacional contra os Castelhanos por morte de D. Fernando I. Proezas e aventuras do Fronteiro de Vila Viçosa Álvaro Gonçalves. Sua entrada em Castela com Pedro Rodrigues do Alandroal. Presas que fizeram. Destituição de Vasco Porcalho, Alcaide-mor desta vila e sua reintegração pelo Mestre de Aviz. Sua traição a este, aclamando em Vila Viçosa o Rei de Castela e prendendo a Álvaro Gonçalves. Combates do Alfaval e do Pinhal. Libertação de Álvaro Gonçalves.

I

Rudes pelejas tiveram de sustentar nossos avós por morte de D.Fernando I para não perdermos a nossa independência nacional, sempre vista com maus olhos pelos vizinhos Castelhanos.

El-Rei deixara uma filha única já casada com D. João I de Castela e Leão nomeando Regente deste Reino a sua mulher D. Leonor Teles de Menezes até que sua filha D. Brites com seu esposo viessem tomar posse dele. Isto quer dizer que Portugal ia desaparecer da lista das Nações independentes e passava a ser dominado por um Soberano estrangeiro, apesar de se ter estipulado que viria o segundo filho dele reinar cá, em reino independente.

A Rainha renuncia a Regência no genro em 13 de Janeiro de 1384, mas coagida, donde resultou ficar indisposta com o genro e este mais tarde mandá-la presa para Castela.

A Rainha saíra de Lisboa em 15 de Dezembro de 1383 e foi-se para o Castelo de Alenquer por não se julgar segura em Lisboa. Em meados de Janeiro de 1384 chegaram os Reis de Castela a Santarém e hospedaram-se no Convento de S. Domingos; a Rainha Regente ficou logo presa no dito Convento e os Castelhanos tomaram posse de Santarém, sendo depois levada para Tordesillas onde viveu encarcerada até 1405, vinte anos depois.

Houve então briosos Portugueses que se não conformaram em obedecer ao Rei de Castela, cabendo a D. Nuno Álvares Pereira o papel de primeiro lidador nesta heróica empresa. Era mister procurar um Príncipe, natural, em torno do qual se agrupassem todos os leais Portugueses; e porque os dois Infantes, filhos de D. Pedro I e de D. Inês de Castro, andavam em Castela empunhando armas contra a sua Pátria, achou-se aqui esse Príncipe natural na pessoa do Mestre de Aviz, D. João, filho ilegítimo de D. Pedro I e ir-

mão do finado Rei D. Fernando que, aceitando o princípio da independência Portuguesa, não duvidou capitaneá-la com o título provisório de *Defensor do Reino*. Em suma: esta revolução patriótica rebentou logo a 6 de Dezembro, sendo primeira vítima dela o Conde João Fernandes Andeiro, Chanceler da Rainha Regente D. Leonor e seu valido. Após este primeiro grito de insurreição contra a Regente em nome da Rainha de Castela, pronunciaram-se as vilas e cidades, umas por aquela e outras pelo Mestre de Aviz. Perto de nós só Olivença e Campo Maior não secundaram o grito de insurreição contra Castela.

II

Deixando o que pertence à história geral do país, registaremos as proezas e aventuras do nosso patrício Álvaro Gonçalves a quem as desditas, no meio de imensa glória, acarretaram para seu distintivo a alcunha de *Coitado*. Era ele Fronteiro-menor, Adail ou Capitão dos Escudeiros da nossa vila quando rebentou a revolução de Dezembro de 1383; e, como amigo do Mestre de Aviz e de D. Nuno, secundou aqui o grito de independência nacional, não obstante achar-se Tenente da praça um Garcia Pires do Campo, criado da Rainha viúva D. Leonor.

Conservava-se, pois, a nossa vila na obediência do Mestre de Aviz, assim como a maior parte do Alentejo quando o referido Mestre, nos fins de Fevereiro de 1384, resolveu mandar para esta província um Fronteiro-mor ou General que animasse com a sua presença os soldados fiéis, dilatasse as conquistas, e sobretudo cobrisse a mesma província para resguardá-la de um corpo de exército Castelhano que se estava formando em Alcântara. Esse Fonteiro-mor foi D. Nuno Álvares Pereira. Passou ele o Tejo; começou a levantar gente do seu partido e a sondar os Tenentes de praças ainda indecisos; entrou em Évora; e depois encaminhou-se a Estremoz como ponto estratégico para atraír as guarnições de Vila Viçosa, Borba, Alandroal e Elvas, e tomar depois caminho para o norte a encontrar-se com a divisão Castelhana formada em Alcântara e destinada a operar na nossa província, como já deixei dito.

O nosso Álvaro Gonçalves acudiu prontamente com os soldados da sua obediência que eram trinta escudeiros, além de muitos peões, e creio que levando também por camarada a Pedro Rodrigues, Alcaide-mor do Alandroal e o comandante da guarnição de Borba. Saindo, pois, o pequeno exército de D.

Nuno de Estremoz para o Crato a encontrar-se com o inimigo que já operara sem efeito contra Portalegre, foi alojar-se durante a noite numa posição forte pela natureza. Aí, enquanto a maior parte daquela tropa se entregava ao sono, observa o nosso patrício que Gil Fernandes e Martinho Rodrigues, ambos de Elvas, selavam os cavalos para se retirarem do acampamento ou por estimarem pouco a sua lealdade ou por temerem muito o perigo do encontro com os Castelhanos; e escandalizado com tão ignóbil procedimento, que poderia tornar-se contagioso infundindo o susto e desânimo nos soldados daquele troço do exército, vai-se à tenda de D. Nuno e conta-lhe o que observara, instando-o para que acudisse a impedir a deserção daqueles cavaleiros a quem decerto seguiriam os mais de Elvas e assim outros, malogrando-se a empresa de cobrirem a província da invasão Castelhana. D. Nuno levanta-se imediatamente, vai com o nosso Álvaro aonde estavam os cobardes e desleais a porem já o pé no estribo e a presença do General com uma justa correcção de palavras ásperas bastou para que os dois transfugas desistissem do seu intento com tanto pesar que nunca mais pensaram em subtrair-se nas ocasiões de perigo e até se assinalaram de futuro com muito honrosas façanhas, deixando ilustre nome.(1)

É só nisto que o nome do nosso Álvaro Gonçalves figura na história daquela campanha, mas isso mesmo bastou para ficarmos sabendo que ele assistiu à batalha dos Atoleiros que teve lugar dois dias depois, a 6 de Abril. Com efeito, encontrando-se D. Nuno com o inimigo num campo vizinho à Fronteira, que tem aquele nome, em quarta-feira de Trevas, ali o desbaratou, iniciando gloriosamente a guerra de independência no Alentejo. Em seguida passou à dita Fronteira que libertara com a precedente vitória; lá passou o dia de sexta-feira santa e recebeu ao Comendador-mor de Aviz, Álvaro Porcalho, que se lhe uniu, mostrando-se muito pesaroso de não ter tomado parte na batalha dos Atoleiros. (Menciono esta circunstância porque o dito Comendador obteve logo depois a tenência da nossa praça e dele havemos de ocupar-nos largamente.) Depois do dia de Páscoa passou o exército vencedor a render as praças de Arronches e Alegrete e, porque a província ficava desassombrada já da invasão Castelhana, licenciou o Fronteiro-mor as guarnições das praças fiéis para tornarem aos seus presídios e permanecerem aí até novo chamamento.

Álvaro Gonçalves tornou, pois, ao seu quartel de Vila Viçosa, mas não

---

(1) Frei Domingos Teixeira na Vida de D. Nuno a pág. 109 da edição de 1749.

quis viver aqui no ócio em companhia de sua mulher e filhos quando a Pátria andava em guerra. Era amigo particular de Pedro Rodrigues, Alcaide-mor do Alandroal; e como amigos ambos e decididos partidários do Defensor do Reino, combinaram-se para fazerem uma entrada em Castela, da qual se saíram optimamente, como vou contar.

Mas antes disso observarei que nem todos os heróis logram a ventura do renome; só os que acharam uma pena que transmitisse à posteridade os seus feitos estão cobertos de verdadeira glória. Isto aconteceu a Álvaro Gonçalves, o Coitado, e a Pedro Rodrigues, o Venturoso. Fernão Lopes na sua monumental Crónica de D. João I imortalizou-os, narrando minuciosamente as suas proezas e aventuras; desde o capítulo 98 até ao 106, da Primeira Parte da citada Crónica, deixou ele circunstanciadamente escrito o que só por breves extratos se encontra na oitava parte da Monarquia Lusitana e muito sucintamente nos recopiladores de história pátria. Vou, portanto, reproduzir no meu estilo o que ele diz com respeito a Álvaro Gonçalves e à nossa vila, sem lhe alterar a mínima circunstância.

III

Invejosos da glória obtida por D. Nuno Álvares Pereira na batalha dos Atoleiros, Álvaro Gonçalves e Pedro Rodrigues determinaram logo depois da Páscoa, isto é, no primeiro meado de Abril do dito ano de 1384, fazerem juntos, por sua conta e risco, uma entrada em Castela. O primeiro reuniu os trinta escudeiros que tinha Vila Viçosa e o segundo os dez ou pouco mais que tinha o Alandroal. E assim em número de quarenta e cinco de cavalo e duzentos de pé de ambas as vilas se dirigiram para o Guadiana e passando este rio perto de Cheles seguiram sem impedimento a sua marcha por entre Alconchel e Vila Nova del Fresno. Ali se toparam com numerosas manadas que pastavam tranquilamente, e puderam apresar mil e quatrocentas vacas, oitenta novilhos, vinte e seis éguas, nove poldras de três anos e outros poldrinhos pequenos, obrigando os quatorze vaqueiros que guardavam estes gados a virem-nos tocando para Portugal. Repassado o Guadiana, vieram por Ferreira e pelo Sobral caminhando placidamente até Pardais e ali na planície da antiga povoação Romana, entre a Fonte do Soeiro e a Ermida do Evangelista S. Marcos,(1) fizeram alto para repartir a

---

(1) Fernão Lopes menciona expressamente esta Ermida, o que nos dá a certeza de já existir naquela época.

presa. Chamava-se a isto *dividir no campo*. Ora, pertencendo o quinto destes despojos a Álvaro Gonçalves, conforme a concessão que lhe fizera o Mestre de Aviz,[1] renunciou a esse emolumento permitindo que se repartisse a presa com igualdade e ficassem ricos os seus soldados que eram todos naturais e moradores em Vila Viçosa como ele mesmo. As éguas que lhe pertenceram mandou-as para uma quinta sua perto de Benavente, no Ribatejo.

Isto foi o prólogo de grandes acontecimentos realizados ainda na primavera de 1384 - ano fertilíssimo deles para a nossa terra.

IV

Quando em Dezembro de 1383 foi aclamado nesta vila o Mestre de Aviz, achava-se de posse do Castelo, como já disse, Garcia Pires do Campo, Claveiro da mesma Ordem de Aviz; e conquanto por seu posto inferior devesse obediência e lealdade a D. João, agora proclamado como Defensor do Reino, desconfiava este da firmeza de suas crenças políticas por ser ele criado de D. Leonor Teles de Menezes. Pareceu, pois, ao Mestre de Aviz mais seguro e vantajoso para a sua causa o substituí-lo por Vasco Porcalho, Comendador da sua mesma Ordem, pessoa de mais autoridade e para ele de maior confiança. Este cálculo, porém, saiu-lhe errado, como se há-de ver.

Vasco Porcalho (cuja naturalidade ignoro) viera pois tomar posse do Castelo de Vila Viçosa com as formalidades usadas então e ficara substituindo o referido Garcia Pires; porém, Álvaro Gonçalves e Pedro Rodrigues, Alcaide-mor do Alandroal, não gostavam dele e desconfiavam da sua fidelidade para com o Defensor do Reino. Como Pedro Rodrigues da Fonseca, Alcaide-mor de Olivença, era decidido partidário de Castela e fizera ali aclamar o Rei daquele Reino (D. João I),[2] o outro Pedro Rodrigues do Alandroal pôs um espião em Olivença para se guardar melhor dele e saber o que lá se passava. E uma das notícias transmitidas pelo dito espião foi que o Comendador Porcalho se carteava com o Alcaide-mor de Olivença, acusando nisso uma traição ao seu Mestre. Pedro Rodrigues comunica logo esta nova ao nosso Capitão Álvaro Gonçalves, dizendo-lhe que um dia Vila Viçosa amanheceria súbdita do Rei Castelhano porque o infiel Alcaide-mor e

---

(1) Como Adail, que era provavelmente, isso bastava para, segundo o nosso foral, ter um quinto nos despojos.

(2) Era casado com Inês Dias Botelho, parenta da Rainha D. Leonor e é por isso que houvera de El-Rei D. Fernando aquela alcaidaria-mor. (Fernão Lopes - Crónica de D. Fernando, cap. 65).

Tenente da praça lhe faria entrega dela.

Não bastou mais para que nosso patrício tomasse todas as medidas para prender a Vasco Porcalho e tirar-lhe a Tenência, remetendo-o preso para Lisboa. Com alguns besteiros e homens de pé vai tomar a porta do Sol que depois se chamou da Traição, ordenando que não deixassem entrar nem sair pessoa alguma; colocou dez Escudeiros à porta da Alcáçova em cujos Paços habitava o Alcaide-mor Porcalho; depois apoderou-se da Torre de Menagem e interceptou as entradas e saídas pelas mais portas da Cerca, mandando ao mesmo tempo com grande pressa ao Alandroal um escudeiro para avisar a Pedro Rodrigues do que estava fazendo e pedir-lhe ajuda.

Entretanto Vasco Porcalho, sentindo aquela insurreição, tratou de fortificar-se na alcáçova com quinze escudeiros, dez besteiros e trinta peões, dispondo-se para a resistência; e fez até levantar palanques (ou barricadas, como hoje se usa) pela rua dos Paços que subia da praça ou adro da Matriz até à Alcáçova, para sua melhor defesa.

Chegando enfim com muita brevidade Pedro Rodrigues do Alandroal trazendo consigo dez escudeiros e sessenta peões, mandou-lhe Álvaro Gonçalves abrir a porta da Torre. E depois de se combinarem, falando a sós, dispuseram o assalto aos palanques para renderem a guarnição que estava com o Comendador. A esse tempo já o povo se tinha amotinado contra o Porcalho, clamando: *Traição!* e dando morras ao traidor; e propunham também alguns populares, no meio de seus tumultos, que se fosse pôr fogo aos palanques e comunicar o incêndio à alcáçova; mas a isto opuseram-se os dois Capitães, fazendo-os aquietar e mandando apenas um parlamentário a Porcalho para que sem demora despejasse o Castelo, saindo para fora dele com a tropa que o acompanhava; e ele atemorizado bastante resolveu-se a aparecer pessoalmente para ouvir as exigências de Álvaro Gonçalves e Pedro Rodrigues. *Por que razão me quereis afrontar, sendo eu Cavaleiro e Comendador da mesma Ordem do Infante e seu criado muito fiel?*, disse então Porcalho. *Cavaleiro*, responderam-lhe com resolução os seus dois antagonistas, *não vos pareça que o nosso fim é outro fora do serviço do Mestre, nosso senhor, nem que acinte vos queiramos dar a morte! A nós é dito, e o temos por sem dúvida, que vos carteais com Pedro Rodrigues da Fonseca, Alcaide-mor de Olivença, e que há já três meses que sois vassalo de El-Rei de Castela, recebendo soldo de sua mão e prometendo-lhe entregar esta vila! Mais sabemos que em Olivença estão trezentas lanças Castelhanas e que hoje era até o dia destinado para tomarem posse desta praça! Para conjurarmos pois*

este grande mal é que resolvemos segurar-vos e exigir que nos entregueis imediatamente a praça! Depois ir-vos-eis para o Mestre e justificai-vos lá com ele, servindo-o no que vos mandar.(1)

Então Porcalho protestou a sua fidelidade ao Infante D. João; e porque força maior o obrigava a largar o governo da praça, disse que tiraria primeiro um instrumento público da violência que o compelia a quebrantar o seu juramento de não entregar a outrém a dita praça, excepto por ordem expressa do Mestre de Aviz a quem fizera homenagem dela; e entretanto se lavrava o dito instrumento, mandou entregar-lha por um escudeiro da sua particular confiança. Nesse mesmo dia se retirou Porcalho com tudo o que lhe pertencia; foram expulsos da Cerca os seus apaniguados; e com isto sossegaram os ânimos de todos os Calipolenses e o de Pedro Rodrigues, nosso vizinho.

V

Dextro e caviloso bastante era Porcalho para que achasse meios de iludir a boa fé do Mestre de Aviz logo que chegou a Lisboa. Álvaro Gonçalves e Pedro Rodrigues escreveram ao Defensor do Reino dando-lhe conta do ocorrido e acentuando a suspeita da infidelidade com os fundamentos que tinham; mas estes eram apenas as comunicações de um espião de Olivença; e assim o Principe não chegou a convencer-se da traição do seu Comendador. Era Cavaleiro professo na sua Ordem de Aviz, servia-o de presente com fidelidade notável, e reconhecia nele mais razões para ser desafecto à Rainha D. Leonor do que a ele mesmo, pois quando a dita Rainha em Évora acusou falsamente o dito Porcalho de ter infamado o seu Prelado, Mestre de Aviz, perante El-Rei D. Fernando, para que o dito Mestre lhe tirasse a vida, ele não o fez e impediu que o fizessem os seus criados. Assim, pouco tempo depois resolveu restituí-lo ao governo da praça de Vila Viçosa para lhe reparar a fama perdida. Ao levantarem-se um dia da mesa, dirigiu-lhe o Infante estas palavras: *Comendador, não sejais triste pelo que vos fizeram em Vila Viçosa, entendendo que me prestavam serviço; mas eu, não embargante o que é feito, quero fiar de vós ainda muito mais daqui para o futuro e que sejais tornado à vossa honra, sendo-vos entregue o meu Castelo*

---

(1) *Esta e outras mais alocuções vêm na Crónica de Fernão Lopes e apenas lhes substituo algumas frases obsoletas.*

como o tinheis antes. E se vós me fordes infiel, então sereis o maior traidor e ingrato que houve no mundo! Eu vos mando dar cartas para Álvaro Gonçalves e Pedro Rodrigues para que vos restituam o Castelo; e a vós hei por bom e leal. Espero que cumprireis o vosso dever e eu por isso vos farei mercê. Eles por meu respeito vos honrarão e vós fazei o mesmo a eles.

A vista de tão humana, generosa e fidalga reparação feita ao crédito de Vasco Porcalho, apressou-se este a beijar a mão do Infante com as mais gratas demonstrações de amor e reconhecimento. Escreveram-se três cartas que o mesmo Infante assinou para o Comendador trazer: uma a Álvaro Gonçalves, outra a Pedro Rodrigues e a terceira ao Concelho de Vila Viçosa, significando a resolução do Defensor do Reino em o reconhecer inocente da nota de traidor que lhe punham e restituí-lo à tenência do nosso Castelo.

Foi isto um erro do magnânimo Príncipe D. João, como adiante se verá porque se Porcalho até então não era traidor assentou em sê-lo para se vingar dos seus dois adversários.

Entretanto conservara Álvaro Gonçalves o governo da praça como Alcaide-mor interino; e de concerto com Pedro Rodrigues mandou quebrar a ponte da porta da Alcáçova, tapar a porta do Sol e as mais da Cerca, exceptuando a da Torre como a melhor guardada, para que só por ela se fizesse todo o serviço da vila e do Castelo.

VI

Vasco Porcalho, ao tornar para esta vila, foi hospedar-se no Mosteiro de Santo Agostinho que naqueles tempos era aposentadoria de magnates, como já se tem visto; e dali mandou entregar as três cartas que trazia do Mestre de Aviz. Recebendo a sua, Pedro Rodrigues veio a caminho da nossa vila, dirigiu-se ao postigo da porta da Torre onde estavam de guarda dez escudeiros, seis besteiros e vinte peões e, depois de cumprimentar a Mécia Pires, mulher do seu camarada e amigo que morava logo junto da porta, segundo parece, largou o cavalo e subiu as escadinhas da Cerca para entrar na casa da Torre onde o aguardava o nosso Álvaro. Ali se mostraram as cartas recebidas e falaram à orelha, comentando a resolução do Príncipe Defensor do Reino e manifestando seus pezares por ela e seus receios de uma vingança do astuto Comendador. Não querendo contravir de modo algum às ordens expressas do Chefe do Estado, mandaram um soldado ao Mosteiro,

então único, de Santo Agostinho com recado ao Comendador para que viesse tomar posse do Castelo; mas isto fizeram eles com a pior má vontade...

Vasco Porcalho não se fez esperar. Apenas recebeu o recado, veio logo e falou aos dois Capitães com delicadas maneiras e palavras corteses como é costume dos que pretendem iludir, conforme observa o nosso velho Cronista, dizendo-lhes: *que perdoassem, no caso de entenderem que ele os havia ofendido nalguma coisa; e protestando ser sempre amigo de ambos, apesar do mau conceito que tinham formado em menos cabo do seu patriotismo e lealdade*. Foi-lhe dada a posse do Castelo com excepção da Torre que ficou em reserva na posse do nosso patrício Álvaro; e, feito isto, retirou-se Pedro Rodrigues para o Alandroal.

VII

Se Vasco Porcalho era de facto infiel ao Mestre de Aviz desde o princípio da insurreição contra o domínio de Castela, não se sabe nem é possível sabê-lo; mas que ele depois, para se vingar da expulsão do nosso Castelo realizada pelos dois Capitães amigos, destinara em seu coração ser traidor, isso é certo e indubitável. O primeiro acto do seu governo foi abastecer a praça para as eventualidades da guerra, mandando pôr muita pedra sobre os adarves e grossas traves sobre as ameias do parapeito, e provendo-se de lenha, carnes e outras virtualhas precisas para sustentar um assédio; e também mandou destapar a porta do Sol, dizendo que tudo isto lhe fora ordenado pelo Mestre de Aviz, o que não suscitou suspeitas ruins de seus planos porque em tempo de guerra tudo aquilo era necessário.

Álvaro Gonçalves não pensava mal do Comendador que o tratava com demonstrações até de particular amizade. Não querendo, pois, mostrar-se menos reconciliado com o seu adversário verdadeiro, mas encoberto, convidou-o para seu compadre no baptizado de um filho que houvera sua mulher naquele meio tempo. A festa familiar, usada nestes casos, fez-se com a grandeza própria de pessoas da primeira qualidade entre nós; veio Pedro Rodrigues assistir a ela e vieram muitos outros amigos do nosso Álvaro. Depois do banquete retiraram-se os convidados e Pedro Rodrigues tornou-se para o seu Castelo. Ao serão voltava o Comendador a casa do seu compadre e ali o entretinha até altas horas da noite em variada e amigável conversação, impedindo-o assim de ir dormir à Torre, como costumava; e neste pacífico entretenimento, eis que chegam à porta da casa do Álvaro cinquenta

escudeiros e duzentos peões que o Porcalho tinha escondidos na Alcáçova para este efeito; prende imediatamente o compadre com sua mulher e filhos; fá-los entrar para a Torre em custódia rigorosa; e saqueia-lhe as casas de quanto nelas havia... Ao mesmo tempo entravam pela porta do Sol duzentas lanças de Castelhanos vindos de Olivença, de sorte que à alvorada tocavam estes as suas trombetas pondo em sobressalto e horror toda a povoação e levantavam na Torre de Menagem a bandeira Espanhola aos gritos de *Castilha! Castilha!* Os Calipolenses levantavam-se atordoados por aquele barulho. Dando com os olhos nos Castelhanos entrados e ouvindo aclamações ao Rei de Castela, ficaram geralmente espavoridos; e os verdadeiros patriotas, mormente os amigos do Capitão Álvaro Gonçalves, constando-lhes o seu encarceramento na Torre, corriam para o postigo da porta desta e fugiam da vila com toda a pressa, uns a pé e outros a cavalo, para se refugiarem no vizinho Castelo de Borba que também estava pelo Mestre de Aviz e ficava mais perto.

A vista desta emigração, filha de um grande pânico e do horror ao domínio de Castela, o Comendador folgava da sua obra e não lhes impedia o passo, dando-se por mais contente em ver distantes da praça os graúdos com seus criados, e todos os mais de quem podia ter receio.

VIII

Esta nova triste, levada ao Alandroal no mesmo dia, foi encher de amargura o ânimo de Pedro Rodrigues, tanto pela desgraça do seu camarada fiel e amigo, como pela má vizinhança que lhe ficava fazendo um inimigo rancoroso, agora já manifesto e que dispunha de grandes forças. Vila Viçosa e Olivença ficavam sendo agora um grande pesadelo para a gente do Alandroal.

Deu logo Pedro Rodrigues parte do ocorrido para Évora ao Fronteiro-mor D. Nuno e ao Defensor do Reino para Lisboa, sentindo muito estes dois a traição ignóbil do Porcalho e o Príncipe lamentando mais ainda a confiança imerecida que depositara no traidor. O que ambos fizeram neste primeiro momento foi recomendarem a Pedro Rodrigues que se houvesse com a maior cautela possível, não lhe surpreendesse o Porcalho a sua praça.

Em breve constou que o infiel Comendador escrevera ao Rei de Castela, participando-lhe tudo quanto fizera a bem de suas pretensões nesta vila; e, como o consultasse a respeito do destino devido a Álvaro Gonçalves e sua família, respondeu o Rei Castelhano que o mandasse remover para o Cas

telo de Olivença até nova ordem sua, deitando fora desta nossa vila a mulher e os filhos. Isto mesmo levou logo Pedro Rodrigues ao conhecimento de D. Nuno Álvares Pereira que lhe respondeu recomendando as mais severas informações do dia e hora da remoção do preso para Olivença, a fim de poder ser libertado no caminho daquela vila; para cujo feito lhe mandava dezasseis escudeiros seus de grande valor e firme lealdade que o ajudassem nesta honrosa empresa. Destes escudeiros só foram nomeados por Fernão Lopes seis que são: Gonçalo Lourenço de Sampaio, Afonso Pires Negro (que depois foi Alcaide-mor de Vila Viçosa), Lourenço Martins do Tojal, Gonçalo Rodrigues Cão, Gonçalo Colaço e Lourenço Pires Cinza. Estes escudeiros ardiam em desejos de vingar-se do Porcalho porque este dera logo a Castelhanos os bens de alguns da tropa de D. Nuno que eram moradores de Vila Viçosa; e provavelmente eram interessados nesta pendência, quais por interesse próprio, quais por amizade com Álvaro Gonçalves.

Não tardaram também a vir de Olivença para Vila Viçosa dois Comendadores, um de Alcântara e outro de Calatrava, com o fim de capitanearem a trasladação do preso; e Pedro Rodrigues, que procurara ter um espião em Vila Viçosa para o avisar do dia e hora dessa trasladação, não descansava imaginando que poderia escapar-lhe.

IX

Mas os dois Comendadores Castelhanos estavam mais tranquilos, não tendo até muita pressa em efectuar a remoção de Álvaro Gonçalves. Achavam-se envergonhados perante o seu Rei pela derrota sofrida na batalha dos Atoleiros; e imaginaram sanear agora a sua reputação militar fazendo improvisamente uma entrada até além da Serra d'Ossa e aproximando-se dos campos de Évora para arrebaterem uma avultada presa de gados. Isto meditaram e isto dispuseram um dia de repente, saindo à surrelfa, já depois de trindades da noite, com um cento de cavalos, alguns ginetes e duzentos peões. Mas, ao passarem pela Serra d'Ossa, desmandou-se deles um moço Português natural de Borba chamado Rodrigo Valejo que ia na expedição por pajem do Fidalgo Castelhano Diogo Gonçalves Maldonado. E veio ter antes da madrugada ao Alandroal dando conta a Pedro Rodrigues daquela excursão dos Castelhanos. Imediatamente mandou este convocar os escudeiros hóspedes e, propondo-lhes a notícia havida com a petição do conselho de irem ou não atacá-los no caminho, a resposta foi afirmativa. Preparam-se to-

dos com a maior pressa possível em número de vinte e cinco escudeiros, em que entravam dez do Alandroal, e setenta peões; e com a mesma rapidez se puseram em marcha para Bencatel pela estrada de Estremoz, trazendo por Almocadem ou guia o dito Rodrigo Valejo. Este os levou depois pela estrada de Évora até ao Alfaval, na Serra d'Ossa; ali fizeram alto e tomaram posições onde poucos pudessem combater com muitos. Colocou Pedro Rodrigues os de cavalo na parte baixa onde ficassem encobertos e pôs duas atalaias em dois elevados cabeços para que avistassem os campos ao largo, ficando ele ao pé de uma delas aguardando notícias dos Castelhanos.

Desde o nascer do sol até ao meio-dia estiveram ali em expectação; e só a esta última hora avistaram a gente de pé que vinha tocando a presa de gado que era de umas cinco mil ovelhas, cerca de cinco mil e quinhentas cabras, e sessenta e duas pessoas entre homens e mulheres, escoltados apenas por dez ginetes. Ao mesmo tempo observavam as sentinelas das atalaias que a cavalaria inimiga, caminhando sem cautela como se estivera em terras Castelhanas, se dirigia para a vila do Redondo e escaramuçava com os seus moradores ao redor das muralhas. E não podiam os cavaleiros Portugueses deixar de bendizer a Providência que lhes deparava tão belo ensejo de retomar a presa. Desceu Pedro Rodrigues do cabeço da montanha e dispôs a cilada. Ao caírem nela os peões e os dez ginetes puseram-se na maior desordem, fugindo uns e outros pela serra sem resistência. Cento e vinte e três foram os prisioneiros, contando-se entre estes alguns mortalmente feridos; e cinco os cavalos tomados porque os mais puderam escapar-se pela serra. E foram alguns dar parte aos Comendadores do que acabava de acontecer. Entretanto Pedro Rodrigues manda soltar os prisioneiros que vinham amarrados e dá a cinco dos mais beneméritos peões os cavalos aprisionados, ficando assim promovidos a escudeiros e completado o número de trinta às suas ordens naquela ocasião.

Apavorados e quase sem alento ficaram os Comendadores Castelhanos quando receberam a notícia do sinistro da vanguarda; e temendo baixar à estrada, vinham tropeçando pelas alturas até pararem à vista dos Portugueses. Os primeiros momentos foram de observação, medindo-se uns e outros as forças de que dispunham. Porém, Pedro Rodrigues entendeu não dever deixar arrefecer o ardor dos seus, ébrios pela feliz sorte do primeiro encontro; faz conselho com eles e dispõe a ofensiva desta maneira: manda que os de pé se mantenham no seu posto para que, sendo rechaçados os cavaleiros, pudessem tornar a refazer-se amparando-se com eles; por cuja razão

deviam para tal fim ter preparadas as lanças, dardos e agarrochas para os irem arremessando contra os cavalos no ardor da peleja e estes, sentindo-se feridos, sacudirem os cavaleiros. Assim aconteceu porque trinta e um cavaleiros não podiam com vantagem batalhar contra cento e cinco. Pondo os nossos as lanças em riste sobre os braços, a toda a brida foram ferir nos inimigos, bradando: *Portugal! São Jorge!* E os Castelhanos, já com mais alento, despediram também do alto com o seu: *Castilha! São Tiago!* a dar nos Portugueses. Os dois primeiros de cada parte que chegaram a medir as lanças perderam os cavalos; e metendo as mãos às espadas, esgrimavam com a maior galhardia. Os mais vieram todos a bote de lança e cada qual desembaraçava-se o melhor que podia, aguentando as cotas de aço tantos golpes que sem elas nenhum ficaria vivo. Os Castelhanos eram quase quatro para cada Português; e porque já envolviam os nossos, necessário pareceu aos de pé o correrem a dar-lhes auxílio, atirando com toda a fúria os dardos e agarrochas contra os cavalos inimigos. Assim estes, tornando atrás com a viva dor dos golpes, escouceavam e sacudiam os cavaleiros com o que se desordenaram todos e se punham em retirada, abandonando o campo. Então os dois escudeiros, Lourenço Martins do Tojal e Gonçalo Lourenço de Sampaio, não satisfeitos de verem fugir os seus inimigos, disseram um ao outro que, visto conhecerem os dois Comendadores Castelhanos, corressem ambos a matar ou prender cada um o seu. E nisto, feitas as lanças, arrancaram contra eles com mais temeridade que valor porque os Comendadores, tanto que viram não serem já perseguidos, iam detendo o passo para se lhes unirem os destroçados e já a esse tempo levavam acostados muitos dos seus. Assim ao romperem pelo esquadrão os dois valentes Portugueses, puderam com efeito pôr fora das selas os dois Comendadores mas, acudindo-lhes os seus escudeiros, mataram os cavalos aos dois destemidos. E estes lá ficariam mortos ou prisioneiros se Pedro Rodrigues com os restantes não correra em seu auxílio. Neste novo conflito se perturbaram outra vez os Castelhanos e continuaram a bater em retirada por Bencatel, a fim de se meterem no Castelo de Vila Viçosa.

Os resultados colhidos nestes encontros foram os seguintes. Dos inimigos morreram quatro escudeiros e nove foram presos; mataram-se-lhes seis cavalos e tomaram-se vivos nove - os dos prisioneiros. Dos nossos ficaram feridos onze escudeiros e vinte e cinco peões; e mortos só cinco cavalos; soldados, não morreu nenhum. Os gados foram conduzidos para o Alandroal a fim de os irem ali reconhecer os seus donos e serem-lhes en-

tregues. Tal foi o fruto de uma ocasião bem aproveitada, o que sempre deviam ter em vista os generais: aproveitar-se dos erros do inimigo. Um repente vale mais que muita gente, diz um adágio vulgar. E foi isto que proporcionou tanta glória a Pedro Rodrigues, dando-lhe ânimo para se empenhar em novos combates.

X

Alguns dias estiveram ainda os Comendadores em Vila Viçosa curando-se do susto da jornada aos campos do oriente de Évora. E quando se achavam já convalescidos, ordenou-lhes Vasco Porcalho a remoção do preso Álvaro Gonçalves para Olivença. Da noite certa desta mudança foram avisados Pedro Rodrigues e os seus escudeiros pelo espião que tinham em Vila Viçosa. Corria então o mês de Maio do mesmo ano de 1384, tão fértil de acontecimentos importantes e curiosos para a nossa terra. Pedro Rodrigues chamou a conselho os seus escudeiros e a resolução tomada foi irem-se pôr em cilada no Pinhal que estava (e ainda está) sobre a estrada de Vila Viçosa a Olivença chamada também naquele tempo *da corte da Oliveira*, a fim de cairem de súbito sobre a escolta Castelhana e arrebatarem-lhe o preso, por cuja razão Pedro Rodrigues remeteu de novo para Vila Viçosa o seu espião com instruções de informar-se bem da hora em que havia de saír Álvaro Gonçalves e da força que o escoltava, para ir dar-lhe conta de tudo ao referido pinhal onde os encontraria emboscados. Feitas estas prévias disposições e chegada a hora do sol posto, prepararam-se os dezasseis escudeiros de D. Nuno e os quinze que tinha então o Alandroal, trazendo consigo cinquenta peões da mesma vila. E saíram com caras para Bencatel pela estrada de Estremoz para dissimularem o fim da sua jornada; mas, cerrada já a noite, deram volta por outro caminho e foram meter-se no Pinhal.

É provável (acrescento eu agora) que retrocedessem à portela de Maria Henriques, passando ao sul de Vila Viçosa e não ao norte onde a passagem era difícil aos cavalos, o que Fernão Lopes não deixou esmiuçado.

No Pinhal passaram algumas horas sem que o confidente de Vila Viçosa aparecesse a trazer-lhes novas; e isto induziu a desconfiança em alguns que temiam uma traição do mesmo confidente, de sorte que, em vez de irem buscar lã, fossem tosquiados pelo facto de se meterem numa ratoeira onde fossem todos mortos ou presos. O descoroçoamento ia já lavrando muito entre os emboscados e Pedro Rodrigues propendia para fazerem uma retirada a

salvo para o Alandroal quando Lourenço Martins do Tojal e Gonçalo Lourenço de Sampaio começaram a dizer ao seu comandante: - *Pedro Rodrigues, vós sois aqui vindo por serviço de Deus e do Mestre; e Nuno Álvares quando mandou recomendar a Álvaro Gonçalves, no ensejo de saír da prisão e ser daqui levado, foi para que fizéssemos esta diligência com a mais rigorosa exactidão, podendo ser. Abandonar, pois, esta empresa é já traição ordenada! Não podemos fugir por nenhuma guisa a livrá-lo pelas mãos, aguardando qualquer aventura aqui ou no caminho. Portanto, se vos aprouver, nós queremos ir com dois homens de pé e tomarmos língua, se o permitir a ocasião; e vós aguardai aqui porque depressa cá tornaremos.* Aprovou Pedro Rodrigues esta resolução e prometeu conservar-se firme no Pinhal com a mais gente que trazia enquanto não regressassem os dois arrojados escudeiros.

Assim, pois, marcharam adiante os dois de pé, seguindo-os os cavaleiros referidos, e vieram pela estrada de Olivença até à horta das Fontaínhas entre a qual e a porta do Sol havia então um arrabalde. Pararam aí os dois de cavalo e mandaram os peões pelo arrabalde à porta do Sol (ou da Traição). Entrando por esta deparam dois Castelhanos que voluntariamente se preparavam para irem com a escolta; e, de armas em punho, dão-lhes baixinho a voz de prisão e de não tugirem nem mugirem. Depois de observarem o que se passava à porta da Alcáçova durante poucos minutos, fazem vir adiante de si os dois Castelhanos presos, tornando pelo silencioso arrabalde até às Fontainhas onde se juntaram aos dois escudeiros. A estes disseram então os peões: - *Já tiram do Castelo a Álvaro Gonçalves e lhe têm prestes uma mula em que vá. Parece-nos que serão duzentos de cavalo, a nosso esmar, e muita gente de pé; e trazem por Almocadem*[1] *a Afonso Garcia. Que saia má hora, se há-de sair!* - *Agora,* disseram os dois escudeiros ouvindo estas novas, *ficai-vos aqui; e logo que principiar a cavalgar a escolta, adiante-se um a dar parte do movimento e o outro venha àcerca deles para examinar quanta gente é e por qual caminho vão.*

Os dois escudeiros começaram logo a cavalgar para o Pinhal, conduzindo os dois Castelhanos presos. E enquanto davam a Pedro Rodrigues as notícias referidas e que ele, impaciente, aguardava, chegam também sem demora notável um peão e o confidente de Vila Viçosa trazendo as mesmas notícias sem discrepância. *Sabei que os Comendadores,* disseram ambos, *vêm com Álvaro Gonçalves e trazem consigo até noventa de cavalo e sessenta homens de pé, to-*

---

(1) Guia do caminho.

escolheitos, e vem per sua guia deles Afonso Álvares, Almocadem. Trazem esta estrada da Corte da Oliveira, e ora os ouvireis que trazem grande palra!

Recebidas estas notícias, começaram todos a montar-se nos cavalos e a empunhar as armas. Pedro Rodrigues diz aos seus escudeiros: *Que vos parece? Será bom este lugar ou em que outro começaremos nossa demanda?* Responderam alguns: - *Deixemo-los mais alongar da vila e à entrada daquele azinhal os acometeremos.* Ao mesmo tempo chegava o peão mais atrasado, anunciando: - *Já passam os Comendadores. Levam a maior palra de palavras que homem nenhum ouviu. E vão sem avisamento nenhum, ca eles não levam gentes, ca vêm diante sem nenhum resguardo...* Então disse Pedro Rodrigues apressado: - *A mim parece que hajamos a demanda com eles naquele campo além daqueles estevais... E não havemos porque os mais leixar ir, ca puderam de nós haver sentido e achar-lhes-emos melhor percebimento... A noite faz boa e não muito escura. Nós ferremos neles de súbito e, prazendo a Deus, nos farão graça de Álvaro Gonçalves e de alguns cavalos e armas que levam.*(1)

Assim fizeram com a maior ligeireza e recato possível, caindo sobre os Castelhanos um pouco abaixo do Pinhal, naquela planície das Casas Altas, conforme deduzo da narração de Fernão Lopes. Perturbando-se os da escolta ao ouvirem os gritos de *Portugal! S. Jorge!*, disseram os imprevidentes Comendadores: - *Não é nada, Senhores!*, querendo assim animar os seus que se desordenavam com aquela arrancada súbita e nocturna, em que não podiam medir o número dos seus contendores. Mas um cavaleiro Castelhano que ia junto de Álvaro Gonçalves e percebeu logo o fim da surpresa, atira uma lançada ao preso que só tinha vestida uma jaqueta, sem mais resguardo, gritando: - *Ó trédor! Vendido nos hás!...* E Álvaro, sentindo o ferro da lança nas costelas, deita-se abaixo da mula, apesar da grande adoba de ferro que lhe haviam posto nas pernas, e fez da mula escudo para se livrar de novas lançadas.

O pânico, lavrando por todos os Castelhanos, deixou-os logo tão atarantados que não cuidaram mais que em buscar abertas por onde se escapulissem e galopassem... Mas, porque o terreno era acidentado e desconhecido

---

(1) *Conquanto Fernão Lopes seja o publicador de todas estas memoráveis empresas, não pode pôr-se em dúvida que as suas narrativas foram originariamente escritas por algum dos Cavaleiros que nelas tomaram parte.*

em noite escura, uns perdiam as selas e sem curar dos cavalos fugiam a pé por aquelas fragas; e em breve tudo era desordem e confusão, discorrendo uns para aqui e outros para ali... Os dois Comendadores foram ter a um barranco onde se viram obrigados a largar os cavalos e a correr a pé aos entropicões, assim como todos os mais camaradas seus. Pelo contrário, os nossos cavaleiros, cada vez mais animados com o terror dos contrários, carregavam denodadamente sobre eles às lançadas e cutiladas, não os invejando os peões que agarrochavam, conforme podiam.

Raiava já o alvor da madrugada quando os nossos deixaram de perseguir os fugitivos Castelhanos e se juntavam no campo da refrega para colherem novas de Álvaro Gonçalves, objecto principal desta demanda. Por mais que o buscavam, não era possível encontrá-lo; e com razão lastimavam alguns que, em vez de o libertarem, lhe teriam porventura dado a morte. *Álvaro! Álvaro!*, gritavam debalde. E ele ouvindo mas não respondendo por não distinguir as vozes de quem por ele bradava... O Português não se distinguia muito naquele tempo do idioma Castelhano. Bem perto gritava um: -*Álvaro! Álvaro!* Mas ele que não sabia quem tinha prevalecido naquele conflito, imaginou até que era a voz de Martim Aunes de Barbuda, traidor Português, que o chamasse para o retomar e restituir aos seus inimigos.(1) Conheceu por fim a voz de Gonçalo Lourenço de Sampaio e só então respondeu: - *Aqui estou!* saindo com a adoba de rastos pelo juncal onde se havia escondido não fosse caso que se enganassem com ele os Portugueses ou escapasse aos Castelhanos se estes viessem a ficar senhores do campo.

Imagine-se agora qual seria tanto a alegria sua como a dos esforçados cavaleiros que lhe conquistaram a liberdade a troco de tantos sacrifícios! Gonçalo Lourenço põe-lhe uma espora das suas e ajuda-o a montar-se no seu mesmo cavalo, dando-lhe a lança; e ele vai trepar para cima do cavalo do Comendador de Calatrava que era o mais afamado que vinha entre os Castelhanos. Ledos todos enfim e vivamente satisfeitos por terem conseguido levar a cabo tão gloriosa empresa, cuidam em retirar-se do campo, sendo já manhã clara. Pedro Rodrigues torna com os seus para o Alandroal e os dezasseis escudeiros de D. Nuno, como enviados expressamente para esta libertação, tomam o caminho de Estremoz onde se achava o seu Fronteiro-mor, para terem a honra e o gosto de lhe apresentarem o leal Álvaro Gonçalves já

---

(1) Comendador de Pedroso, fora um dos cavaleiros escolhidos por D. Nuno para se bater em Badajoz com D. João Osores. - Teixeira, Vida de D. Nuno, pág. 17. Depois em Castela chegou a ser Mestre de Alcântara.

livre das mãos dos Castelhanos mas ainda com a adoba nas pernas.

Custou este encontro aos Castelhanos nove homens de lança que os nossos prenderam; dezasseis cavalos e trinta e quatro bestas de carga. Dos cavalos, deu Pedro Rodrigues seis a seis peões do Alandroal, que desta maneira ficou já com vinte e um escudeiros, quando no princípio desta guerra só tinha dez. O mais despojo foi repartido igualmente. Não houve mortos.

Como o recontro foi tão cerca de Vila Viçosa que apenas se contará a distância de um quilómetro ou pouco mais, chegou ali em breve o seu ruído. Repicavam os da vila quanto podiam, diz Fernão Lopes, imaginando que era D. Nuno que marchava sobre a povoação. Pelas torres do Castelo fazia Porcalho espreitar o campo, tendo pronta a guarnição para repelir um assalto. Não lhe foi preciso tanto desvelo: desvaneceu-se depressa este susto. Mas houve logo a infausta (para ele) notícia da libertação do seu prisioneiro Álvaro Gonçalves e da derrota dos Comendadores Castelhanos...

Foram os feitos ilustres de Pedro Rodrigues mencionados neste capítulo que moveram o nosso primeiro Épico a fazer figurar o seu retrato, entre diversos, nos panos da Armada que descobriu a India sob o comando de Vasco da Gama, retrato que, sendo mostrado ao Governador de Calecut por Paulo da Gama, este explicou de quem era, dizendo:

> Na mesma guerra vê que presas ganha
> Est'outro capitão de pouca gente
> Comendadores vence, e o gado apanha,
> Que levavam roubado ousadamente;
> Outra vez vê que a lança em sangue banha
> D'estes, só por livrar co'amor ardente
> O preso amigo, preso por leal:
> *Pero Rodrigues é do Landroal.*[1]

---

[1] *Camões, VIII, est. 33.*

CAPITULO XXVII

Tentativa de Vasco Porcalho para se apoderar novamente de Álvaro Gonçalves. Sortida do mesmo sobre Borba. Outras sobre o Alandroal. Outra sobre o mesmo Alandroal feita pelo Alcaide-mor de Olivença. Nova traição de Vasco Porcalho e novo cativeiro de Álvaro Gonçalves Coitado. Cerco do nosso Castelo por D. Nuno Álvares Pereira. Fuga de Vasco Porcalho. Doação desta vila a D. Nuno. Notícias diversas.

I

Ainda se não esgotou a mina de ricas e curiosas notícias arquivadas por Fernão Lopes na sua Crónica de D. João I; e posso, por isso, dar outro capítulo não menos extenso que o precedente acerca da primeira guerra de independência contra Castela.

Profunda foi a mágoa sentida por Vasco Porcalho no dia da libertação do seu compadre Álvaro Gonçalves; e manifestou essa dor aos seus soldados dizendo-lhes: - *Em verdade hei por estranho nunca nenhum de vós me pedir o quinto das cavalgadas que fazeis! Cento de vós pelejam com trinta, e sempre de vós ficam mortos duas dúzias, fugindo os mais como ovelhas e tornando-se para este curral! Quanta conta vos honra, como esta! Boa fama irá de vós a El-Rei!...*

Na noite daquele mesmo dia mandou o sagaz Alcaide-mor duas inculcas sobre o Alandroal a fim de saber o que fazia Pedro Rodrigues, que gentes foram com ele à libertação de Álvaro Gonçalves, e se este se achava ainda no Alandroal (como imaginava). Estas inculcas toparam-se com outras de Pedro Rodrigues e tomaram uns língua dos outros, sem assim o pensarem. Vasco Porcalho ficou então sabendo que Álvaro estava em Estremoz e que na seguinte noite havia de partir para Borba, a fim de continuar ali a exercer o ofício de Fronteiro (ou Capitão), visto não poder fazê-lo na sua pátria. Querendo, pois, restaurar o perdido pelos Comendadores Castelhanos, determinou, como astuto que era, mandar quarenta de cavalo e trinta de pé a porem-se em cilada no caminho de Estremoz onde Álvaro Gonçalves havia de passar, com ordem terminante de lho não deixarem escapar vivo ou morto.

Nada pois mais natural que ir o nosso patrício cair na cilada porque tudo isto ignorava e era tão *coitado* quanto Pedro Rodrigues era *feliz*. Mas este último que soube do caso por um homem de Vila Viçosa que lho foi di-

zer, mandou chamar os da vila a conselho, em que responderam *que o seu Alcaide-mor fizesse o que entendesse por sua honra.* E ele então disse: - *A mim me parece que não é bom deixarmos perder tão grandes trabalhos que tivemos para o livrar; e se lhe não acudimos, é fácil caír nas unhas de Vasco Porcalho, preso ou morto: cousa que eu não queria por nenhuma guisa que acontecesse. Fazei-vos, portanto, prestes que prestes nós somos.*

Arreados, pois, os cavalos, montaram e foram pela estrada de Estremoz em direcção a Montalvo[1] onde lhe disseram que o Comendador infiel havia resolvido pôr a emboscada. Ao aproximarem-se deste ponto os do Alandroal deram logo notícia deles duas atalaias inimigas que, não querendo encontrar-se com Pedro Rodrigues, foram-se acolhendo aos seus de forma que este não pôde percalçá-los. Assim, o Alcaide-mor do Alandroal continuou a sua marcha para Estremoz, donde Álvaro Gonçalves ainda não havia partido; e, constando a este o motivo da imprevista chegada do seu amigo àquela vila, não pôde suster as emoções de um coração penhorado, agradecendo-lhe vivamente mais aquela exuberante prova de amizade e interesse pela sua pessoa. Partiram, pois, dali juntos para Borba e ali ficaram esse dia.

II

No seguinte, sendo alta manhã e mandando Álvaro Gonçalves dois escudeiros a descobrir o campo para a parte de Vila Viçosa, toparam estes a dez de cavalo que iam correr os arrabaldes de Borba. À vista de força maior, puseram-se os dois em retirada para a sua vila; e assim os dez de Vasco Porcalho puderam arrebatar vinte bois que andavam pastando perto das muralhas. Mas Álvaro Gonçalves e Pedro Rodrigues sentindo-os, saiem a eles para lhos tolher e tolheram de facto antes de chegarem ao meio do caminho de Vila Viçosa, o que foi a redenção dos dois cavaleiros e seus escudeiros porque no Orelhal[2] estava uma cilada de Castelhanos onde viriam a cair se prosseguissem um pouco mais na trilha dos que levavam os bois. Ali mesmo, enquanto fazem voltar as rezes para Borba, dão notícia da cilada e carregando então sobre ela, obrigam a fugir os Castelhanos a unhas de cavalo seguindo-os até às hortas do Reguengo onde apresaram sete azêmolas do Co-

---

(1) Montalvão se lê na Crónica citada, o que é erro de copista ou tipógrafo. É a Montalvo que passa a estrada do Alandroal e Benca - tel a Estremoz.

(2) Orelhas está na mesma Crónica, o que vem a ser outro erro de copista ou impressor.

mendador Porcalho, sem que os Castelhanos ousassem disputar-lhas supondo que era muita a gente que traziam. Então se tornou Álvaro para Borba com as azêmolas e Pedro Rodrigues para o Alandroal com a sua milícia.

III

Não há bem que sempre dure, nem mal que se não acabe. Pedro Rodrigues era mui valente e mui feliz ao mesmo tempo, mas como quem vai à guerra dá e leva, também a sorte uma vez lhe não foi propícia.

Vasco Porcalho tinha-lhe um ódio entranhado, assim como o tinha a Álvaro Gonçalves, e cuidava por isso em fazer aos do Alandroal o maior dano possível. Além disso, escreveu a Pedro Rodrigues da Fonseca, Alcaide-mor de Olivença, para que, por seu turno, viesse também correr a campanha do Alandroal pelo oriente.

No meio daquela guerra sem tréguas, mandou um dia próximo correr vinte de cavalo até aos muros do Alandroal; e estes apoderaram-se ali de alguns jumentos que andavam pastando ao redor da vila, mas não chegaram a trazê-los até Vila Viçosa porque lhes foram retomados no caminho; e com estas novas se recolheram os Castelhanos à nossa pátria onde Vasco Porcalho os afrontou com a nota de covardes e imprestáveis, como costumava; eles, porém, replicaram exaltando muito o valor da gente do Alandroal e dizendo que eram ligeiros como uns gamos, que corriam tanto os peões como os cavaleiros e que se eles não fossem tão prestes em correr para Vila Viçosa lá ficariam no Alandroal por hóspedes. Ouvindo o Comendador estas desculpas, exacerbou-se bramindo contra os seus; e, não querendo admitir semelhantes desculpas, tratou de dispôr para a madrugada seguinte uma nova excursão até aos muros do Alandroal, capitaneada por ele mesmo em pessoa. Levando cento e cinquenta cavalos e duzentos e cinquenta peões de gente Castelhana em sua maior parte, foi pôr uma emboscada no sítio do Pinheiro, próximo do Alandroal (provavalmente nalguma quebrada aquém da Serra do Carambó). Dia já claro, mandou vinte cavaleiros com alguns peões a correr a campanha até às portas da vila, o que fizeram tomando aí umas setenta cabras. Sentido porém na vila o tropel da cavalaria Castelhana, sai Pedro Rodrigues com dez de cavalo e setenta e cinco de pé; e por tomarem a dianteira aos cavaleiros e peões que levavam as cabras, determinou o Alcaide-mor do Alandroal fazer a marcha por um caminho mais curto (talvez por cerca da Ermida de S. Bento ou Cova do Belo), e isto o fez caír na cilada quando já ti

nha resgatado a presa. Saindo a campo os emboscados, não houve Pedro Rodrigues outro recurso que o de retirar-se ao abrigo do seu Castelo; e se a vila não estivera já tão perto, lá ficariam todos mortos ou prisioneiros. Fugiram batendo-se até à rua da Mata e ali se meteram pelas casas que estavam furadas umas para as outras, o que muito lhes valeu para se achegarem mais a salvo da porta principal do Castelo e entrarem para dentro os que se puderam escapar. Assim mesmo tiveram os do Alandroal, além de muitos feridos, cinco homens mortos (*bem mancebos*, diz Fernão Lopes) junto das muralhas e perderam todos os dez cavalos.

Vasco Porcalho, ufano com esta empresa, marchou dali para Olivença levando consigo as setenta cabras e os dez cavalos do Alandroal para estimular os brios de Pedro Rodrigues da Fonseca. Finíssimo era ele com efeito! Pena é que fosse também pérfido e desleal...

Pedro Rodrigues do Alandroal, porém, consolava-se dizendo aos seus: - *A guerra é assim! Oitenta e cinco em campo contra trezentos e cinquenta não podiam fazer mais! Se deixámos o campo, foi sem desonra; e a estes que morreram pela defensão do Reino, Deus lhes haverá mercê para suas almas!*

IV

Em breve pôde ainda Pedro Rodrigues desanojar-se da sua derrota, o que referirei aqui somente por completar esta história e em gratidão aos serviços prestados por aquele ao nosso patrício Coitado, pois o facto não pertence rigorosamente à nossa história de Vila Viçosa.

Vasco Porcalho conseguiu seduzir o Alcaide-mor de Olivença mostrando-lhe as cabras e os cavalos tomados aos do Alandroal; e o seu colega invejou-lhe a glória do último feito. Oferecera Porcalho o seu concurso a Pedro Rodrigues da Fonseca para quando resolvesse correr a campanha do Alandroal, como já lhe rogara por escrito e agora pedira de viva voz; mas o último, que era arrogante como um Castelhano e desejava mostrar-lhe uma superioridade imensa para estas empresas, não quis adjutório do seu correligionário político. Foi isto a sua perdição, assim como foi a salvação do Alandroal.

Pedro Rodrigues da Fonseca sai um dia de Olivença (nos princípois de Junho) com duzentos lanceiros e trezentos peões e avança até à Ermida de S. Brás dos Matos, que hoje é Paróquia, situada uma légua ao oriente do Alandroal, onde poderia dar-lhe as mãos Vasco Porcalho se este fora avisado; e aí planeia um ataque ao Alandroal pela forma seguinte: manda quarenta

ginetes valorosos a correr o campo até às portas da vila com o fim de provocar a Pedro Rodrigues e de que, saindo ele com a sua gente como era de esperar, simulassem uma retirada para a parte de Terena (sul) e entretanto destacassem um ginete a dar conta disso em S. Brás para ele, Fonseca, ir com o grosso da gente meter-se entre os saídos e a sua vila e poder assim cortar-lhes a retirada e apoderar-se deste Castelo.

O plano foi bem ideado, porém mal executado. Pedro Rodrigues, apenas teve conhecimento da aproximação dos Castelhanos, saíu fora com os homens de pé que se achavam mais prontos e dez de cavalo; e carregaram tão fortemente os quarenta ginetes Olivençanos com lanças, dardos e agarrochas, que, em vez de continuarem a retirada para Terena conforme as instruções do seu Comandante em chefe, obliquaram à esquerda para se irem amparar dos que estavam em S. Brás dos Matos. Era a boa estrela de Pedro Rodrigues que lhe predispunha triunfos onde mais se deviam esperar desastres fatais! O Alcaide-mor de Olivença, em lugar de ter a sua tropa em prontidão para poder manobrar à primeira voz, estava com os seus como se fora num passeio campestre, espreguiçando-se eles à sombra das azinheiras enquanto os cavalos, desenfreados, pastavam placidamente por aquelas covas! Neste sossego de corpo e alma em que insanamente só aguardavam o ginete postilhão que os avisasse para montarem a tomar posse do Alandroal, são surpreendidos pelo tropel dos fugitivos e comunica-se-lhes o pânico de tal sorte que não houveram acordo para se formarem num cabeço qualquer e oporem a resistência de que eram capazes! Postos por consequência em debandada, fugiu cada um como pôde. E Pedro Rodrigues, vendo que a sorte o protegia, foi-lhes no encalçe perseguindo-os até os perder de vista. Houve tal que gastou dois dias a chegar a Olivença, tão desordenados eles se puseram!

Neste conflito morreram quatorze Castelhanos e treze cavalos seus e perderam-se mais nove que foram tomados vivos. As perdas que teve Pedro Rodrigues foram: um peão morto e dez feridos com mais três de cavalo. Este bom sucesso contribuiu para conter os Alcaides-mor de Olivença e Vila Viçosa que não se atreveram mais a correr os campos do Alandroal, admirando respeitosos o valor e rara fortuna de Pedro Rodrigues.

V

A este acontecimento seguiu-se outro não menos importante, sucedido em Vila Viçosa na entrada do inverno do mesmo ano de 1384. Tratava o Fronteiro-mor do Alentejo, D. Nuno Álvares Pereira de tomar o Castelo desta vi

la, induzindo-o a isso as seguintes razões. Em Portel houve um Clérigo chamado João Mateus que, tirando um molde à fechadura de certa porta do seu Castelo, o mandou para Évora a D. Nuno a fim de que viesse uma noite com chave nova surpreender a vila que estava pelo Rei de Castela, facilitando ele, João Mateus, com outros conjurados o acesso à porta em momento de ausência de sentinelas, por meio de sinais convencionados, o que, de facto, se realizou com êxito feliz. A guarnição retirou-se para a Alcáçova e ali capitulou com algumas condições, sendo uma delas o saír cada um com as suas armas e não se fazer presa alguma. Isto, porém, não foi observado com rigor porque Fernão Pereira, irmão de D. Nuno, apossou-se da cota do Castelhano D. Garcia Fernandes, sem que o soubesse o dito irmão, seu General.

Tornando para Évora, recebe ali D. Nuno uma carta escrita em nome de alguns moradores de Vila Viçosa dizendo-lhe nela que, contra sua vontade, se achavam feitos escravos do Rei Castelhano por traição de Vasco Porcalho e que desejavam facilitar-lhe a entrada na praça como acabava de acontecer em Portel. Indicavam-lhe que em tal dia e hora da noite encontraria aberta a porta da Torre e que, portanto, fosse entrar por ela com a sua gente.

Esta carta, segundo a opinião geralmente recebida (como adiante veremos), foi escrita por Vasco Porcalho a fim de matar ou prender o Fronteiro-mor. Continuemos.

De Évora passou D. Nuno a Elvas com o fim aparente de se avistar com sua mãe Iria Gonçalves do Carvalhal que ali vivia então, e o real de encobrir a empresa a que mirava. No caminho reparou na espada e cota que trazia seu irmão Fernão Pereira, reconhecendo que eram do Castelhano D. Garcia Fernandes e lhe haviam sido tiradas contra os artigos da capitulação de Portel firmada com juramento por ambos, o que sumamente desgostou o Fronteiro-mor agourando ao moço cavaleiro algum castigo do céu pelo seu perjúrio.

De Elvas encaminhou-se um dia quase à noite para Vila Viçosa, ocultando o fim da empresa que tinha em vista e era apoderar-se desta vila, conforme a fingida carta que recebera em boa fé. Ao saírem daquela cidade, sucedeu partir-se a haste da bandeira, o que muitos houveram por mau agouro; porém, D. Nuno que não acreditava em agouros e somente nos decretos da Providência Divina, mandou substituir a haste partida por outra nova a fim de continuar a projectada marcha.

Era alta noite quando se aproximou com os seus dos muros de Vila Viçosa; e ficando no sítio do Orelhal,[1] destacou a seu irmão Fernão Pereira acompanhado pelo seu escudeiro Vicente Esteves e pelo nosso patrício Álvaro Gonçalves, que até então militara em Borba e viera agora assistir à restauração da sua pátria. (Isto me faz supor que D. Nuno fizera caminho por Borba e só aqui torcera a marcha para Vila Viçosa; porém, Fernão Lopes nesta relação foi menos explícito que nas outras ocultando tais miudezas).

Chegando os três à porta da Torre de Menagem e metendo-se à surrelfa debaixo do passadiço ou ponte a fim de observarem se a porta estava aberta, fez Vasco Porcalho arrojar pelo alçapão uma grande porção de barroqueiros para esmagar com eles os que chegavam à dita porta; e logo os que ali estavam de guarda fizeram uma sortida para agarrarem ou matarem os que escapassem das pedras lançadas de cima. O efeito deste estratagema de Porcalho foi caír na cabeça de Fernão Pereira uma pedra tão grande que lhe esmagou o capacete e a cabeça juntamente; ao seu escudeiro aconteceu a mesma coisa; e o nosso patrício Álvaro Gonçalves, ficando somente ferido talvez por caminhar com mais cautela, foi agarrado e levado prisioneiro para dentro da Cerca pelos que fizeram a sortida.

Tudo isto contribuiu para dar ao nosso Álvaro o epíteto de *Coitado*, pelo qual ficou sendo conhecido na história. Depois de libertado com tanto custo das mãos do seu inimigo compadre, lá lhe foi outra vez cair nas unhas, se bem que pior ficara cabendo-lhe a sorte de Fernão Pereira e seu escudeiro!

Tardando a volta dos três avançados, mandou o Fronteiro-mor D. Nuno averiguar a causa da sua detença e houve em resposta a infausta nova que acabamos de narrar. A sua dor foi imensa porque ele extremosamente amava a este seu irmão, além de o ser, pelas suas boas prendas de excelente cavaleiro e moço gentil de vinte e três anos, tão airoso posto a cavalo que nenhum outro do Reino o igualava. Além disto, era seu fiel camarada não menos dextro nem menos zeloso que ele em sacrificar-se no altar da Pátria para lhe conquistar a sua independência do jugo de Castela.

Assim conheceu ele o engano com que vieram de Évora a esta empresa que foi o avesso da de Portel.

Afogando os soluços de uma dor profunda, foi passar o resto da noite em

---

(1) Frei Domingos Teixeira na Vida de D. Nuno, pág. 196.

Borba[1] e mandou de manhã pedir a Porcalho o cadáver de seu irmão para lhe dar sepultura no Convento de S. Francisco em Estremoz enquanto não chegava a ocasião oportuna de poder vingar a sua morte pondo cerco ao Castelo de Vila Viçosa e obrigando-o a render-se à força de armas.

VI

Isto fez efectivamente, mandando logo vir de Elvas um engenho ou catapulta que dia e noite arrojava pedras para dentro da Cerca, escaramuçando e combatendo a sua gente em torno dela por muitos dias; mas a praça era mui forte, estava bem abastecida de armas e munições e possuía uma excelente guarnição de gente Castelhana escolhida. Por estas razões julgou o Fronteiro-mor não dever perder tempo e vidas inutilmente com o cerco de uma vila quando podia dedicar-se a outras empresas de maior proveito e menor risco. Levantou o cerco ao cabo de alguns dias e tornou-se para Estremoz.

Esta malograda empresa de se tomar o Castelo de Vila Viçosa foi desde logo interpretada de diversas maneiras, como refere o velho cronista Fernão Lopes. Uns diziam que a surpresa da praça fora planeada por D. Nuno, por este saber do casamento de um Álvaro Machado a quem o Comendador fazia a boda e dava casa como a criado seu muito favorecido, imaginando haver nesta ocasião um descuido na porta que lhe facilitasse o entrar por ela. Disseram outros que a carta de alguns Calipolenses entregue ao Fronteiro-mor fora verdadeira e não fingimento de Vasco Porcalho; e que este colhendo indícios da conspiração se precatara para lhe impedir os efeitos. Houve também quem dissesse que os povos das cercanias deram notícia da aproximação da tropa de D. Nuno e que, fazendo apelido, se pusera a guarnição em alarme, abortando assim a surpresa. Outros finalmente referem o motivo dela, como deixei expendido, isto é, atribuindo tal surpresa a uma carta falsa de Vasco Porcalho. Este último parecer é o que Fernão Lopes achou mais razoável - 1º - por estar Porcalho preparado em silêncio para esmagar ou prender os que chegassem à porta da Torre; 2º - porque, dado o caso de conspiração dentro da vila para entregarem a praça a D. Nuno, constaria depois o castigo dos conjurados; e disso não há memória. Por tais razões, o parecer de Fernão Lopes foi adoptado por Frei Manuel dos

---

(1) Ibid., pág. 197.

Santos na Monarquia Lusitana[1] e por quase todos os historiadores mais modernos.[2]

A Capela de Nossa Senhora dos Remédios é, pois, uma espécie de monumento expiatório do covarde assassinato de Fernão Pereira com o seu escudeiro Vicente Esteves porque está edificada no vão entre a Torre e a porta da vila onde eles acabaram seus dias, morrendo gloriosamente pela independência de Portugal. Por ser especialmente destinada a servir de capela aos presos da cadeia pública, edificada ao norte, fabricaram-na num plano elevado, ficando rente do chão a residência do sacristão ou tesoureiro da mesma capela. O fogão desta residência está construído na porta da Torre, tão celebrada por estes notáveis acontecimentos. E quando se fizeram estas obras foi também aberto o Arco dos Remédios entre a Capela e a Cadeia (que já não existe) por não ficar a vila antiga sem uma serventia tão precisa.

VII

Não há deste tempo mais notícias de Alvaro Gonçalves e só consta que recuperou a sua liberdade quando Portugal firmou a sua ganhando a batalha de Aljubarrota. Esta batalha foi ferida em 14 de Agosto do seguinte ano de 1385 e decidiu então a independência de Portugal, ficando o Mestre de Aviz ocupando em paz o nosso trono para o ilustrar com o seu glorioso governo e com o de tão famosos Reis que dele descenderam. Foi nesta ocasião que Vasco Porcalho e Pedro Rodrigues da Fonseca abandonaram os seus castelos fugindo para o Reino do Soberano a quem serviam para acabarem ali pobremente os seus dias. Assim o afirma a Monarquia Lusitana.[3]

VIII

Nove dias depois da batalha referida, começava El-Rei D. João I a galardoar os serviços do seu General D. Nuno Alvares Pereira, fazendo-lhe, sem ele o pedir, mercê da nossa vila com jurisdição de mero e misto império. Foi, segundo o que tenho descoberto, o terceiro Donatário dela.

---

(1) Tomo 8, pág. 628.
(2) Damião de Lemos, etc.
(3) Tomo 8, pág. 550.

D. Nuno teve mais o Condado de Barcelos, o senhorio de muitas vilas acasteladas e a graduação de Condestável. Bem o mereceu.

IX

Logo que se levantou o grito de insurreição contra o domínio do Rei Castelhano, embora casado com a filha única e herdeira do nosso Rei D.Fernando I, determinou o Mestre de Aviz que se reunissem Cortes gerais em Coimbra, para decidirem legalmente a sucessão do Trono Português. E enquanto não tinha lugar a reunião de tais Cortes, fizeram-lhe os Fidalgos homenagem como a seu legítimo soberano, em Lisboa, no palácio da Alcáçova. Por parte da nossa vila juraram-lhe também obediência, como consta da Monarquia Lusitana;(1) mas esta não especializa os nomes dos Fidalgos Calipolenses que fizeram a homenagem: refere em globo que pelas vilas de Juromenha, Estremoz e Vila Viçosa renderam vassalagem naquele acto João Gomes, Lourenço Gonçalves, Afonso Pires do Rego, Lopo Gonçalves Alconena, Fernando Lourenço, Gonçalo Aunes Frandino, Mendo Afonso e Álvaro Martins de Alvarenga, e não explica as terras que cada um representava.

As Cortes de Coimbra, reunidas em 6 de Abril de 1385, não concorreu Procurador de Vila Viçosa por se achar então a vila na obediência de Castela sob o jugo do traidor Vasco Porcalho; e o mesmo sucedeu a outras terras. Por isso, os Procuradores das cidades e vilas que foram presentes subiram apenas ao número de cinquenta e um. Nelas se julgou vago o Trono e sem herdeiro legítimo, por não se julgarem tais os filhos de D. Inês de Castro e além disso andarem por Castela empunhando armas contra a mãe Pátria; e assim, à falta de sucessor legítimo, elegeram Rei a D. João I, filho natural de D. Pedro I que veio a ser o tronco da nossa segunda dinastia.

X

A decisão das Cortes de Coimbra valeria tanto a D. João I como valeu a D. Miguel I a das Cortes de Lisboa de 1828, se o direito da força não viera a solidificar-lhe o trono. A batalha de Aljubarrota foi o selo daquela decisão. Pouco depois veio o Condestável para o Alentejo e rendeu-se então Vila Viçosa e Olivença, cujos Alcaides-mor não quiseram provar o rigor da sua vencedora e fulminante espada, abandonando antecipadamente as

---

(1) Tomo 8, pág. 614.

suas praças para irem refugiar-se em Castela, como dito é. Este facto acha-se comemorado assim por Camões:

O vencedor Joanne esteve os dias
Costumados no campo em grande glória:
Com ofertas depois e romarias
As graças deu a quem lhe deu a vitória.
Mas Nuno, que não quer por outras vias
Entre as gentes deixar de si memória,
Senão por armas sempre soberanas
Para as terras se passa Transtaganas.[1]

Em Setembro junta em Estremoz um exército de 800 lanças que, com a infantaria e besteiros, seriam por todos quatro mil combatentes.

Provavelmente regulou entretanto o governo interno de Vila Viçosa e deu logo a sua alcaidaria-mor a Afonso Pires Negro, seu leal e valente escudeiro.

No primeiro de Outubro (de 1385) veio alojar-se na nossa vila;[2] e no dia seguinte pôs o exército em marcha para Elvas. Entrou em Castela por junto de Badajoz e foi levantando mantimentos, contribuições e despojos por Almendral, Parra, Safra, Fonte do Mestre, Vila Garcia, Vila Nova da Serena e Valverde, mas aqui sendo já vivamente perseguido pelo Mestre de Alcântara Martim Aunes de Barbuda (Português), pelo Mestre de S. Tiago e o de Calatrava, entre outros, e teve de sustentar um conflito de dois dias consecutivos (15 e 16 de Outubro) enquanto se retirava sobre Mérida, sem todavia acelerar mais a sua marcha. Assim tornou por Elvas com ricos despojos.

Em 1388, desde o meio de Agosto até 15 de Outubro, D. João I e D. Nuno cercaram Campo Maior que se rendeu enfim por capitulação. É provável que o Rei estivesse em Vila Viçosa.

Depois disso a guerra continuou ainda, mas lentamente e até com algumas tréguas. A 15 de Maio de 1393 ajustou-se um armistício ou trégua de quinze anos,[3] pois o Rei Castelhano falecera a 9 de Outubro em Alcalá de Henares da queda de um cavalo sem deixar filhos da nossa Princesa D. Brites, o que muito contribuiu para se estabelecer a paz entre as duas nações

---

(1) Lusíadas, IV, 45.
(2) Vida de D. Nuno por Frei Domingos Teixeira, pág. 406.
(3) Lopes - Crónica de D. João I, Parte 2, cap. 150.

beligerantes. Mas ao cabo de três anos quebrava-se a trégua e os Portugueses marcham sobre Badajoz. Até aqui não tenho achado menção do nosso Álvaro Gonçalves Coitado como companheiro de D. Nuno Álvares Pereira nas campanhas contra Castela, se bem que julgo probabilíssimo que nunca deixara de figurar debaixo das suas bandeiras. Mas agora na conquista de Badajoz em 1396 (a 12 de Maio), lá o nomeia outra vez o velho Cronista Fernão Lopes, dizendo que concorrera "com o Concelho de Elvas, assi de pé como de cava-lo, e gente de Olivença e Campo Maior, e todos se apoderaram do lugar" por surpresa em quinta feira da Ascensão, devendo-se ao nosso Coitado a maior parte da glória deste feliz sucesso.(1)

Firmou-se a paz outra vez e já os Portugueses se iam desacostumando das lutas marciais, quando o Condestável ajustou em Evora, em 1397, com o Mestre de Aviz Fernão Rodrigues de Sequeira fazerem juntos uma entrada em Castela. Nem Frei Domingos Teixeira na Vida do Condestável, nem o Cronista Fernão Lopes apontam o ano certo daquela expedição.(2) Variam as narrações dos dois referidos e, por isso mesmo, prefiro a do mais antigo, que resumo assim. D. Nuno partiu de Evora para Vila Viçosa enquanto o Mestre de Aviz Sequeira ia aprontar a sua gente; e aqui se deteve à sua espera. "Quando o Mestre chegou a Vila Viçosa, hú o Conde estomce estava sem dizendo nada desto (é Fernão Lopes quem fala...) D. Nuno lhe fallou assi e disse: - *Mestre, senhor e amigo, eu vos enviei rogar que fosseis meu companheiro em esta obra que por serviço d'El-Rei, meu senhor, entendo fazer; e toda honra e fama della quero que seja vossa, e a mi somente fique nome que fui em vossa companha.* O Mestre respondeo a esto: mas que fosse sua, como sempre fora, e outras misuradas razões com que ficarom bem acordados. Entom mandou o Conde dar às trombetas, e foi-se a um rocio a par do Arravalde contra o Alandroal,(3) e todas suas gentes armadas a cavallo, com bacinetes nas cabeças e lanças compridas nas mãos; e assi armados a cavallo os andou regendo pera cada hum saber o que avia de fazer quando tal cousa aviesse porque já tempos avia que nom forom em nenhuma obra. O ajuntamento feito, o Conde e o Mestre com todolos outros partirom de Vila Viçosa hum dia à tarde depois de véspora, forom dormir a hum matto que he áquem do cam

---

(1) Ibid. cap. 158.

(2) Foi em 1397, diz Oliveira Martins na Vida de Nun'Álvares.

(3) Notem bem isto os Calipolenses: o arrabalde da Aldeia com o Baixo Rossio chamava-se arrabalde do Alandroal por ficar da parte desta vila e por onde então saía a sua estrada. É disso mesmo que provem à fonte o nome de Fonte do Poço do Landroal como quem diz do Arrabalde da parte do Landroal.

po d'Elvas, a par de huma torre; e hi fez o Condestabre alardo e achou setecentas lanças e tão pucos homens de pee que ficou muito maravilhado; concertou as gemtes que aviam de ser[1] e seguiram para Elvas." Por entre Campo Maior e Ouguelas encaminharam-se a Cáceres, à qual saquearam; depois passando pela vila do Aurinhal e outros lugares vieram dar a Portalegre. Daqui tornou D. Nuno a Vila Viçosa porque o aguardava cá sua mãe D. Iria com a neta D. Beatriz.[2] Era ele já viúvo e tinha entregado a filha à avó para lha educar. De Vila Viçosa foi com elas para Évora a passar o resto do inverno.

Noutra ocasião, ao tornar de uma entrada em Castela por Villalva, Zafra, Burguilhos, Gerez dos Cavaleiros, Barca Rota e Valverde, passando por Olivença, veio parar outra vez a Vila Viçosa![3] sinal certo de que gostava do nosso torrão.

Durante a paz incompleta, isto é, depois de 1393, as visitas de D. Nuno à sua e nossa vila foram mais demoradas porque assim lho permitia o remanso da tranquilidade pública; e teve ocasião de melhorá-la com vários benefícios de que restam memórias e serão patentes adiante.

XI

Nos anos de 1384-85 fora Porcalho um verdadeiro senhor de Vila Viçosa porque D. João I, dando-lhe a tenência do Castelo por carta de 22 de Abril de 1384 em substituição de Garcia Pires do Campo, fez-lhe juntamente mercê das rendas e direitos dela para sustento da gente que o servia na guerra.[4] Durante o tempo em que Vila Viçosa esteve pelo Rei de Castela, com certeza conservou ele o seu préstimo em paga dos próprios serviços; mas não foi verdadeiro Senhor donatário dela porque tais mercês eram temporárias.

Em tempo de El-Rei D. João I teve a Comenda de Vila Viçosa e a de Juromenha Fernão Álvares de Almeida, Vedor da sua Casa e Aio de seus filhos, e um dos que foram à conquista de Ceuta em 1415.[5]

A paz definitiva com Castela foi feita em 31 de Outubro de 1411.

---

(1) Ibid. cap. 162.
(2) Teixeira - Vida do Condestável, pág. 604.
(3) Ibid. pág. 625.
(4) Monarquia Lusitana, tomo 8, pág. 523
(5) Memórias hist. e geneal. dos Grandes de Portugal, pág. 267.

CAPITULO XXVIII

Notícias do tempo de El-Rei D. João I. Fundação do Eremitério de Nossa Senhora da Piedade, da Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Castelo e das Provenças de Bencatel e Vale Bom. Albergarias e hospitais.

I

Nos capítulos precedentes se tem visto quanto Vila Viçosa prosperava já no tempo de El-Rei D. Fernando e no começo do governo de El-Rei D. João I, dando tal estrondo no mundo político e militar que não pôde o velho cronista Fernão Lopes deixar de consignar nas suas histórias o papel importante que ela representava no cabo apenas de um século da sua repovoação.(1)

Pois bem. Agora com o reinado pacífico e glorioso de D. João I e com o senhorio do Condestável D. Nuno, homem tão valente na guerra como bondoso na paz e de uma alta piedade e religião, continua outra vez a nossa vila no caminho dos seus progressos materiais, morais e religiosos. Neste capítulo consignarei alguns em matéria de religião.

II

Nos últimos cinquenta anos do século XIV vivia nesta vila um pio e devoto sacerdote, natural da mesma e chamado Álvaro Fernandes. Era ele senhor de uma horta situada entre dois serros, a dois ou três quilómetros ao oriente da sua pátria, onde hoje se vêem as ruínas da Igreja e oficinas do Convento primitivo de Nossa Senhora da Piedade, conhecido há muito pelo nome de *S. Francisco velho*. Nessa horta fundou o Padre Álvaro umas casas com um Oratório ou Capela da invocação de *Nossa Senhora da Piedade*; e ali vivia naquele ermo servindo a Deus, fora do bulício do mundo, entregue às obras de oração e penitência até que a morte o levou desta para melhor vida, cerca do ano 1400. Mas antes disso fez testamento, no qual vinculou aquela horta e outros prédios que possuía, deixando esse vínculo a sacerdotes que quisessem ir para ali viver no retiro e na oração como ele ti-

---

(1) Segundo o recenseamento de 1422, tinha então esta vila 6 300 almas, número quase igual ao da actualidade. Chagas - História de Portugal, volume 2, pág. 175 da 2ª edição.

nha vivido. Assim, não faltaram depois do seu falecimento alguns Padres que se aproveitassem daquele vínculo, estabelecendo-se ali por este modo um Mosteiro ou Eremitério; como, porém, o sítio nada tivesse de salubre no estio, como o não têm os mais do oriente de Vila Viçosa, o resultado foi entrarem uns e saírem outros pelo decurso do século XV e achar-se já abandonado o Eremitério no ano de 1500 quando ali foram estabelecer-se os Capuchinhos.

Esta notícia é da Crónica dos ditos Capuchinhos, escrita por Frei Manuel de Monforte,(1) e dá-nos a explicação de terem os Conventos desta Ordem na nossa vila o título de *Nossa Senhora da Piedade*, imagem que eles já encontraram no Oratório de S. Francisco Velho, como dito é, assim como explica o título da Província de que aquele Convento veio a ser cabeça quando a mesma Ordem se propagou em Portugal e pôde constituir aqui duas Províncias só de Capuchinhos, tomando a segunda o título da *Conceição*. Do Padre Álvaro Fernandes, porém, acha-se igualmente notícia no *Agiológio Lusitano* do Padre Jorge Cardoso.(2)

E, visto que tocámos nesta matéria, juntarei logo o mais que consta da Crónica citada. Quando em 1500 foram os Capuchinhos estabelecer-se no Eremitério do Padre Álvaro, o Duque de Bragança D. Jaime, seu protector, dirigiu-se ao Papa Leão X, representando-lhe o abandono do Eremitério e do seu vínculo e pedindo que, pela sua suprema autoridade, abolisse o dito vínculo e adjudicasse a horta com o Eremitério aos Capuchinhos e os restantes bens ao Hospital do Espírito Santo da nossa vila. Obteve, com efeito, D. Jaime um Breve Apostólico neste sentido no ano de 1514. Já vêem, pois, os leitores que havemos de tocar ainda algumas vezes neste assunto.

De presente a dita horta acha-se encampada na pequena herdade que tem o título de *S. Francisco Velho* e dela só restam estes vestígios: uma laranjeira no estreito vale, mestiça de limoeiro e um silvado em que dizem ter existido uma nora junto do aqueduto da Fonte das Lágrimas e do ribeiro que por ali serpeia.

O mais ficará para outra ocasião.

---

(1) Crónica da Prov. da Piedade, pág. 143.
(2) Tomo 1, pág. 438.

III

Outra fundação religiosa da mesma época é a Igreja Matriz dentro da Cerca de D. Dinis e que teve o título de *Santa Maria* sem mais qualificativo ou determinativo e, por último, foi designada como agora por *Igreja de Nossa Senhora da Conceição*.

Como a fundação deste monumento religioso e o mais que lhe respeita hão-de ser tratados nas Memórias Especiais, direi simplesmente em compêndio o que tenho podido investigar sobre este ponto.

Frei Manuel Calado, que vivia em Vila Viçosa no princípio do século XVII e publicou em 1648 o *Valeroso Lucideno*, onde meteu uma breve descrição da sua pátria, diz nela: "*Esta santa Imagem* (da Virgem Imaculada), *segundo a comum tradição, trouxe para Vila Viçosa o Conde D. Nuno Álvares Pereira.*"(1) E assim têm escrito posteriormente outros autores afirmando que ele não só trouxera a Imagem, mas também fabricara o primitivo templo do Castelo; porém testemunhos certos não os encontro.

Era a Ordem de Aviz que devia promover a erecção desta Igreja tornada já naquele tempo muito necessária porque, ficando a Matriz de Santiago no subúrbio oriental, e tendendo a povoação para o ocidente, aquela Igreja ficava-lhe distante e por isso mesmo de acesso incómodo para o Clero e para os fiéis. Mais: não era já um templo com a vastidão e magnificência dignas de um povo tão notável. Mais: em tempo de guerra faltava dentro da Cerca uma Igreja ou Capela em que tivesse lugar a celebração do culto divino e público, pois nenhuns documentos há de que houvesse ali outra Igreja antes desta. Portanto, ou a Padroeira da Paróquia ou alguém na sua falta devia tomar a peito a erecção de uma Igreja Paroquial dentro da vila propriamente dita, visto que se tornava de tão urgente necessidade. Ora, afirmando a tradição constante dos modernos e dos antigos nos três últimos séculos decorridos que a Igreja Paroquial do Castelo é fundação do Condestável, eu não tenho dúvida em aderir a essa tradição crendo que ele a reedificara mas não fundara, pois é impossível que no tempo de El-Rei D. Fernando, achando-se a vila tão populosa e próspera, não houvesse já na almedina a sua Igreja Matriz. Eu tenho para mim que a Igreja do Castelo data, pelo menos, da época daquele Monarca em que outras vilas somenos possuiam já bons templos; e não é crível que os Calipolenses fossem baptizar os filhos, casar-se, etc. à Igreja de Santiago, extra muros. Os dízi

(1) *Págs. 94 a 101.*

mos do termo davam bem para se fazer tal obra como deram para a sua última reedificação.

Quanto, porém, a atribuir-se uma outra reedificação mais antiga, no todo ou na sua máxima parte, ao Santo Condestável D. Nuno, é coisa admissível e bastante provável, visto ser ele, como diz o seu cantor:

... ... o capitão ... ...
... ...
... que os altos templos fabricava
Todos ao santo nome de Maria[1]

Resta-nos agora investigar em que ano, pouco mais ou menos, seria começada a reedificação desta Igreja, o que não julgo muito fácil porque não possuimos disso claros documentos.

Escrevem alguns, e nomeadamente Frei Agostinho de Santa Maria no *Santuário Mariano*,[2] que D. Nuno se achava em Vila Viçosa dando impulso a esta obra quando recebeu a infausta notícia da morte de sua única filha; e aponta o último citado que isto fora no ano de 1415, ano em que D. Nuno estava tomando parte na conquista de Ceuta, o que nos sugere logo a suspeita de que esta opinião nada tem de sólida. Demais, o ano da morte de D. Beatriz Pereira é hoje ignorado.

Uma coisa há aqui certa e indubitável. É que no tempo de El-Rei D. João I se desenvolveu neste Reino uma fervorosa devoção à Bem-aventurada Virgem Maria, principalmente por atribuir este Monarca à intercessão da mesma Virgem o conseguimento da vitória de Aljubarrota na vigília da festa da Assunção, por cujo motivo ordenou que todas as Sés de Portugal tivessem por Orago a Assunção da Bendita Virgem, como de presente ainda é.

Se D. Nuno, pois, restaurou, como creio, a primitiva Igreja Matriz do Castelo, foi antes ou depois do ano de 1415. Digo restaurou porque Fernão Lopes, seu contemporâneo, e talvez único bom informador deste caso, escreveu que ele fundara as Igrejas do Carmo em Lisboa e a das Mártens em Estremoz, acrescentando: "*e refez e corregeo outras Igrejas muito melhor do que estavam*", sem as nomear todavia singularmente.[3]

---

(1) Lobo - O Condestabre, I, 7.

(2) Tomo 6, pág. 197. - Fr. Domingos Teixeira na Vida de D.Nuno A. Pereira, L.6, nºs 10 e 11, pág. 665; mas Costa na Vida e acções de D. Nuno (em latim) diz que ele recebeu em Évora a notícia da morte da filha (pág. 177); Oliveira Martins confirma o que diz o Santuário, citando a Crónica do Condestabre.

(3) Crónica de D. João I, Parte 2, cap. 201.

IV

Outra instituição dos fins do século XIV é a Provença de S. Pedro em Bencatel. Mas antes de referir o que dela sei, ouçam os leitores duas palavras sobre esta espécie de comunidades religiosas. Chamavam-se *Provenças* os institutos do espírito da Congregação da Serra d'Ossa, cujos Monges se intitulavam então *Pobres da pobre vida de Cristo*; e como naquele tempo se dizia (e ainda hoje há quem diga) *Proves* e *Probes* em lugar de *Pobres*, daí vem o chamarem-se Provenças aqueles institutos eremíticos.(1)

Na visita geral e reformação dos Eremitas do Alentejo feita em 1378 pelo Chantre de Braga, Vasco Rodrigues, ainda não existia esta Provença nem a de Vale Bom de que adiante falarei; mas foi de certo criada ainda nos fins do século XIV, ou melhor ainda, entre 1385 e 1400 quando cessou a primeira Guerra de Independência Nacional e se firmou a paz neste Reino. Quais por viverem desgostosos com a nova ordem política, havendo sido partidários de Castela, quais roídos interiormente dos remorsos de excessos praticados na guerra civil e estrangeira ao mesmo tempo, recorriam os homens naquelas épocas à profissão da vida penitente e solitária como a uma espécie de suicídio moral, mas honesto e digno dos discípulos de Cristo que disse a Satanás quando lhe sugeria no deserto o precipitar-se do pináculo do Templo de Zorobabel: *Vade retro, Satana...*(2) Por faltarem hoje estes refúgios às almas contribuladas é que o suicídio físico e verdadeiro se vai propagando tanto e com tanto desar da moral pública de nossos dias...

Mas continuemos. Prova-se que o Eremitério ou Provença de S. Pedro de Bencatel data dos fins do século XIV com o seguinte documento em que o Conde de Arraiolos confirma a doação da dita Ermida com um cerrado ou quintal (hoje subsistente ainda), feita muitos anos antes aos moradores da mesma Provença. Ei-lo:

"Dom Fernando, Neto de El-Rei D. João, cuja alma Deus haja, Conde de Arrayollos,etc. A vós, Juízes da minha villa de Villa Viçosa e a todallas outras Justiças, a que esta Carta de Sentença for mostrada, saúde. Sabede que presente mim pareceram Affonsilho e Gonçallo, Pobres da Serra d'Ossa, estantes na Provença que se chama de Matheus que he na dicta Serra de Ossa, e me disseram que um Gonçallo Martins, Escudeiro, e um seu filho por nome Lou-

---

(1) Tebaida Portuguesa por Frei Manuel de S. Caetano Damasio, Tomo 2, págs. 254 e 259.

(2) Mateus, IV, 6.

renço Gonçalves, assim mesmo Escudeiro, e a mulher deste mesmo Lourenço Gonçalves, chamada Maria Lourenço, moradores que foram em esta Villa, já finados, e sendo vivos todos juntamente fizeram uma Doação a Fernando Affonso, Clérigo e Maioral,[1] e a João Affonso, Proves, e aos mais que estão na dita Provença, e aos que despois delles vierem, que na dita vida quizerem viver e manter para servir a Deus, aos quaes todolos deram em Doação pera sempre um pedaço de Herdade que os ditos haviam em termo desta villa, em Logo que se chama Bencatel, aonde está a Hermida de S. Pedro; o qual pedaço de Herdade he dessa Hermida pera o caminho de Evora, a saber, quatro baraços de craveiro em ancho e cinco ao longo; o qual lhe deram e outorgaram que o houvessem e lograssem, assim o dito chão, como a dita Hermida de S. Pedro que dentro do dito chão estava: a qual lhe deram pelo Amor de Deus, assim aos presentes como a todos aquelles que despois vivessem no dito Logo com condição que orassem sempre pelas almas suas delles fazedores da dita Doação ou daquellas pessoas que dellas tinham carreguo. Em Villa Viçosa a 9 dias de Novembro. Era[2] de 1431. O Conde de Arrayollos. João Lourenço, Tabellião pelo Condestabre, que a dita Doação escreveu."[3]

Por esta escritura se vê que, sendo os doadores já todos falecidos em 1431, devia tal doação remontar a um avultado número de anos atrás e que, achando-se a Provença já inaugurada então, devemos supô-la erigida nos fins do século anterior (XIV).

Esta Provença não durou longos anos. Os reformadores ou Visitadores dissolveram-na fazendo passar os Pobres e a posse do pedaço de herdade para o Mosteiro da Serra d'Ossa, a fim de se regularizarem estas comunidades tornando-as menores em número, porém mais perfeitas em disciplina.

Mais tarde o dito Mosteiro da Serra d'Ossa aforou o cerrado com uma pequena moradia e conservou ali o domínio directo até à sua extinção.

V

No princípio do século XV teve lugar a fundação de outra Provença que se intitulou de *Vale Bom*, atribuída ao Pobre - Pedro Afonso, a quem os Sesmeiros de El-Rei D. João I deram a montanha de Vasqueanes (Vasco Eanes), passando-lhe a competente carta de doação em 20 de Outubro de 1416.

---

(1) Da Provença - Reitor.
(2) De Cristo.
(3) Tebaida Port. - ibid. em nota.

Ora, como as nossas terras, em geral, se achavam já divididas e aquela pequena herdade, que hoje tem o título de *Amial*, é designada pelo nome de um seu dono, segue-se que era daqueles bens confiscados a partidários de Castela e que, por isso mesmo, estavam incorporados nos bens da Coroa. Quanto, porém, à pessoa de Vasco Eanes, é dificílimo e até impossível o individualizá-la porque houve antigamente infinitos deste nome.(1)

Esta Provença de Vale Bom não foi suprimida: passou depois a ser um Mosteiro regular sob a invocação de Nossa Senhora do Amparo; e, sendo transferido em 1590 para o Rossio da nossa vila, aqui se converteu no magnífico Mosteiro da referida Congregação da Serra d'Ossa, conservando o mesmo Orago até à sua extinção em 1834. O povo, porém, chamava-lhe vulgarmente *Convento de S. Paulo*.

A cerca ou horta da Provença de Vale Bom é hoje uma pequena quinta situada ao sueste de Vila Viçosa na distância de quatro ou cinco quilómetros em lugar algum tanto agreste e que ainda conserva o título de *Provença* e alguns vestígios do Mosteiro antigo; mas já não pertencia ao Convento do Amparo nos últimos tempos e afirmava um Frade, meu conhecido e muito instruído nas coisas da sua Ordem Paulista, que fora vendida pelos seus correligionários quando se fabricou o Convento do Rossio para custeamento das despesas desta nova fábrica.

Vizinha à Provença está uma quinta vulgarmente conhecida por *Quinta dos Padres* porque pertenceu a dois Valérios Orvalhos, um dos quais (Frei Francisco) foi Freire de Aviz e Prior de S. Bartolomeu; mas o seu título antigo e ainda hoje próprio é *Quinta de Vale Bom*... E que não é mau prova-o, além de outros frutos, a boa laranja que ali se cria.

O mais ficará para a Segunda Parte ou *Memórias especiais*.

VI

Outro instituto muito usado nesta época eram as *Albergarias* ou casas de gasalho para pobres, peregrinos e passageiros, e os *Hospitais* para curativo dos enfermos desvalidos e sepultura dos que morriam abandonados. Vila Viçosa achava-se neste reinado já numa situação muito próspera e por isso julgo impossível que não houvesse já então algum destes estabelecimentos de caridade. A razão deste meu asserto é serem os Calipolenses Cristãos

---

(1) No Tomo 7 da Monarquia Lusitana e Crónica de D. Afonso IV nomeiam-se alguns três diferentes.

e a miséria dote inseparável da condição humana em grau maior ou menor. Assim, pois, se a Caridade é fundamento de toda a moral de Cristo e até a virtude em que toda ela se resume,[1] Vila Viçosa tendo a profissão do Cristianismo, como fica exuberantemente provado, havia de ter igualmente o exercício da caridade para com os enfermos e desvalidos.

Mas agora as provas de facto?... Onde estão elas?...

Faltam decerto. Mas se houvesse uma história circunstanciada a respeito da organização do Hospital do Espírito Santo, lá se veria, como se viu noutras terras, fundir de muitos institutos desta qualidade um novo e único mais bem dotado para melhor se preencherem os seus fins. No cartório da Santa Casa da Misericórdia e Hospital da nossa vila não há memórias nenhumas escritas anteriores ao século XVI. Por isso ficaremos às escuras neste assunto.

E a propósito dele não deixarei aqui de fazer uma observação. Os cronistas das Ordens Religiosas fizeram grandes serviços à história da nossa moderna civilização, transcrevendo nessas crónicas muitos documentos antigos, conservados nos arquivos dos Conventos. Se eles não foram, mais pobre de notícias ficaria sem dúvida esta minha história de Vila Viçosa! Supondo agora que essas Ordens Monásticas e Militares tinham continuado a subsistir, ainda que reduzidas a menor número de Casas, é crível que nos últimos quarenta e seis anos decorridos já, saíssem à luz novas Crónicas mais aperfeiçoadas que assim contribuissem para o melhoramento da nossa história Portuguesa.

Nem isto se fez, nem foram salvados os cartórios e as bibliotecas dos Conventos onde tão importantes documentos se perderam.

O cartório do Convento de Aviz é um dos que devia conter curiosas memórias sobre a constituição das nossas Paróquias e de algumas Igrejas filiais das mesmas; porém... foi-se.

---

(1) Ep. ad Rom. XIII, 10.

CAPITULO XXIX

Munificência do Condestável D. Nuno para com o Mosteiro de Santo Agostinho. Juízes Ordinários. Doação de Vila Viçosa por D. Nuno a seu neto D. Fernando e estabelecimento do solar deste nos Paços da Alcáçova desta vila. Reflexões sobre o estado material e civil da mesma no meio do século XV.

I

Pouco se sabe a respeito do que obrou na nossa vila o Condestável D. Nuno Alvares Pereira, terror dos Castelhanos, esteio da nossa independência nacional no século XIV e tronco de que se derivou sangue para quase todas as dinastias Europeias, dizendo-se por isso dele que, depois de haver dado a Coroa a Reis, deu Reis à Coroa por meio da família dos Braganças.[1] Se não fora a reedificação do Santuário da Virgem Imaculada e a Crónica dos Gracianos, ignoraríamos tudo o que este Donatário poderoso e pio fez a benefício da sua vila senhorial.

E é certo que D. Nuno estimava muito a nossa povoação e viveu nela por alguma temporada, como já fica dito. A outra prova da estima que D. Nuno fazia da nossa povoação está em retirá-la do número daquelas com que formou o dote a sua filha para casar com o Infante D. Afonso, filho natural do Rei D. João I. Só abdicou o seu Senhorio quando se despediu deste mundo para se preparar para a viagem da eterna vida.

Mas vamos ao que Frei António da Purificação refere de benefícios prestados pelo Condestável ao Convento de Santo Agostinho. Diz ele[2] que este nobilíssimo varão reedificou a Capela-mor da Igreja então existente, pondo no arco dela o escudo das suas Armas; que ampliou o dormitório tornando-o capaz de nele se acomodarem trinta e cinco Frades; e que dotou o Mosteiro com uma bela herdade que os Gracianos venderam a Afonso de Lucena, secretário da Duquesa D. Catarina, por cinco mil cruzados ou dois contos de réis.

Bem poderei eu enganar-me... Se vira, porém, a escritura desta venda, obteríamos a certeza de ser ela ou não a de *Peixinhos*, onde Afonso de Lu-

---

(1) Frei Domingos Teixeira - Vida de D. Nuno.
(2) Crónica dos Eremitas de Sto. Agostinho, Tomo 2, pág. 184 v.

cena formou a melhor casa de campo que há nos subúrbios de Vila Viçosa, posto que hoje tudo ali sejam ruínas e só reste o solo já mal arborizado.

Mas tenho a rectificar nestas notícias do Cronista citado o ano da re-edificação da Capela-mor dos Gracianos. Diz ele que esta obra foi feita no ano de 1366 ou 99 depois da fundação do Mosteiro[1] e o mesmo refere Vilhena Barbosa por ter copiado isto da Crónica de Purificação, assim como outros mais antigos.[2] É um erro manifesto. Em 1366 contava D. Nuno só seis anos de idade, pois que nasceram em Bonjardim no mês de Junho de 1360,[3] reinando Pedro I. Ora, considerando com fundamento que tal obra se efectuou quando o Condestável teve o senhorio da nossa vila, devemos supôr um erro de algarismo naquela data. Talvez que fosse no ano de 1396: época próxima da restauração da Igreja do Castelo.

II

Existia já neste século XIV o cargo de Juiz Ordinário para se ventilarem perante ele as acções litigiosas e criminais dos Concelhos, havendo recurso de apelação para o Juiz da província. A criação dessa magistratura parece que remonta ao Rei D. Afonso IV, mas ainda nesta época não existiam as Comarcas pequenas. D. Pedro I criou Corregedores que julgavam em toda uma província como até ali faziam os Meirinhos. As Comarcas (menores, mas ainda assim grandes) parece que datam do tempo de El-Rei D. Sebastião. Quer isto dizer que o cargo de Alcaide ia-se exonerando das suas múltiplas atribuições para no século XVI estar já reduzido quase a mero título nobiliário.

III

Prossigamos. D. Nuno que enviuvara sendo ainda moço e ficara exulado quando se lhe casou sua filha única D. Beatriz Pereira, pensou que devia nos últimos anos da sua vida cuidar unicamente da salvação da sua alma. Recolheu-se ao Convento do Carmo em Lisboa, que ele mesmo fundara, e ali

---

(1) Ibid. f. 185.

(2) As cidades e vilas, etc. que têm brasão, vol. 3, art. V.Viçosa. Corogr. Portuguesa, Descrição Corográfica de Portugal, etc.

(3) Rodrigues da Costa - De vita et rebus gestis D. Nuno Alv. Pereira, pág. 6 - Monarquia Lusitana, Tomo 8, pág. 432. - A 25 de Junho, diz esta.

se transformou em Donato do mesmo Convento, assumindo o nome de *Nuno de Santa Maria*. Se isto fora praticado em nossos tempos, diziam, pelo menos, que estava alienado! Mas, como D. Nuno era homem de outras épocas, mui temente a Deus e devotíssimo da Bem-aventurada Virgem Mãe de Deus, lá foi esconder-se no seu Convento que ainda subsiste; ajustou as suas contas com Deus e com o mundo; e dispôs-se para morrer como tinha sabido viver: como bom Cristão e leal Português. O seu trespasse para melhor vida foi a 12 de Maio de 1432, sobrevivendo-lhe ainda o Rei que ele pusera no Trono de Portugal, mas por pouco tempo. D. João I faleceu em 14 de Agosto do ano seguinte com 77 anos de idade e 48 de glorioso governo: tão glorioso, que depois de Afonso Henriques não houve outro como o seu porque manteve a independência da nossa Monarquia e foi o primeiro a deitar os bracinhos fora do continente, conquistando Ceuta na Africa e abrindo assim o caminho a futuras conquistas lá fora. Instituiu o tribunal da Relação de Lisboa para nele se julgarem as apelações das sentenças dos Corregedores; criou o ceitil e o real que ainda hoje é a unidade ou base do nosso numerário, etc. O ceitil ou sextil, que valia a sexta parte do real, foi cunhado no tempo da conquista de Ceuta por cuja razão tem num dos lados as torres daquela cidade.

D. Nuno, ao retirar-se para o seu Convento do Carmo, desligou-se da posse dos Castelos e vilas que reservara para si quando formou o dote nupcial de sua filha para viver na pobreza voluntária como qualquer Carmelita religioso e professo. Fez dessas vilas e castelos e mais bens próprios que lhe restavam uma distribuição equitativa por seus três netos: D. Afonso, D. Fernando e D. Isabel. A nossa vila, assim como Borba e Arraiolos e outras do Alentejo, deu ele a D. Fernando, lavrando-se escritura desta doação em Borba por mão do seu secretário Gil Aires a 4 de Abril de 1422. E porque um Donatário da Coroa não podia fazer estes repasses por autoridade própria e sem a aprovação de El-Rei, D. Duarte confirmou esta doação em Santarém à 9 de Dezembro de 1433, ano primeiro do seu governo.

IV

Mudando Vila Viçosa de senhor, não mudou de fortuna: antes melhorou como há-de ver-se. D. Fernando enamorou-se das belezas deste nosso mimoso vale por tal forma que, apesar de o fazerem Conde de Arraiolos e possuir no Alentejo outras muito belas vilas, a todas preferiu a nossa e nela constituiu o solar da sua casa.

Nós vimos atrás um documento firmado por ele com data do ano de 1431 e passado em Vila Viçosa quando ele tinha dois anos de casado. Por esta e outras considerações, eu creio que D. Fernando se estabeleceu nos Paços da Alcáçova da nossa vila pelo menos desde que contraíu matrimónio, o que se não explica na História Genealógica da R. C. Portuguesa por falta de documentos; e que todos os seus filhos são Calipolenses, assim o devemos supôr enquanto se não provar o contrário.

Este facto do estabelecimento do solar do Conde de Arraiolos em Vila Viçosa é propriamente aquele de que se derivou a sua idade de ouro; e se adopto para começo de tal período a elevação de Vila Viçosa a Marquesado, é somente por achar nesta uma data fixa e sabida.

Quando El-Rei D. Afonso V quis fazer Marquês de Valença a D. Afonso, Conde de Ourém, e dar igual categoria a seu irmão o Conde de Arraiolos, estou que este mesmo designou a nossa vila para seu título de Marquês.

Não foi, porém, só isto ainda o que fez a invejável fortuna da nossa terra. O Marquês de Valença D. Afonso que, como primogénito, devia ser o segundo Duque de Bragança, morre prematuramente sem descendência legítima, apesar de ser já casado. E D. Fernando, o primeiro Marquês de Vila Viçosa, herda por isso o direito de sucessão na Sereníssima Casa e Estado de Bragança. Como tinha assentado o seu solar na nossa vila, aqui o conservou para honra e proveito dos Calipolenses, cuja povoação atingiu desta sorte um grau de esplendor a que nunca chegaria se estes factos se não tivessem dado.

V

Mas antes de fecharmos este período terceiro da nossa história Calipolense, assentemos alguns juízos sobre a situação material, civil e religiosa da nossa vila ao ser constituída solar dos Braganças.

Segundo os meus cálculos, Vila Viçosa devia ter uma bonita aparência no meio do século XV. Na eminência do Castelo via-se este em perfeita conservação com suas torres e ameias, cercado por um profundo fosso.(1) Dentro da Cerca, 15 ou 16 ruas desciam de alto a baixo com duas travessas nos extremos e uma no centro(2) chamada *rua da Torre*(3) e no meio, porém mais

---

(1) De cinquenta pés, diz o autor do Santuário Mariano, mas não devia ser tanto. Tomo 6, pág. 197.

(2) Morais no Parnaso de Vila Viçosa, cap. 15 do L.2 diz que em 1618 ainda eram dez as ruas do Castelo fora as atravessadas.

(3) Cadornega - Desc. de V.Viçosa.

D. AFONSO - 1º DUQUE DE BRAGANÇA

para o oriente, achava-se o Adro com a Igreja Matriz de Santa Maria. Os arrabaldes, fora da Cerca, estavam distribuídos com elegância. Desde os muros até ao cabeço e faldas boreais e austrais do Outeiro do Ficalho, estendiam-se muitos grupos de casas, onde agora só vemos curtos farrageais, que ainda assim já são maiores pelo facto de repetidas anexações, restando hoje apenas o grupo do sítio dos Pelames ao extremo do norte para recordação dos outros que estavam até às Fontaínhas no extremo oposto. Se ainda em 1618 o referido Outeiro do Ficalho era o mais estimado Rossio dos Calipolenses, como declara Morais Sardinha no seu *Parnaso de Vila Viçosa*,(1) o seu preferido *boulevard* ou passeio público com mais razão o seria naquela época em que o Carrascal não passava de mero baldio sem cultura nem artifício algum. Pelo norte os arrabaldes se ligavam com a Cerca, descendo para o Terreiro de D. João; porém ainda não passavam do Terreiro do Patacão e da travessa do Valderrama, nem da rua de Santo António para o oeste: esses quarteirões até ao Terreiro de Santo Agostinho e Terreiro do Paço (os olhos o dizem) foram edificados já no século XVI, depois da fundação do Paço moderno por Fidalgos da Casa Ducal. Pelo sul iam prender-se com a velha aldeia Mourisca; tudo isto porém alinhado com pouca diferença do estado presente. Para o oeste é que os arrabaldes se dilatavam mais, servindo-lhes de termo a Corredoura, o adro de S. Bartolomeu, então Ermida, e a rua de Três até ao meio do Rossio antigo de S. Paulo que desta arte ainda era unido à Praça Nova ao Carrascal e Terreiro do Paço, formando todos o baldio ocidental destinado ao espairecimento de gados e aves domésticas e ao alargamento da vila. Esta, pois, situada por todas as vertentes da eminência do Castelo, como dito é, e coroada por ele, devia então apresentar uma linda perspectiva. Edifícios soberbos não os havia, como confessa o citado Morais Sardinha, sendo raro o emprego de mármores lavrados.(2)

A agricultura fornecia mais que o comércio e a indústria o sustento da nossa povoação. Os cereais, legumes, frutas e hortaliças eram produzidos em abastança; cultivava-se muito a oliveira que entre nós floresce e frutifica bem sem notável dispêndio; porém o vinho era o elemento principal da subsistência do nosso povo. Exceptuando os prédios rústicos dos coutos orientais, todos os outros eram plantios de vinhedo e assim o foram até ao século XVII, desconhecendo-se ali quase inteiramente as culturas de

---

(1) Livro 2, cap. 16.
(2) Ibid. Livro 2, cap. 15.

Carolus Antonius Leoni Florentinus delin. Petri filius sculps.

D. FERNANDO - 2º DUQUE DE BRAGANÇA

cereais e legumes. Nas vinhas, porém, havia muitas oliveiras em sítios pedregosos ou em renques formados às suas cabeceiras ou fundos.

Estavam já distribuídas as courelas do vale, ao poente, e das vertentes orientais da serra, continuando nesta a distribuição conforme as reclamações feitas aos Sesmeiros. As courelas, assim adquiridas por sesmaria, não eram dadas de viva voz, mas por meio de escritura pública na qual se obrigavam os concessionários a limpar e aproveitar as courelas de mato plantando-as ou de vinha ou de árvores de fruto. E logo que o não cumprissem, ficava anulada a concessão tornando a terra ao Concelho. Além do plantio de bacelo, havia muitas courelas de castanhal e pinhal. Isto consta de escrituras antigas; e quer dizer que se vivia então bem, pois quem juntava umas pequenas economias para bem feitorizar uma courela, tinha a terra de graça e assim era-lhe fácil arranjar um olival ou vinha com o seu trabalho e algum pouco dinheiro.

Os Calipolenses viviam então com os mesmos elementos de vida que hoje têm, salvo o acréscimo insuportável de tributos de todas as espécies.

A população em Vila Viçosa crescia então a olhos vistos porque todos os cidadãos achavam meio de manter-se pela agricultura, sobejando ainda os terrenos dados somente com a obrigação de os limparem e aproveitarem.

Por todo o Reino sucedia a mesma coisa e como ainda não havia emigração para colónias ultramarinas, a população de Portugal já excedia a um milhão de almas.(1)

Quanto à situação religiosa, observarei que o culto da Bem - aventurada Virgem Maria tomou grande incremento por todo o Reino em tempo de El-Rei D. Fernando e mais ainda em tempo de D. João I, como fica dito. E por testamentos antigos sei que Santa Maria do Castelo ou Senhora da Conceição e a Senhora da Graça de Santo Agostinho eram objecto da maior devoção dos Calipolenses. Nas Igrejas destas duas imagens e perto dos seus altares se mandavam sepultar os nobres da terra e rezar aí ofícios e ladaínhas por suas almas.

As ofertas dos ofícios até ao século XVIII constaram sempre de alguns alqueires de trigo com um ou dois odres de vinho, a que por vezes juntavam também um carneiro.

---

(1) Calcula-se que a população do Reino em 1422 era de 1 010 000 almas. Em 1495 tinha subido a 1 326 000 e em 1527 estava em 1 800 000. - Hist. de Portugal de Rebelo da Silva, Tomo 3, pág. 415.

INDICE
DAS
MATERIAS CONTIDAS NESTE QUARTO VOLUME

****

CAPITULO XX - Continuação da Carta de Foral. Almotaceria posta à disposição do Concelho. Nomeação dos Almotacés. Direitos ou impostos da Almotaceria. Julgado. Alcavala. Portagem para os de fora. Foros dos cavaleiros. Impostos da caça de coelhos. Diversas foragens. Imunidade dos Clérigos. Foragens das madeiras trazidas pela corrente das águas. Repartição das presas de guerra. Maneira de penhorar os cavaleiros. Privilégio de ser o Alcaide sempre um morador de Vila VIçosa. Foros das casas de Cavaleiros Militares ou Monges. Lei sobre o gado perdido. Foragens de alguns artistas e dos peões. Disposição especial para o furto cometido nas herdades 7

CAPITULO XXI - Continuação da Carta de Foral. Isenção de lutuosa. Dita de quintos para os adaís na repartição das presas de guerra. Privilégio de vanguarda no exército para os Calipolenses. Çalaio das padeiras. Foragens dos Mouros forros. Tributos de Alcaidaria. Graduação da nobreza dos soldados de Vila Viçosa. Penas contra os vexames feitos por eles. Disposições sobre os que servirem na Armada. Almotaceria posta à vontade do Concelho. Repressão dos vexames da prepotência das autoridades para com os cidadãos pacíficos. Maneira de efectuar as coimas. Eleição anual de Alvasis. Isenção de pagarem os pais as coimas dos filhos. Repressão de maus tratamentos a Mouros e Judeus. Forma de realizar as penhoras e penas contra os que as realizarem ilegalmente. Foros de moinhos, pisões e azenhas. Sanção deste foral. Assinaturas. Observação final 19

CAPITULO XXII - Confrontação do Foral de Estremoz com o nosso. Abundante concorrência de colonos. Forma da reedificação de Vila Viçosa e da distribuição das terras de seus coutos. Indícios dos grupos de casas anteriores a esta reedificação ou dis

tinção entre os edifícios da vila nova portuguesa e os que restam da aldeia mourisca 26

CAPITULO XXIII - Ainda o cronista dos Gracianos a propósito de uma ampliação do Mosteiro desta vila. Primeira praça pública e casas da Câmara. Pelourinho. Costumes dos concelhos. Fundação do primeiro Castelo de Vila Viçosa e sua forma primitiva. Alcáçova, Cerca e Almedina. Doação do Padroado das Igrejas desta vila à Ordem de Aviz. Doação da vila à Princesa de Castela D.Brites. Notáveis progressos da nossa povoação ainda em tempo de El-Rei D. Dinis. Visitas frequentes deste Rei ao Alentejo. Legado que deixou por testamento ao Mosteiro de Santo Agostinho .. 34

CAPITULO XXIV - Escassas notícias respectivas aos reinados de D.Afonso IV e D. Pedro I. Meio de se descobrirem. Progressos materiais do nosso Concelho nesses tempos. Reflexões sobre Ermidas e Curatos rurais 49

CAPITULO XXV - Acontecimentos do tempo de El-Rei D. Fernando. Doação do senhorio de Vila Viçosa à Rainha D. Leonor Teles de Menezes e troca do mesmo senhorio pelo de Vila Real de Trás-os-Montes. Reforma do nosso Castelo e fundação da Torre de Homenagem. Sucessos da última guerra deste Rei com Castela. Conflitos com os Ingleses, nossos aliados. Outros factos até à conclusão do tratado de paz 57

CAPITULO XXVI - Primeira guerra de independência nacional contra os Castelhanos por morte de D. Fernando I. Proezas e aventuras do Fronteiro de Vila Viçosa Álvaro Gonçalves. Sua entrada em Castela com Pedro Rodrigues do Alandroal. Presas que fizeram. Destituição de Vasco Porcalho, Alcaide-mor desta vila e sua reintegração pelo Mestre de Aviz. Sua traição a este, aclamando em Vila Viçosa o Rei de Castela e prendendo a Álvaro Gonçalves. Combates do Alfaval e do Pinhal. Libertação de Álvaro Gonçalves 68

CAPITULO XXVII - Tentativa de Vasco Porcalho para se apoderar novamente de Álvaro Gonçalves. Sortida do mesmo sobre Borba. Outras sobre o Alandroal. Outra sobre o mesmo Alandroal feita pe

lo Alcaide-mor de Olivença. Nova traição de Vasco Porcalho e novo cativeiro de Álvaro Gonçalves Coitado. Cerco do nosso Castelo por D. Nuno Álvares Pereira. Fuga de Vasco Porcalho. Doação desta vila a D. Nuno. Notícias diversas 86

CAPITULO XXVIII - Notícias do tempo de El-Rei D. João I. Fundação do Eremitério de Nossa Senhora da Piedade, da Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Castelo e das Provenças de Bencatel e Vale Bom. Albergarias e hospitais 99

CAPITULO XXIX - Munificiência do Condestável D. Nuno para com o Mosteiro de Santo Agostinho. Juízes Ordinários. Doação de Vila VIçosa por D. Nuno a seu neto D. Fernando e estabelecimento do solar deste nos Paços da Alcáçova desta vila. Reflexões sobre o estado material e civil da mesma no meio do século XV .. 107

O PRÓXIMO VOLUME SAÍRÁ EM JULHO

IMPRESSO POR GRAFICA CALIPOLENSE

VILA VIÇOSA

TIRAGEM 1 500 EXEMPLARES

JUNHO 1983

MEMÓRIAS
de
VILA VIÇOSA

É uma extensa monografia elaborada no século XIX pelo Padre Joaquim José da Rocha Espanca cujo manuscrito se encontra arquivado na Biblioteca da Câmara Municipal de Vila Viçosa.

Investigação duma profundidade pouco comum, representa hoje um contributo importante para a divulgação principalmente da História e Etnografia da região.

Dada a extensão da obra cujo original é composto por cinco Tomos de quase mil páginas manuscritas cada, dividir-se-á cada Tomo em cinco volumes. Prevê-se ainda a publicação de outro trabalho do mesmo autor editado em 1894 sob o título "Estudo sobre as Antas e seus congéneres" de que foram impressos somente 200 exemplares.